www.louveira.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

SUMÁRIO

Secretaria de Administração 2
Atos de Pessoal 2
Outros atos 2
Atos Oficiais 5
Decretos 5
Licitações e Contratos 45
Extrato 45
Outros atos 46

Secretaria de Assistência Social 48
Atos Oficiais 48
Resoluções 48

Poder Legislativo 50
Atos Administrativos 50
Convites 50
Sessão Ordinária 50
Leitura - Projetos de Lei 50
Leitura - Requerimentos 78
Leitura - Indicações 124
Ordem do Dia - Atas 124
Ordem do Dia - Resoluções 141
Ordem do Dia - Moções 142

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Louveira, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Louveira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.louveira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Louveira
CNPJ 46.363.933/0001-44
Rua Catharina Calssavara Caldana, 451
Telefone: (19) 3878-9700
Site: www.louveira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

Câmara Municipal de Louveira
CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35
Telefone: (19) 3878-9420
Site: www.louveira.sp.leg.br

Diário Oficial instituído conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019 e assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Louveira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.louveira.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Atos de Pessoal

Outros atos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
(Educação Infantil/Ensino Fundamental e Ensino de Jovens e Adultos) Nº 28
(REF. EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 003/2023)

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Louveira, Paulo Alberto Finamore, **CONVOCA: CYNTHIA RUIZ ZEMMUNER BELOTTO,** para que no prazo de dois dias úteis a contar da presente publicação, envie a documentação para o e-mail admissao@louveira.sp.gov.br de forma legível, preferencialmente escaneado em PDF.

a) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se já for cadastrado;

b) Cadastro de Pessoa Física – CPF;

c) Cédula de identidade;

d) Certidão de Nascimento;

e) Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável – se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito; se divorciado, apresentar a Averbação;

f) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;

g) Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone);

h) Título de Eleitor;

i) Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo órgão competente;

j) Certificado de Reservista e/ou Carta-patente;

k) Diploma ou Histórico Escolar correspondente a escolaridade pertinente ao Cargo, devidamente registrado, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério de Educação comprovando a conclusão do curso **(Licenciatura Plena em Pedagogia com Habilitação para o Magistério);**

l) Ficha prévia de admissão (disponível no site www.louveira.sp.gov.br na aba Funcionários);

m) Ficha médica devidamente preenchida, para apresentação no dia do exame médico admissional (disponível no site www.louveira.sp.gov.br na aba Funcionários);

n) Declaração de acúmulo de cargo (disponível no site www.louveira.sp.gov.br na aba Funcionários);

o) Atestado de Antecedentes Criminais, emitido pela Polícia Civil do Estado de São Paulo e do Estado onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos;

p) Certidões Negativas de Distribuição de Feitos nas Justiças Estadual, Federal e Militar (passo a passo disponível no site www.louveira.sp.gov.br na aba Funcionários);

q) 01 (uma) foto 3X4 recente, a ser entregue diretamente no departamento de Recursos Humanos;

r) Cadastro da Carteira de Trabalho e Previdência Social no aplicativo CTPS DIGITAL;

s) Comprovante de vacinação contra o coronavírus SARS-COV-2.

Será considerado desistente ao cargo, o candidato que não enviar, dentro do prazo e corretamente, a documentação solicitada nesse edital.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Louveira, 11 de junho de 2025.

PAULO ALBERTO FINAMORE
Prefeito municipal

.....

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PROFESSOR DE ARTES Nº 017
(REF. EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 003/2023)

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Louveira, Paulo Alberto Finamore, **CONVOCA: SUELI APARECIDA ACTUM, p**ara que no prazo de dois dias úteis a contar da presente publicação, envie a documentação para o e-mail admissao@louveira.sp.gov.br de forma legível, preferencialmente escaneado em PDF.

a) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se já for cadastrado;

b) Cadastro de Pessoa Física – CPF;

c) Cédula de identidade;

d) Certidão de Nascimento;

e) Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável – se viúvo apresentar a Certidão de Óbito; se divorciado, apresentar a Averbação;

f) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;

g) Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone);

h) Título de Eleitor;

i) Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo órgão competente;

j) Certificado de Reservista e/ou Carta-patente;

k) Diploma ou Histórico Escolar correspondente a escolaridade pertinente ao Cargo, devidamente registrado, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério de Educação comprovando a conclusão do curso **(Licenciatura Plena em Arte, Educação Artística ou áreas afins);**

l) Ficha prévia de admissão (disponível no site www.louveira.sp.gov.br na aba Funcionários);

m) Ficha médica devidamente preenchida, para apresentação no dia do exame médico admissional (disponível no site www.louveira.sp.gov.br na aba Funcionários);

n) Declaração de acúmulo de cargo (disponível no site www.louveira.sp.gov.br na aba Funcionários);

o) Atestado de Antecedentes Criminais, emitido pela Polícia Civil do Estado de São Paulo e do Estado onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos;

p) Certidões Negativas de Distribuição de Feitos nas

Justiças Estadual, Federal e Militar (passo a passo disponível no site www.louveira.sp.gov.br na aba Funcionários);

q) 01 (uma) foto 3X4 recente, a ser entregue diretamente no departamento de Recursos Humanos;

r) Cadastro da Carteira de Trabalho e Previdência Social no aplicativo CTPS DIGITAL;

s) Comprovante de vacinação contra o coronavírus SARS-COV-2.

Será considerado desistente ao cargo, o candidato que não enviar, dentro do prazo e corretamente, a documentação solicitada nesse edital.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Louveira, 11 de junho de 2025.

PAULO ALBERTO FINAMORE

Prefeito municipal

.....

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CARGO
ESCRITURÁRIO Nº 029
(REF. EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2020)

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Louveira, Paulo Alberto Finamore, **CONVOCA: BRUNA LEITE SILVA,** para que no prazo de dois dias úteis a contar da presente publicação, envie a documentação para o e-mail admissao@louveira.sp.gov.br de forma legível, preferencialmente escaneado em formato PDF.

a) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se já for cadastrado;

b) Cadastro de Pessoa Física – CPF;

c) Cédula de identidade;

d) Certidão de Nascimento;

e) Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável – se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito; se divorciado, apresentar a Averbação;

f) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;

g) Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone);

h) Título de Eleitor;

i) Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo órgão competente;

j) Certificado de Reservista e/ou Carta-patente;

k) Diploma ou Histórico Escolar correspondente a escolaridade pertinente ao Cargo, devidamente registrado, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério de Educação comprovando a conclusão do curso **(Fundamental Completo);**

l) Ficha prévia de admissão (disponível no site www.louveira.sp.gov.br na aba Funcionários);

m) Ficha médica devidamente preenchida, para apresentação no dia do exame médico admissional (disponível no site www.louveira.sp.gov.br na aba Funcionários);

n) Declaração de acúmulo de cargo (disponível no site www.louveira.sp.gov.br na aba Funcionários);

o) Atestado de Antecedentes Criminais, emitido pela Polícia Civil do Estado de São Paulo e do Estado onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos;

p) Certidões Negativas de Distribuição de Feitos nas Justiças Estadual, Federal e Militar (passo a passo disponível no site www.louveira.sp.gov.br na aba Funcionários);

q) 01 (uma) foto 3X4 recente, a ser entregue diretamente no departamento de Recursos Humanos;

r) Cadastro da Carteira de Trabalho e Previdência Social no aplicativo CTPS DIGITAL;

s) Comprovante de vacinação contra o coronavírus SARS-COV-2.

Será considerado desistente ao cargo, o candidato que não enviar, dentro do prazo e corretamente, a documentação solicitada nesse edital.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Louveira, 11 de junho de 2025.

PAULO ALBERTO FINAMORE

Prefeito municipal

.....

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CARGO
ESPECIALISTA AMBIENTAL Nº 001- PCD
(REF. EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2020)

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Louveira, Paulo Alberto Finamore, **CONVOCA: DAVID HALBIG,** para que no prazo de dois dias úteis a contar da presente publicação, envie a documentação para o e-mail admissao@louveira.sp.gov.br de forma legível, preferencialmente escaneado em formato PDF.

a) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se já for cadastrado;

b) Cadastro de Pessoa Física – CPF;

c) Cédula de identidade;

d) Certidão de Nascimento;

e) Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável – se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito; se divorciado, apresentar a Averbação;

f) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;

g) Comprovante de residência (conta de água ,luz ou telefone);

h) Título de Eleitor

i) Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo órgão competente;

j) Certificado de Reservista e/ou Carta-patente;

k) Diploma correspondente a escolaridade pertinente ao Cargo, devidamente registrado(a), fornecido(a) por instituição reconhecida pelo Ministério de Educação **(Ensino Superior Completo na Área de Agronomia, Biologia, Ecologia, Engenharia Ambiental, Engenharia Florestal, Engenharia Sanitária, Gestão Ambiental, Geografia, Tecnologia em Gestão Ambiental, Tecnologia em Saneamento Ambiental + Registro no Conselho de Classe quando for o caso);**

l) Ficha prévia de admissão (disponível no site www.louveira.sp.gov.br na aba Funcionários);

m) Ficha médica devidamente preenchida, para apresentação no dia do exame médico admissional (disponível no site www.louveira.sp.gov.br na aba Funcionários);

n) Declaração de acúmulo de cargo (disponível no site www.louveira.sp.gov.br na aba Funcionários);

o) Atestado de Antecedentes Criminais, emitido pela Polícia Civil do Estado de São Paulo e do Estado onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos;

p) Certidões Negativas de Distribuição de Feitos nas Justiças Estadual, Federal e Militar (passo a passo disponível no site www.louveira.sp.gov.br na aba Funcionários);

q) 01 (uma) foto 3X4 recente, a ser entregue diretamente no departamento de Recursos Humanos;

r) Cadastro da Carteira de Trabalho e Previdência Social no aplicativo CTPS DIGITAL;

s) Laudo da Deficiência declarada;

t) Comprovante de vacinação contra o coronavírus SARS-COV-2.

Será considerado desistente ao cargo, o candidato que não enviar, dentro do prazo e corretamente, a documentação solicitada nesse edital.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Louveira, 11 de junho de 2025.

PAULO ALBERTO FINAMORE

Prefeito municipal

.....

Atos Oficiais

Decretos

Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração

DECRETO Nº 6.744, DE 29 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a abertura de créditos por anulações parciais de dotações orçamentárias.

PAULO ALBERTO FINAMORE, Prefeito Municipal de Louveira, usando de suas atribuições legais e nos Termos da Lei Municipal nº 2.992, de 29 de maio de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Finanças e Economia - Departamento Contábil um crédito adicional suplementar no valor de R$ 38.842.237,32 (trinta e oito milhões, oitocentos e quarenta e dois mil, duzentos e trinta e sete reais e trinta e dois centavos), destinado à cobertura de despesas das dotações conforme tabela I, a este anexada que faz parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias, na forma prevista no inciso III, parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, dotações essas constantes da tabela II que integra este Decreto.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 29 de maio de 2025.

PAULO ALBERTO FINAMORE
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria de Administração em 29 de maio de 2025.

GUSTAVO FREDDI TOLEDO
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA - 2025

CREDITOS

16
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
01 - SECRETARIA MUN DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO SOCIAL
01 - SECRETARIA MUN DE GOVERNO E COMUNICACAO SOCIAL
04 - ADMINISTRAÇÃO
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
0088 - CIDADÃO ONLINE
2363 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CIDADÃO ONLINE
3 - DESPESAS CORRENTES
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
90 - APLICAÇÕES DIRETAS
40 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA
1 - Tesouro
300.000,00

29
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
01 - SECRETARIA MUN DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO SOCIAL
01 - SECRETARIA MUN DE GOVERNO E COMUNICACAO SOCIAL
26 - TRANSPORTE
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
0060 - SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS
2247 - MANUTENÇAO DA DIVISAO DE TRANSPORTES
3 - DESPESAS CORRENTES
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
90 - APLICAÇÕES DIRETAS
39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1 - Tesouro
70.000,00

87
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
04 - ADMINISTRAÇÃO
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
0077 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
2017 - MANUTENCAO DAS DIVISOES E ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
3 - DESPESAS CORRENTES
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
90 - APLICAÇÕES DIRETAS
30 - MATERIAL DE CONSUMO
1 - Tesouro
49.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA - 2025

90
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
04 - ADMINISTRAÇÃO
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
0077 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
2017 - MANUTENCAO DAS DIVISOES E ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
3 - DESPESAS CORRENTES
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
90 - APLICAÇÕES DIRETAS
35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA
1 - Tesouro
150.000,00

93
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
04 - ADMINISTRAÇÃO
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
0077 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
2017 - MANUTENCAO DAS DIVISOES E ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
4 - DESPESAS DE CAPITAL
4 - INVESTIMENTOS
90 - APLICAÇÕES DIRETAS
52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1 - Tesouro
45.000,00

98
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
20 - AGRICULTURA
606 - EXTENSÃO RURAL
0065 - AGRICULTURA NO MUNICIPIO
1224 - OBRAS E INSTALAÇÕES NO CENTRO DE APOIO AO AGRICULTOR
4 - DESPESAS DE CAPITAL
4 - INVESTIMENTOS
90 - APLICAÇÕES DIRETAS
51 - OBRAS E INSTALAÇÕES
1 - Tesouro
130.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA - 2025

99
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
20 - AGRICULTURA
606 - EXTENSÃO RURAL
0065 - AGRICULTURA NO MUNICIPIO
2074 - MANUTENÇÃO DE CONVENIOS E PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL
3 - DESPESAS CORRENTES
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
50 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1 - Tesouro
170.000,00

100
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
20 - AGRICULTURA
606 - EXTENSÃO RURAL
0065 - AGRICULTURA NO MUNICIPIO
2215 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA NO MUNICÍPIO
3 - DESPESAS CORRENTES
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
90 - APLICAÇÕES DIRETAS
30 - MATERIAL DE CONSUMO
1 - Tesouro
14.500,00

101
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
20 - AGRICULTURA
606 - EXTENSÃO RURAL
0065 - AGRICULTURA NO MUNICIPIO
2215 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA NO MUNICÍPIO
3 - DESPESAS CORRENTES
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
90 - APLICAÇÕES DIRETAS
31 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS
1 - Tesouro
19.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA - 2025

104
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
20 - AGRICULTURA
606 - EXTENSÃO RURAL
0065 - AGRICULTURA NO MUNICIPIO
2215 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA NO MUNICÍPIO
3 - DESPESAS CORRENTES
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
90 - APLICAÇÕES DIRETAS
36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
1 - Tesouro
4.500,00

106
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
20 - AGRICULTURA
606 - EXTENSÃO RURAL
0065 - AGRICULTURA NO MUNICIPIO
2215 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA NO MUNICÍPIO
4 - DESPESAS DE CAPITAL
4 - INVESTIMENTOS
90 - APLICAÇÕES DIRETAS
52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1 - Tesouro
25.000,00

108
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
20 - AGRICULTURA
606 - EXTENSÃO RURAL
0065 - AGRICULTURA NO MUNICIPIO
2223 - SUBSIDIO AO INCENTIVO DA VITICULTURA E FRUTICULTURA
3 - DESPESAS CORRENTES
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
90 - APLICAÇÕES DIRETAS
35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA
1 - Tesouro
67.600,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA - 2025

110
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
20 - AGRICULTURA
606 - EXTENSÃO RURAL
0065 - AGRICULTURA NO MUNICIPIO
2408 - PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO AO CULTIVO PROTEGIDO
3 - DESPESAS CORRENTES
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
90 - APLICAÇÕES DIRETAS
45 - SUBVENÇÕES ECONÔMICAS
1 - Tesouro
93.000,00

113
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
22 - INDÚSTRIA
691 - PROMOÇÃO COMERCIAL
0064 - PROGRAMA DE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS
2320 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NUCCA
3 - DESPESAS CORRENTES
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
90 - APLICAÇÕES DIRETAS
36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
1 - Tesouro
55.500,00

115
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
22 - INDÚSTRIA
691 - PROMOÇÃO COMERCIAL
0064 - PROGRAMA DE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS
2320 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NUCCA
4 - DESPESAS DE CAPITAL
4 - INVESTIMENTOS
90 - APLICAÇÕES DIRETAS
52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1 - Tesouro
10.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA - 2025

118
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS
691 - PROMOÇÃO COMERCIAL
0064 - PROGRAMA DE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS
2210 - PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO COMERCIO, INDUSTRIA E SERVIÇOS
3 - DESPESAS CORRENTES
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
90 - APLICAÇÕES DIRETAS
32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
1 - Tesouro
9.500,00

120
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS
691 - PROMOÇÃO COMERCIAL
0064 - PROGRAMA DE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS
2210 - PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO COMERCIO, INDUSTRIA E SERVIÇOS
3 - DESPESAS CORRENTES
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
90 - APLICAÇÕES DIRETAS
39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1 - Tesouro
149.500,00

124
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS
695 - TURISMO
0063 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO TURISTICO
2280 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO TURISTICO
3 - DESPESAS CORRENTES
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
90 - APLICAÇÕES DIRETAS
30 - MATERIAL DE CONSUMO
1 - Tesouro
29.500,00

125
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS
695 - TURISMO
0063 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO TURISTICO
2280 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO TURISTICO
3 - DESPESAS CORRENTES
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
90 - APLICAÇÕES DIRETAS
32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
1 - Tesouro
9.500,00

126
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS
695 - TURISMO
0063 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO TURISTICO
2280 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO TURISTICO
3 - DESPESAS CORRENTES
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
90 - APLICAÇÕES DIRETAS
35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA
1 - Tesouro
19.500,00

127
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS
695 - TURISMO
0063 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO TURISTICO
2280 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO TURISTICO
3 - DESPESAS CORRENTES
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
90 - APLICAÇÕES DIRETAS
36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
1 - Tesouro
4.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA - 2025

128
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS
695 - TURISMO
0063 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO TURISTICO
2280 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO TURISTICO
3 - DESPESAS CORRENTES
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
90 - APLICAÇÕES DIRETAS
39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1 - Tesouro
136.500,00

129
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS
695 - TURISMO
0063 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO TURISTICO
2280 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO TURISTICO
4 - DESPESAS DE CAPITAL
4 - INVESTIMENTOS
90 - APLICAÇÕES DIRETAS
52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1 - Tesouro
5.000,00

131
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS
695 - TURISMO
0063 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO TURISTICO
2333 - PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO DO TURISMO
3 - DESPESAS CORRENTES
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
90 - APLICAÇÕES DIRETAS
33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
1 - Tesouro
29.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA - 2025

135
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS
695 - TURISMO
0063 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO TURISTICO
2334 - PROGRAMA DE EVENTOS TURÍSTICOS
3 - DESPESAS CORRENTES
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
90 - APLICAÇÕES DIRETAS
31 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS
1 - Tesouro
19.500,00

136
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS
695 - TURISMO
0063 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO TURISTICO
2334 - PROGRAMA DE EVENTOS TURÍSTICOS
3 - DESPESAS CORRENTES
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
90 - APLICAÇÕES DIRETAS
36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
1 - Tesouro
4.500,00

137
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS
695 - TURISMO
0063 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO TURISTICO
2334 - PROGRAMA DE EVENTOS TURÍSTICOS
3 - DESPESAS CORRENTES
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
90 - APLICAÇÕES DIRETAS
39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1 - Tesouro
10.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA - 2025

138
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
241 - ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA
0051 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
2373 - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA IDOSOS
3 - DESPESAS CORRENTES
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
50 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1 - Tesouro
125.000,00

145
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
0051 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
2374 - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA ADOLESCENTES
3 - DESPESAS CORRENTES
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
50 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1 - Tesouro
304.029,34

152
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
0057 - PROTEÇAO SOCIAL ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE
2406 - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES
3 - DESPESAS CORRENTES
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
50 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1 - Tesouro
680.184,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA - 2025

157
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
0051 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
2003 - ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
3 - DESPESAS CORRENTES
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
90 - APLICAÇÕES DIRETAS
11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1 - Tesouro
700.000,00

165
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
0051 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
2250 - MANUTENCAO DO PAIF - SERVICO DE PROTECAO E ATENDIMENTO INTEGRAL AS FAMILIAS
3 - DESPESAS CORRENTES
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
90 - APLICAÇÕES DIRETAS
36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
1 - Tesouro
86.936,40

169
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
0051 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
2391 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS
3 - DESPESAS CORRENTES
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
90 - APLICAÇÕES DIRETAS
32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
1 - Tesouro
24.138,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA - 2025

208
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
0059 - SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS
2264 - PARTICIPAÇAO EM CONSORCIO PUBLICO
3 - DESPESAS CORRENTES
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
71 - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO
39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS
1 - Tesouro
67.253,76

217
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
0078 - GESTAO DO SUAS
2294 - APOIO A ORGANIZAÇAO E GESTAO DO SUAS - IGD SUAS
3 - DESPESAS CORRENTES
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
90 - APLICAÇÕES DIRETAS
39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1 - Tesouro
96.649,39

225
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
0079 - GESTAO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E CADASTRO UNIC
2295 - APOIO A ORGANIZAÇAO E GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E CADASTRO ÚNICO
3 - DESPESAS CORRENTES
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
90 - APLICAÇÕES DIRETAS
39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1 - Tesouro
33.229,75

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA - 2025

264
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS
04 - ADMINISTRAÇÃO
061 - AÇÃO JUDICIÁRIA
0021 - ASSISTENCIA JUDICIARIA
2019 - MANUTENCAO DAS DIVISOES E ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS
3 - DESPESAS CORRENTES
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
90 - APLICAÇÕES DIRETAS
36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
1 - Tesouro
6.000,00

267
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS
04 - ADMINISTRAÇÃO
061 - AÇÃO JUDICIÁRIA
0021 - ASSISTENCIA JUDICIARIA
2019 - MANUTENCAO DAS DIVISOES E ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS
4 - DESPESAS DE CAPITAL
4 - INVESTIMENTOS
90 - APLICAÇÕES DIRETAS
52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1 - Tesouro
5.000,00

278
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS
28 - ENCARGOS ESPECIAIS
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
0021 - ASSISTENCIA JUDICIARIA
2289 - REQUISITORIOS DE PEQUENA MONTA
3 - DESPESAS CORRENTES
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
90 - APLICAÇÕES DIRETAS
91 - SENTENÇAS JUDICIAIS
1 - Tesouro
30.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA - 2025

279
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS
28 - ENCARGOS ESPECIAIS
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
0021 - ASSISTENCIA JUDICIARIA
2289 - REQUISITORIOS DE PEQUENA MONTA
3 - DESPESAS CORRENTES
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
90 - APLICAÇÕES DIRETAS
91 - SENTENÇAS JUDICIAIS
1 - Tesouro
20.000,00

281
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
15 - URBANISMO
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
0013 - PLANEJAMENTO URBANO
1031 - REFORMA E AMPLIAÇAO DE PROPRIOS
4 - DESPESAS DE CAPITAL
4 - INVESTIMENTOS
90 - APLICAÇÕES DIRETAS
51 - OBRAS E INSTALAÇÕES
1 - Tesouro
803.000,00

282
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
15 - URBANISMO
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
0013 - PLANEJAMENTO URBANO
1038 - ESTUDOS E PROJETOS
4 - DESPESAS DE CAPITAL
4 - INVESTIMENTOS
90 - APLICAÇÕES DIRETAS
51 - OBRAS E INSTALAÇÕES
1 - Tesouro
650.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA - 2025

285
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
15 - URBANISMO
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
0013 - PLANEJAMENTO URBANO
1055 - PAVIMENTAÇAO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO
4 - DESPESAS DE CAPITAL
4 - INVESTIMENTOS
90 - APLICAÇÕES DIRETAS
51 - OBRAS E INSTALAÇÕES
1 - Tesouro
1.000.000,00

307
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
25 - ENERGIA
752 - ENERGIA ELÉTRICA
0012 - PROGRAMA DE ILUMINAÇAO DE PREDIOS PUBLICOS E/OU LOGRADOUROS
1105 - MELHORIAS NA ILUMINACAO PUBLICA
4 - DESPESAS DE CAPITAL
4 - INVESTIMENTOS
90 - APLICAÇÕES DIRETAS
51 - OBRAS E INSTALAÇÕES
1 - Tesouro
44.000,00

353
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ECONOMIA
01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ECONOMIA
04 - ADMINISTRAÇÃO
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
0022 - PROGRAMA DE ADMINISTRAÇAO FINANCEIRA
2375 - MANUTENÇÃO DAS DIVISÕES DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
3 - DESPESAS CORRENTES
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
90 - APLICAÇÕES DIRETAS
39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1 - Tesouro
534.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA - 2025

354
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ECONOMIA
01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ECONOMIA
04 - ADMINISTRAÇÃO
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
0022 - PROGRAMA DE ADMINISTRAÇAO FINANCEIRA
2375 - MANUTENÇÃO DAS DIVISÕES DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
3 - DESPESAS CORRENTES
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
90 - APLICAÇÕES DIRETAS
40 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA
1 - Tesouro
447.000,00

394
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
10 - SAÚDE
301 - ATENÇÃO BÁSICA
0029 - ATENCAO BASICA EM SAUDE
1251 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
4 - DESPESAS DE CAPITAL
4 - INVESTIMENTOS
90 - APLICAÇÕES DIRETAS
51 - OBRAS E INSTALAÇÕES
1 - Tesouro
560.000,00

481
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
07 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
12 - EDUCAÇÃO
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
0020 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2378 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
3 - DESPESAS CORRENTES
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
90 - APLICAÇÕES DIRETAS
39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1 - Tesouro
22.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA - 2025

561
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10 - CENTRO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL
12 - EDUCAÇÃO
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL
0039 - MANUTENÇAO E REVITALIZAÇAO DA EDUCAÇAO INFANTIL
2082 - MANUTENCAO DOS CENTROS DE CONVIVENCIA INFANTIL
3 - DESPESAS CORRENTES
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
90 - APLICAÇÕES DIRETAS
39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1 - Tesouro
2.000.000,00

572
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
11 - DIVISÃO DE MERENDA ESCOLAR
12 - EDUCAÇÃO
306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
0048 - MERENDA ESCOLAR
2083 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE ALIMENTACAO ESCOLAR
3 - DESPESAS CORRENTES
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
90 - APLICAÇÕES DIRETAS
30 - MATERIAL DE CONSUMO
1 - Tesouro
2.000.000,00

575
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
11 - DIVISÃO DE MERENDA ESCOLAR
12 - EDUCAÇÃO
306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
0048 - MERENDA ESCOLAR
2083 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE ALIMENTACAO ESCOLAR
3 - DESPESAS CORRENTES
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
90 - APLICAÇÕES DIRETAS
39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1 - Tesouro
4.927.600,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA - 2025

587
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12 - DIVISÃO DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS
12 - EDUCAÇÃO
362 - ENSINO MÉDIO
0045 - TRANSPORTE ESCOLAR
2084 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR
3 - DESPESAS CORRENTES
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
90 - APLICAÇÕES DIRETAS
39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1 - Tesouro
2.400.000,00

593
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12 - DIVISÃO DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS
12 - EDUCAÇÃO
364 - ENSINO SUPERIOR
0045 - TRANSPORTE ESCOLAR
2084 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR
3 - DESPESAS CORRENTES
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
90 - APLICAÇÕES DIRETAS
39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1 - Tesouro
4.000.000,00

614
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
04 - ADMINISTRAÇÃO
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
0020 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2276 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ALMOXARIFADO
3 - DESPESAS CORRENTES
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
90 - APLICAÇÕES DIRETAS
36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
1 - Tesouro
48.800,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA - 2025

615
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
04 - ADMINISTRAÇÃO
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
0020 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2276 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ALMOXARIFADO
3 - DESPESAS CORRENTES
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
90 - APLICAÇÕES DIRETAS
39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1 - Tesouro
20.100,00

618
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
26 - TRANSPORTE
453 - TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS
0091 - SUBSÍDIO AO TRANSPORTE COLETIVO
2380 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SUBSIDIO AO TRANSPORTE COLETIVO
3 - DESPESAS CORRENTES
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
60 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS
45 - SUBVENÇÕES ECONÔMICAS
1 - Tesouro
2.584.500,00

640
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS PUBLICOS
15 - URBANISMO
452 - SERVIÇOS URBANOS
0009 - SERVIÇOS PUBLICOS
2263 - ATERRO SANITARIO
3 - DESPESAS CORRENTES
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
90 - APLICAÇÕES DIRETAS
39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1 - Tesouro
51.200,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA - 2025

642
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS PUBLICOS
15 - URBANISMO
452 - SERVIÇOS URBANOS
0011 - LIMPEZA PUBLICA
2077 - SERVICOS DE LIMPEZA PUBLICA
3 - DESPESAS CORRENTES
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
90 - APLICAÇÕES DIRETAS
39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1 - Tesouro
272.819,26

645
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS PUBLICOS
25 - ENERGIA
752 - ENERGIA ELÉTRICA
0012 - PROGRAMA DE ILUMINAÇAO DE PREDIOS PUBLICOS E/OU LOGRADOUROS
2359 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
3 - DESPESAS CORRENTES
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
90 - APLICAÇÕES DIRETAS
39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1 - Tesouro
1.300.000,00

704
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E EVENTOS
01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E EVENTOS
13 - CULTURA
392 - DIFUSÃO CULTURAL
0062 - DIFUSAO CULTURAL
2074 - MANUTENÇÃO DE CONVENIOS E PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL
3 - DESPESAS CORRENTES
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
50 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
1 - Tesouro
50.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA - 2025

709
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
17 - SANEAMENTO
512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO
0007 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA
1263 - AMPLIAÇÃO E MELHORIAS PARA O SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
4 - DESPESAS DE CAPITAL
4 - INVESTIMENTOS
90 - APLICAÇÕES DIRETAS
51 - OBRAS E INSTALAÇÕES
1 - Tesouro
3.074.347,49

711
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
17 - SANEAMENTO
512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO
0007 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA
2310 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
3 - DESPESAS CORRENTES
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
90 - APLICAÇÕES DIRETAS
30 - MATERIAL DE CONSUMO
1 - Tesouro
772.236,00

715
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
17 - SANEAMENTO
512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO
0007 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA
2310 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
3 - DESPESAS CORRENTES
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
90 - APLICAÇÕES DIRETAS
39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1 - Tesouro
1.135.605,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA - 2025

728
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
17 - SANEAMENTO
512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO
0008 - SISTEMA DE ESGOTO
1264 - AMPLIAÇÃO E MELHORIAS PARA O SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO
4 - DESPESAS DE CAPITAL
4 - INVESTIMENTOS
90 - APLICAÇÕES DIRETAS
51 - OBRAS E INSTALAÇÕES
1 - Tesouro
892.630,10

729
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
17 - SANEAMENTO
512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO
0008 - SISTEMA DE ESGOTO
1264 - AMPLIAÇÃO E MELHORIAS PARA O SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO
4 - DESPESAS DE CAPITAL
4 - INVESTIMENTOS
90 - APLICAÇÕES DIRETAS
61 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
1 - Tesouro
125.200,00

730
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
17 - SANEAMENTO
512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO
0008 - SISTEMA DE ESGOTO
2312 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO
3 - DESPESAS CORRENTES
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
90 - APLICAÇÕES DIRETAS
30 - MATERIAL DE CONSUMO
1 - Tesouro
368.757,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA - 2025

734
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
17 - SANEAMENTO
512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO
0008 - SISTEMA DE ESGOTO
2312 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO
3 - DESPESAS CORRENTES
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
90 - APLICAÇÕES DIRETAS
39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1 - Tesouro
866.810,82

746
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
17 - SANEAMENTO
512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO
0076 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA OPERACIONAL DE ÁGUA E ESGOTO
2307 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA OPERACIONAL DE ÁGUA E ESGOTO
3 - DESPESAS CORRENTES
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
90 - APLICAÇÕES DIRETAS
30 - MATERIAL DE CONSUMO
1 - Tesouro
1.480.485,65

750
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
17 - SANEAMENTO
512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO
0076 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA OPERACIONAL DE ÁGUA E ESGOTO
2307 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA OPERACIONAL DE ÁGUA E ESGOTO
3 - DESPESAS CORRENTES
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
90 - APLICAÇÕES DIRETAS
39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1 - Tesouro
2.322.896,14

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA - 2025

760
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
17 - SANEAMENTO
512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO
0080 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DE ÁGUA E ESGOTO
2264 - PARTICIPAÇAO EM CONSORCIO PUBLICO
3 - DESPESAS CORRENTES
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
71 - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO
70 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO
1 - Tesouro
162.878,72

765
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
17 - SANEAMENTO
512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO
0080 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DE ÁGUA E ESGOTO
2306 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DE ÁGUA E ESGOTO
3 - DESPESAS CORRENTES
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
90 - APLICAÇÕES DIRETAS
39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1 - Tesouro
15.850,00

766
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
17 - SANEAMENTO
512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO
0080 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DE ÁGUA E ESGOTO
2306 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DE ÁGUA E ESGOTO
3 - DESPESAS CORRENTES
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
90 - APLICAÇÕES DIRETAS
40 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA
1 - Tesouro
100.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA - 2025

ANULAÇÕES

1
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
01 - SECRETARIA MUN DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO SOCIAL
01 - SECRETARIA MUN DE GOVERNO E COMUNICACAO SOCIAL
04 - ADMINISTRAÇÃO
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
0002 - SUPERVISAO E COORDENAÇAO SUPERIOR
2001 - ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COMUNICACAO SOCIAL
3 - DESPESAS CORRENTES
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
90 - APLICAÇÕES DIRETAS
11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1 - Tesouro
1.000.000,00

25
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
01 - SECRETARIA MUN DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO SOCIAL
01 - SECRETARIA MUN DE GOVERNO E COMUNICACAO SOCIAL
04 - ADMINISTRAÇÃO
131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL
0026 - PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
2168 - PROPAGANDA
3 - DESPESAS CORRENTES
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
90 - APLICAÇÕES DIRETAS
39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1 - Tesouro
600.000,00

81
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
04 - ADMINISTRAÇÃO
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
0077 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
2002 - ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
3 - DESPESAS CORRENTES
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
90 - APLICAÇÕES DIRETAS
11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1 - Tesouro
733.490,27

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

97
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
04 - ADMINISTRAÇÃO
363 - ENSINO PROFISSIONAL
0047 - CURSO TECNICO PROFISSIONALIZANTE
1262 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE TECNOLOGIA DE LOUVEIRA
4 - DESPESAS DE CAPITAL
4 - INVESTIMENTOS
90 - APLICAÇÕES DIRETAS
51 - OBRAS E INSTALAÇÕES
1 - Tesouro
1.000,00

102
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
20 - AGRICULTURA
606 - EXTENSÃO RURAL
0065 - AGRICULTURA NO MUNICIPIO
2215 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA NO MUNICÍPIO
3 - DESPESAS CORRENTES
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
90 - APLICAÇÕES DIRETAS
32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
1 - Tesouro
12.400,00

105
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
20 - AGRICULTURA
606 - EXTENSÃO RURAL
0065 - AGRICULTURA NO MUNICIPIO
2215 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA NO MUNICÍPIO
3 - DESPESAS CORRENTES
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
90 - APLICAÇÕES DIRETAS
39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1 - Tesouro
32.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA - 2025

109
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
20 - AGRICULTURA
606 - EXTENSÃO RURAL
0065 - AGRICULTURA NO MUNICIPIO
2223 - SUBSIDIO AO INCENTIVO DA VITICULTURA E FRUTICULTURA
3 - DESPESAS CORRENTES
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
90 - APLICAÇÕES DIRETAS
45 - SUBVENÇÕES ECONÔMICAS
1 - Tesouro
220.000,00

144
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
241 - ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA
0057 - PROTEÇAO SOCIAL ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE
2150 - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS
3 - DESPESAS CORRENTES
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
50 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1 - Tesouro
25.673,00

172
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
0052 - SEGURANÇA ALIMENTAR
2336 - SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
3 - DESPESAS CORRENTES
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
90 - APLICAÇÕES DIRETAS
32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
1 - Tesouro
1.825.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA - 2025

193
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
0057 - PROTEÇAO SOCIAL ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE
2407 - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL EM CASA ABRIGO E CASA DE PASSA
3 - DESPESAS CORRENTES
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
50 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1 - Tesouro
35.327,00

209
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
0059 - SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS
2264 - PARTICIPAÇAO EM CONSORCIO PUBLICO
3 - DESPESAS CORRENTES
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
71 - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO
70 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO
1 - Tesouro
355,23

289
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
15 - URBANISMO
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
0013 - PLANEJAMENTO URBANO
1265 - REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DA BICA
4 - DESPESAS DE CAPITAL
4 - INVESTIMENTOS
90 - APLICAÇÕES DIRETAS
51 - OBRAS E INSTALAÇÕES
1 - Tesouro
5.144,05

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA - 2025

291
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
15 - URBANISMO
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
0013 - PLANEJAMENTO URBANO
2005 - ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
3 - DESPESAS CORRENTES
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
90 - APLICAÇÕES DIRETAS
11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1 - Tesouro
291.920,64

301
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
15 - URBANISMO
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
0013 - PLANEJAMENTO URBANO
2020 - MANUTENCAO DAS DIVISOES E ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
3 - DESPESAS CORRENTES
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
90 - APLICAÇÕES DIRETAS
39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1 - Tesouro
927.500,00

302
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
15 - URBANISMO
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
0013 - PLANEJAMENTO URBANO
2020 - MANUTENCAO DAS DIVISOES E ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
3 - DESPESAS CORRENTES
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
90 - APLICAÇÕES DIRETAS
40 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA
1 - Tesouro
200.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA - 2025

314
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
06 - SECRETARIA MUN DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE
01 - SECRETARIA MUN DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE
27 - DESPORTO E LAZER
812 - DESPORTO COMUNITÁRIO
0019 - PROGRAMAS ESPORTIVOS
2006 - ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES LAZER E JUVENTUDE
3 - DESPESAS CORRENTES
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
90 - APLICAÇÕES DIRETAS
11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1 - Tesouro
1.200.000,00

367
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ECONOMIA
01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ECONOMIA
28 - ENCARGOS ESPECIAIS
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
0023 - PROGRAMA DE ENCARGOS DO MUNICIPIO
0003 - JUROS
3 - DESPESAS CORRENTES
2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
90 - APLICAÇÕES DIRETAS
21 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO
1 - Tesouro
3.229.608,47

368
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ECONOMIA
01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ECONOMIA
28 - ENCARGOS ESPECIAIS
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
0023 - PROGRAMA DE ENCARGOS DO MUNICIPIO
0003 - JUROS
3 - DESPESAS CORRENTES
2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
91 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS
21 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO - INTRA OFSS
1 - Tesouro
100.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA - 2025

395
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
10 - SAÚDE
301 - ATENÇÃO BÁSICA
0029 - ATENCAO BASICA EM SAUDE
2008 - ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
3 - DESPESAS CORRENTES
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
90 - APLICAÇÕES DIRETAS
11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1 - Tesouro
2.500.000,00

404
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
10 - SAÚDE
301 - ATENÇÃO BÁSICA
0029 - ATENCAO BASICA EM SAUDE
2041 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE SAUDE
3 - DESPESAS CORRENTES
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
90 - APLICAÇÕES DIRETAS
39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1 - Tesouro
4.000.000,00

408
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
10 - SAÚDE
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
0031 - PROGRAMA DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
2008 - ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
3 - DESPESAS CORRENTES
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
90 - APLICAÇÕES DIRETAS
11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1 - Tesouro
1.000.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA - 2025

413
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
10 - SAÚDE
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
0031 - PROGRAMA DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
2044 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPIT
3 - DESPESAS CORRENTES
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
50 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1 - Tesouro
2.317.697,42

418
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
10 - SAÚDE
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
0031 - PROGRAMA DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
2044 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPIT
3 - DESPESAS CORRENTES
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
90 - APLICAÇÕES DIRETAS
36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
1 - Tesouro
25.000,00

419
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
10 - SAÚDE
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
0031 - PROGRAMA DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
2044 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPIT
3 - DESPESAS CORRENTES
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
90 - APLICAÇÕES DIRETAS
39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1 - Tesouro
1.500.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA - 2025

430
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
10 - SAÚDE
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA
0033 - VIGILANCIA EM SAUDE
2058 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA SANITARIA
3 - DESPESAS CORRENTES
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
90 - APLICAÇÕES DIRETAS
30 - MATERIAL DE CONSUMO
1 - Tesouro
36.000,00

459
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
06 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BASICO - FUNDEB
12 - EDUCAÇÃO
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL
0034 - MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO BASICO
2068 - PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO - ENSINO INFANTIL
3 - DESPESAS CORRENTES
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
90 - APLICAÇÕES DIRETAS
11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1 - Tesouro
4.000.000,00

497
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
08 - DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12 - EDUCAÇÃO
361 - ENSINO FUNDAMENTAL
0040 - MANUTENÇAO E REVITALIZAÇAO DO ENSINO FUNDAMENTAL
2063 - REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES MEIO NECESSARIAS AO FUNCIONAMENTO DOS SISTEMAS DE ENSINO
3 - DESPESAS CORRENTES
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
90 - APLICAÇÕES DIRETAS
39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1 - Tesouro
360.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA - 2025

505
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
08 - DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12 - EDUCAÇÃO
361 - ENSINO FUNDAMENTAL
0045 - TRANSPORTE ESCOLAR
2075 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR
3 - DESPESAS CORRENTES
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
90 - APLICAÇÕES DIRETAS
39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1 - Tesouro
1.370.664,31

525
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
09 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO PRÉ ESCOLAR
12 - EDUCAÇÃO
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL
0039 - MANUTENÇAO E REVITALIZAÇAO DA EDUCAÇAO INFANTIL
2009 - ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
3 - DESPESAS CORRENTES
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
90 - APLICAÇÕES DIRETAS
11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1 - Tesouro
500.000,00

537
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
09 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO PRÉ ESCOLAR
12 - EDUCAÇÃO
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL
0039 - MANUTENÇAO E REVITALIZAÇAO DA EDUCAÇAO INFANTIL
2063 - REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES MEIO NECESSARIAS AO FUNCIONAMENTO DOS SISTEMAS DE ENSINO
3 - DESPESAS CORRENTES
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
90 - APLICAÇÕES DIRETAS
39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1 - Tesouro
918.875,21

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA - 2025

544
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
09 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO PRÉ ESCOLAR
12 - EDUCAÇÃO
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL
0045 - TRANSPORTE ESCOLAR
2084 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR
3 - DESPESAS CORRENTES
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
90 - APLICAÇÕES DIRETAS
39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1 - Tesouro
656.918,32

565
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10 - CENTRO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL
12 - EDUCAÇÃO
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL
0045 - TRANSPORTE ESCOLAR
2084 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR
3 - DESPESAS CORRENTES
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
90 - APLICAÇÕES DIRETAS
39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1 - Tesouro
1.772.727,22

597
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
04 - ADMINISTRAÇÃO
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
0020 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2010 - ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
3 - DESPESAS CORRENTES
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
90 - APLICAÇÕES DIRETAS
11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1 - Tesouro
1.500.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA - 2025

608
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
04 - ADMINISTRAÇÃO
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
0020 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2025 - MANUTENCAO DAS DIVISOES E ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
3 - DESPESAS CORRENTES
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
90 - APLICAÇÕES DIRETAS
40 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA
1 - Tesouro
1.739.500,00

625
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS PUBLICOS
15 - URBANISMO
452 - SERVIÇOS URBANOS
0009 - SERVIÇOS PUBLICOS
2011 - ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS PUBLICOS
3 - DESPESAS CORRENTES
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
90 - APLICAÇÕES DIRETAS
11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1 - Tesouro
1.000.000,00

634
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS PUBLICOS
15 - URBANISMO
452 - SERVIÇOS URBANOS
0009 - SERVIÇOS PUBLICOS
2026 - MANUTENCAO DAS DIVISOES E ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
3 - DESPESAS CORRENTES
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
90 - APLICAÇÕES DIRETAS
39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1 - Tesouro
24.081,68

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA - 2025

646
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA
06 - SEGURANÇA PÚBLICA
181 - POLICIAMENTO
0014 - SEGURANÇA DO MUNICIPIO
2012 - ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA
3 - DESPESAS CORRENTES
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
90 - APLICAÇÕES DIRETAS
11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1 - Tesouro
1.500.000,00

652
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA
06 - SEGURANÇA PÚBLICA
181 - POLICIAMENTO
0014 - SEGURANÇA DO MUNICIPIO
2027 - MANUTENCAO DAS DIVISOES E ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA
3 - DESPESAS CORRENTES
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
90 - APLICAÇÕES DIRETAS
30 - MATERIAL DE CONSUMO
1 - Tesouro
50.884,03

661
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA
06 - SEGURANÇA PÚBLICA
181 - POLICIAMENTO
0014 - SEGURANÇA DO MUNICIPIO
2091 - MANUTENCAO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO
3 - DESPESAS CORRENTES
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
90 - APLICAÇÕES DIRETAS
39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1 - Tesouro
800.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA - 2025

672
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA
26 - TRANSPORTE
782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO
0015 - CONTROLE E SEGURANÇA DE TRAFEGO
2279 - MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES DA DIVISAO DE TRANSITO
3 - DESPESAS CORRENTES
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
90 - APLICAÇÕES DIRETAS
30 - MATERIAL DE CONSUMO
1 - Tesouro
9.115,97

680
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E EVENTOS
01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E EVENTOS
13 - CULTURA
392 - DIFUSÃO CULTURAL
0061 - PROGRAMAS CULTURAIS
2013 - ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E EVENTOS
3 - DESPESAS CORRENTES
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
90 - APLICAÇÕES DIRETAS
11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1 - Tesouro
800.000,00

784
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL
01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO AMBIENTAL
18 - GESTÃO AMBIENTAL
541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
0003 - PROGRAMA DE GESTÃO AMBIENTAL
2030 - MANUTENCAO DAS DIVISOES E ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO AMBIENTAL
3 - DESPESAS CORRENTES
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
90 - APLICAÇÕES DIRETAS
36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
1 - Tesouro
1.654,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA - 2025

791
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL
01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO AMBIENTAL
18 - GESTÃO AMBIENTAL
541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
0004 - PROGRAMA DA AGENDA VERDE
2074 - MANUTENÇÃO DE CONVENIOS E PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL
3 - DESPESAS CORRENTES
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
50 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1 - Tesouro
19.200,00

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato da Ata de Registro de Preço nº 020/2025 – Processo nº 073/2025 – Contratante: Município de Louveira – Empresas detentoras: CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA; ALPHA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA; MAX MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA – Objeto: Registro de preços de materiais de estomia – Preços registrados pela detentora CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (na seguinte ordem: ITEM, QTDE, UNIDADE, DESCRIÇÃO, MARCA, VALOR UNITÁRIO): Item 01 - 6.900 – UN - BOLSA PARA ESTOMIA INTESTINAL RECORTÁVEL ATÉ 80 MM (+OU- 10 MM), SISTEMA FECHADO, 1 PEÇA, PLANA, RESINA SINTÉTICA, OPACA, COM FILTRO DE CARVÃO ATIVADO INTEGRADO A BOLSA. – CONVATEC – R$ 10,90; Item 02 - 1.080 – UN - BOLSA INTESTINAL DRENÁVEL, RECORTÁVEL DE 19 A 64 MM, 1 PEÇA, PLANA, OPACA, COM ADESIVO MICROPOROSO, COM CLAMP AVULSO – CONVATEC – R$ 20,60; Item 03 - 1.080 – UN - BOLSA INTESTINAL DRENÁVEL, RECORTÁVEL DE 19 A 64 MM, 1 PEÇA, PLANA, TRANSPARENTE, COM ADESIVO MICROPOROSO, COM CLAMP AVULSO – CONVATEC – R$ 21,00; Item 09 - 430 – UN - CONJUNTO BASE E BOLSA (SISTEMA 2 PEÇAS): BASE PLANA, RECORTÁVEL, COM FLANGE DE 45 MM, COM ADESIVO MICROPOROSO, FECHAMENTO COM PRESSÃO ABDOMINAL. BOLSA INTESTINAL DRENÁVEL E OPACA – CONVATEC – R$ 99,75; Item 10 - 300 – UN - CONJUNTO BASE E BOLSA (SISTEMA 2 PEÇAS): BASE PLANA, RECORTÁVEL, COM FLANGE DE 57 MM, COM ADESIVO MICROPOROSO, FECHAMENTO COM PRESSÃO ABDOMINAL. BOLSA INTESTINAL DRENÁVEL E OPACA – CONVATEC – R$ 99,75; Item 15 - 860 – UN -BOLSA UROLÓGICA DRENÁVEL, 1 PEÇA, RECORTÁVEL DE 19 A 45 MM, PLANA, TRANSPARENTE, SEM ADESIVO MICROPOROSO, COM VÁLVULA ANTI-REFLUXO E VÁLVULA DE DRENAGEM. – CONVATEC – R$ 45,54./ Preços registrados pela detentora ALPHA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (na seguinte ordem: ITEM, QTDE, UNIDADE, DESCRIÇÃO, MARCA, VALOR UNITÁRIO): Item 04 - 860 – UN - BOLSA INTESTINAL DRENÁVEL, RECORTÁVEL DE 10 A 66 MM (+ OU - 10 MM), 1 PEÇA, PLANA, TRANSPARENTE, COM OU SEM ADESIVO MICROPOROSO, COM FILTRO ANTI ODOR INTEGRADO A BOLSA, COM CLAMP NA PRÓPRIA BOLSA - CLOPAST/SENSURA – R$ 20,00; Item 05 - 3.020 – UN - BOLSA INTESTINAL DRENÁVEL, RECORTÁVEL DE 10 A 66 MM (+ OU - 10 MM), 1 PEÇA, PLANA, OPACA, SEM ADESIVO MICROPOROSO, COM FILTRO ANTI ODOR INTEGRADO A BOLSA, COM CLAMP NA PRÓPRIA BOLSA - COLOPAST/SENSURA – R$ 17,30; Item 06 - 150 – UN - CONJUNTO BASE E BOLSA (SISTEMA 2 PEÇAS): BASE PLANA, RECORTÁVEL DE 10 A 55 MM, FLANGE DE 60 MM, SEM ADESIVO MICROPOROSO. BOLSA INTESTINAL DRENÁVEL, OPACA, COM FILTRO ANTI ODOR INTEGRADO A BOLSA, COM CLAMP NA PRÓPRIA BOLSA - COLOPAST/SENSURA BOLSA E PLACA – R$ 153,99; Item 07 - 150 – UN - CONJUNTO BASE E BOLSA (SISTEMA 2 PEÇAS): BASE PLANA, RECORTÁVEL DE 10 A 65 MM, FLANGE DE 70 MM, SEM ADESIVO MICROPOROSO. BOLSA INTESTINAL DRENÁVEL, OPACA, COM FILTRO ANTI ODOR INTEGRADO A BOLSA, COM CLAMP NA PRÓPRIA BOLSA - COLOPAST/SENSURA BOLSA E PLACA – R$ 42,47; Item 12 - 150 – UN - CONJUNTO BASE E BOLSA (SISTEMA 2 PEÇAS): BASE CONVEXA (CONVEXIDADE MÉDIA OU ALTA), RECORTÁVEL DE 13 A 45 MM (+ OU - 2 MM), COM OU SEM ADESIVO MICROPOROSO, BOLSA INTESTINAL DRENÁVEL, OPACA, COM CLAMP NA PRÓPRIA BOLSA - COLOPAST/SENSURA BOLSA/PLACA ALTERNA – R$ 73,00; Item 13 - 300 – UN - CONJUNTO BASE E BOLSA (SISTEMA 2 PEÇAS): BASE CONVEXA (CONVEXIDADE BAIXA), RECORTÁVEL ATÉ 45 MM (+OU- 2 MM), FLANGE DE 60 MM, COM OU SEM ADESIVO MICROPOROSO. BOLSA INTESTINAL DRENÁVEL, OPACA, COM CLAMP NA PRÓPRIA BOLSA. – SENSURA BOLSA E PLACA – R$ 153,90; Item 14 - 430 – UN - BOLSA UROLÓGICA DRENÁVEL, 1 PEÇA, RECORTÁVEL ATÉ 55 MM, PLANA, TRANSPARENTE, SEM ADESIVO MICROPOROSO, COM VÁLVULA ANTI-REFLUXO E VÁLVULA DE DRENAGEM. - COLOPAST/ALTERNA – R$ 45,00; Item 16 - 220 – UN - CONJUNTO BASE E BOLSA UROLÓGICA (SISTEMA 2 PEÇAS): BASE PLANA, RECORTÁVEL DE 10 A 45 MM (+ OU - 2 MM), COM OU SEM ADESIVO MICROPOROSO. BOLSA UROLÓGICA, TRANSPARENTE, COM VÁLVULA ANTI-REFLUXO E VÁLVULA DE DRENAGEM - COLOPAST/SENSURA BOLSA E PLACA – R$ 55,00; Item 18 - 430 – UN - CONJUNTO BASE E BOLSA UROLÓGICA (SISTEMA 2 PEÇAS): BASE CONVEXA (CONVEXIDADE MÉDIA OU ALTA), RECORTÁVEL DE 13 A 45 MM (+ OU - 2 MM), COM OU SEM ADESIVO MICROPOROSO, BOLSA UROLÓGICA, TRANSPARENTE, COM VÁLVULA ANTI-REFLUXO E VÁLVULA DE DRENAGEM - COLOPAST/SENSURA BOLSA/PLACA ALTERNA – R$ 75,00; Item 20 - 150 – UN - CONJUNTO BASE E BOLSA PEDIÁTRICA (SISTEMA 2 PEÇAS): BASE PLANA, RECORTÁVEL DE O A 25 MM (+ OU - 2 MM), COM OU SEM ADESIVO MICROPOROSO. BOLSA INTESTINAL DRENÁVEL, OPACA OU COM DESENHOS, COM CLAMP NA PRÓPRIA BOLSA - COLOPAST/EASIFLEX BOLSA E PLACA – R$ 127,03; Item 21 - 430 – UN - BOLSA UROLÓGICA PEDIÁTRICA (1 PEÇA) PLANA, RECORTÁVEL DE 0 A 30 MM (+ OU - 10 MM), DRENÁVEL - COLOPAST/ALTERNA – R$ 13,28; Item 22 - 100 – UN - PRESILHA DE PLÁSTICO PARA FECHAMENTO DE BOLSA DRENÁVEL DE ESTOMIA INTESTINAL - COLOPAST/CAMP – R$ 5,98; Item 25 - 200 – UN - BARREIRA PROTETORA DE PELE DE RESINA SINTÉTICA E/OU MISTA EM FORMA DE TIRA, MOLDÁVEL - COLOPAST/BRAVA STRIP PASTE – R$ 20,00; Item 26 - 30 – UN - CINTO ELÁSTICO, AJUSTÁVEL, LAVÁVEL PARA USO COM BOLSA DE ESTOMIA, TAMANHO ADULTO MÉDIO (ATÉ 110 CM) - COLOPAST/BRAVA CINTO – R$ 31,50; Item 27 - 30 – UN - CINTO ELÁSTICO, AJUSTÁVEL, LAVÁVEL PARA USO COM BOLSA DE ESTOMIA, TAMANHO ADULTO GRANDE (ACIMA DE 110 CM) - COLOPAST/BRAVA CINTO – R$ 40,00./ Preços registrados pela detentora MAX MEDICAL COMÉRCIO DE

PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA (na seguinte ordem: ITEM, QTDE, UNIDADE, DESCRIÇÃO, MARCA, VALOR UNITÁRIO): Item 08 - 300 – UN - CONJUNTO BASE E BOLSA (SISTEMA 2 PEÇAS): BASE PLANA, RECORTÁVEL ATÉ 89 MM (OU MAIS), COM ADESIVO MICROPOROSO. BOLSA INTESTINAL DRENÁVEL, OPACA, COM CLAMP NA PRÓPRIA BOLSA – HOLLISTER – R$ 206,70; Item 11 - 150 – UN - CONJUNTO BASE E BOLSA (SISTEMA 2 PEÇAS): BASE PLANA, RECORTÁVEL ATÉ 44 MM, FLANGE DE 57 MM, COM ADESIVO MICROPOROSO, FLANGE FLOTANTE. BOLSA INTESTINAL DRENÁVEL, OPACA, COM FILTRO ANTI ODOR INTEGRADO A BOLSA, COM CLAMP NA PRÓPRIA BOLSA: – HOLLISTER – R$ 87,00; Item 17 - 220 – UN - CONJUNTO BASE E BOLSA UROLÓGICA (SISTEMA 2 PEÇAS): BASE CONVEXA (CONVEXIDADE MÉDIA OU ALTA), RECORTÁVEL ATÉ 25 MM, FLANGE DE 44 MM, COM ADESIVO MICROPOROSO, FLANGE FLOTANTE, BOLSA UROLÓGICA TRANSPARENTE, COM VÁLVULA ANTI-REFLUXO E VÁLVULA DE DRENAGEM – HOLLISTER – R$ 104,55; Item 19 - 430 – UN - BOLSA INTESTINAL DRENÁVEL PEDIÁTRICA, RECORTÁVEL ATÉ 50 MM (+/- 2 MM), 1 PEÇA, PLANA, OPACA OU TRANSPARENTE, COM OU SEM ADESIVO MICROPOROSO – HOLLISTER – R$ 22,47; Item 23 - 430 – UN - PASTA DE RESINA SINTÉTICA E/OU MISTA PARA ESTOMIA, EM TUBOS DE NO MÍNIMO 55 GRAMAS – HOLLIESTER – R$ 37,34; Item 24 - 250 – UN - BARREIRA DE RESINA SINTÉTICA E/OU MISTA PARA ESTOMIAS, EM FORMA DE PÓ, EMBALADO EM FRASCO COM NO MÍNIMO 25 GRAMAS – HOLLISTER – R$ 37,40 – Códigos dos recursos e fontes: 402 - 01 - 01. 08. 01. 10. 301. 0029. 2041 - 3. 3. 90. 30 Tesouro; 402 - 02 - 01. 08. 01. 10. 301. 0029. 2041 - 3. 3. 90. 30 Transferências e Convênios Estaduais; 402 - 05 - 01. 08. 01. 10. 301. 0029. 2041 - 3. 3. 90. 30 Transferências e Convênios Federais – Modalidade: EDITAL Nº 016/2025 DE PREGÃO ELETRÔNICO – Vigência: 12 meses – Assinatura: 05/06/2025.

Louveira, 10 de junho de 2025. Gustavo Freddi Toledo – Secretário de Administração.

.....

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Extrato da Ata de Registro de Preço nº 021/2025 – Processo nº 102/2025 – Contratante: Município de Louveira – Empresa detentora: LABORATÓRIO DE PRÓTESE VIEIRA LTDA – Objeto: Registro de preço de confecção de próteses odontológicas – Preços registrados pela detentora (na seguinte ordem: ITEM, QTDE, UNIDADE, DESCRIÇÃO, VALOR UNITÁRIO): Item 01 – 400 – UN – SERVIÇO ODONTOLÓGICO DE CONFECÇÃO DE PRÓTESE PARCIAL REMOVÍVEL COM ARMAÇÃO METÁLICA INCLUI CONFECÇÃO DA ARMAÇÃO METÁLICA, ROLETES DE CERA PARA REGISTROS OCLUSAIS, MONTAGEM DOS DENTES E CEROPLASTIA, ACRILIZAÇÃO E ACABAMENTO. A CONFECÇÃO DAS PRÓTESES DENTAIS DEVE SEGUIR AS REFERÊNCIAS TÉCNICAS, ASSIM COMO MATERIAIS, INDICADOS E APROVADOS PELA PREFEITURA EM TODAS AS FASES DA CONFECÇÃO DAS PEÇAS PROTÉTICAS A CONTRATADA DEVERÁ RETIRAR E ENTREGAR OS TRABALHOS DUAS VEZES POR SEMANA NO SETOR DE ODONTOLOGIA DO POSTO DE SAÚDE DRA. LUCILENE MOSCA MELIN, ENTRE 08:00 HS e 16:00 HS. OS TRABALHOS DEVERÃO SER ENTREGUES EM ATÉ 15 DIAS PARA PROVA DAS ARMAÇÕES METÁLICAS E ROLETES DE CERA, 07 DIAS PARA MONTAGEM DE DENTES EM CERA E CEROPLASTIA E 07 DIAS PARA ACRILIZAÇÕES, TOTALIZANDO O PERÍODO DE ENTREGA DAS PEÇAS PROTÉTICAS FINALIZADAS EM, NO MÁXIMO, 04 SEMANAS APÓS O RECOLHIMENTO DOS MODELOS NA UNIDADE DE SAÚDE E DEVERÃO VIR COM IDENTIFICAÇÃO DO NOME E MATRÍCULA DO PACIENTE – R$ 220,00; Item 02 – 400 – UN – SERVIÇO ODONTOLÓGICO DE CONFECÇÃO DE PRÓTESE TOTAL REMOVÍVEL. INCLUI MOLDEIRA INDIVIDUAL EM RESINA ACRÍLICA, MODELO DE TRABALHO EM GESSO, BASE DE PROVA E ROLETE DE CERA, MONTAGEM DE DENTES, CEROPLASTIA, ACRILIZAÇÃO E ACABAMENTO. A CONFECÇÃO DAS PRÓTESES DENTAIS DEVE SEGUIR AS REFERÊNCIAS TÉCNICAS, ASSIM COMO MATERIAIS, INDICADOS E APROVADOS PELA PREFEITURA EM TODAS AS FASES DA CONFECÇÃO DAS PEÇAS PROTÉTICAS. A CONTRATADA DEVERÁ RETIRAR E ENTREGAR OS TRABALHOS DUAS VEZES POR SEMANA NO SETOR DE ODONTOLOGIA DA UBS CSIII, LOCALIZADO NO POSTO DE SAÚDE DRA. LUCILENE MOSCA MELIN ENTRE 08:00 HS e 16:00 HS. OS TRABALHOS DEVERÃO SER ENTREGUES EM ATÉ 07 DIAS PARA AS MOLDEIRAS INDIVIDUAIS, 07 DIAS PARA O MODELO DE TRABALHO, BASES DE PROVA E ROLETES DE CERA, 07 DIAS PARA MONTAGEM DOS DENTES EM CERA E CEROPLASTIA E 07 DIAS PARA ACRILIZAÇÕES TOTALIZANDO O PERÍODO DE ENTREGA DAS PEÇAS PROTÉTICAS FINALIZADAS EM, NO MÁXIMO, 04 SEMANAS APÓS RECOLHIMENTO DOS MODELOS NA UNIDADE DE SAÚDE E DEVERÃO VIR COM IDENTIFICAÇÃO DO NOME E MATRÍCULA DO PACIENTE – R$ 249,00; Item 03 – 80 – UN – SERVIÇO DE CONSERTOS E REEMBASES LABORATORIAIS EM PRÓTESES TOTAIS OU PARCIAIS REMOVÍVEIS, CONFECCIONADAS PELO SERVIÇO DE SAÚDE DA PREFEITURA DE LOUVEIRA. AS PRÓTESES DEVERÃO SER ENTREGUES FINALIZADAS EM NO MÁXIMO 01 SEMANA APÓS O RECOLHIMENTO NO SETOR DE ODONTOLOGIA DA UBS CSIII, LOCALIZADO NO POSTO DE SAÚDE DRA. LUCILENE MOSCA MELIN ENTRE 08:00 HS e 16:00 E DEVERÃO VIR COM IDENTIFICAÇÃO DO NOME E MATRÍCULA DO PACIENTE – R$ 119,00 – Códigos dos recursos e fontes: 403 - 01 - 01.08.01.10.301.0029.2041.3.3.90.32; 417 - 01 - 01.08.01.10.302.0031.2044.3.3.90.32 – Modalidade: EDITAL Nº 025/2025 DE PREGÃO ELETRÔNICO – Vigência: 12 meses – Assinatura: 06/06/2025.

Louveira, 10 de junho de 2025. Gustavo Freddi Toledo – Secretário de Administração.

.....

Outros atos

Protocolo - Impugnação: 2025/00011 - Interessada: TRIVALE INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA.

Protocolo - Impugnação: 2025/00012 - Interessada: O² PLUS CARD INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA

Protocolo - Impugnação: 2025/00013 - Interessada: ROM CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA EPP.

Ref. Pregão Eletrônico – Edital nº 029/2025.

Considerando as impugnações apresentadas pelas empresas supracitadas, comunicamos que, sem adentrar no mérito das argumentações, o Termo de Referência foi objeto de reanálise sob diversos aspectos técnicos e operacionais. Em decorrência, o edital impugnado sofrera retificações substanciais, incluindo alterações nas condições originalmente estabelecidas, o que torna prejudicadas as impugnações formuladas, haja vista que os questionamentos serão tratados na nova versão do instrumento convocatório. Informamos, ainda, que o edital retificado sofre nova publicação com a reabertura dos prazos, garantindo ampla competitividade e transparência ao certame, em conformidade com os princípios que regem a Administração Pública. Louveira/SP, 10 de junho de 2025. Giany Póvoa - Secretária de Assistência Social.

.....

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Atos Oficiais

Resoluções

CMAS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Louveira – SP

RESOLUÇÃO CMAS nº 10, de 6 de junho de 2025.

"Altera a data da XIII Conferência Municipal de Assistência Social, originalmente fixada para o dia 13 de junho de 2025, e dá outras providências."

CONSIDERANDO que cabe ao Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no inciso III e XI do Art. 8º da Lei Municipal 1.286/97;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS 90, de 21 de Dezembro de 2022;

CONSIDERANDO a necessidade de alteração da data da XIII Conferência Municipal de Assistência Social, originalmente fixada para o dia 13 de junho de 2025, por questões operacionais e de agenda da Comissão Organizadora.

RESOLVE:

Art. 1º O art. 2º da *Resolução CMAS nº 08/2025*, de 08 de abril de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

*"Art. 2º A XIII Conferência Municipal de Assistência Social será realizada nos dias **02** e **03** **de julho de 2025**."*

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Louveira, 06 de junho de 2025.

Luzia Marques dos Santos Cecato
Presidente do CMAS

Rua Santo Lucato, 20 – Jardim 21 de Março, Louveira – CEP: 13.291-046 – Fone: 3878-4473
Email: cmas@louveira.sp.gov.br

CMAS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Louveira – SP

RESOLUÇÃO CMAS nº 11, de 06 de junho de 2025.

"Altera a data da plenária ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Louveira, referente ao mês de julho de 2025."

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS** de Louveira/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10º, V, e art. 11º, II, da *Lei Municipal nº 1.286, de 23 de setembro de 1997*, e

CONSIDERANDO a *Resolução CMAS nº 21/2024*, que dispõe sobre a aprovação do calendário de reuniões ordinárias do CMAS do ano de 2025;

CONSIDERANDO o deliberado na Reunião ordinária do dia 05 de junho de 2025, disposto na Ata nº 08/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a data da plenária ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Louveira referente ao mês de julho de 2025, que passa a ser realizada no dia **10 de julho de 2025**, às **08h30**, na **Casa dos Conselhos**, situada na Rua Santo Lucato, nº 20 – Jardim 21 de Março.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Luzia Marques dos Santos Cecato
Presidente do CMAS

Rua Santo Lucato, 20 – Jardim 21 de Março, Louveira – CEP: 13.291-046 – Fone: 3878-4473
Email: cmas@louveira.sp.gov.br

PODER LEGISLATIVO

Atos Administrativos

Convites

AUDIÊNCIA PÚBLICA EM 11 DE JUNHO DE 2025
(às 18H30)
Pauta – Convite

Em observância à previsão contida no parágrafo único, do art. 48, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), realizar-se-á Audiência Pública, para discussão do **Projeto de Lei nº 16/2025, que** *DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIS***,** nesta Edilidade, em 11 de junho de 2025, a partir das 18h30, na rua Wagner Luiz Bevilácqua, nº 35, no bairro Guembê.

Publique-se e afixe no local de costume da Câmara Municipal de Louveira.

Louveira, 2 de junho de 2025.

ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES DE SOUZA
Presidente

.....

Sessão Ordinária

Leitura - Projetos de Lei

10ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2025

09/06/2025
PAUTA DO PEQUENO EXPEDIENTE
LEITURA

.....

CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - www.camaralouveira.sp.gov.br - Fone: (19) 3878-9420

PROJETO DE LEI Nº 19/2025

Dispõe sobre a revogação parcial da Lei Municipal nº 2.646/2019 e sobre a revogação integral da Lei Municipal nº 2.965/2024, que denominam com o mesmo nome 2 (dois) logradouros públicos no Município de Louveira, e dá outras providências.

Autoria: Vereador Leandro Lourençon.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA aprova:

Art. 1º Fica integralmente revogado o inciso XII, do artigo 1º da Lei Municipal nº 2.646 de 16 de dezembro de 2019:

Art. 2º Fica revogada, na íntegra, a Lei Municipal nº 2.965 de 22 de novembro de 2024:

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador José Chiquetto.
Louveira, 30 de maio de 2025.

LEANDRO LOURENÇON
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - www.camaralouveira.sp.gov.br - Fone: (19) 3878-9420

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 19/2025

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei visa revogar parcialmente a Lei Municipal nº 2.646/2019 e integralmente a Lei Municipal nº 2.965/2024, que denominam com o mesmo nome 2 (dois) logradouros públicos no Município de Louveira.

A motivação para esta medida decorre de pedido da família do homenageado a partir da constatação de que os nomes atribuídos por essas leis estão em uso em dois logradouros da cidade, configurando duplicidade de nomenclatura.

Essa situação acarreta uma série de transtornos administrativos e operacionais, tais como:

Erros em sistemas de endereçamento e entrega;

Confusão em cadastros fiscais, imobiliários e bancários;

Dificuldades para atendimento por serviços públicos e de emergência.

Além disso, a duplicidade contraria o princípio da organização urbanística e da segurança jurídica, prejudicando tanto o poder público quanto os cidadãos.

Com a revogação, abrem-se as condições para que novas propostas de denominação sejam apresentadas, respeitando os critérios legais, técnicos e históricos que assegurem clareza e unicidade na identificação dos logradouros.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres colegas para aprovação deste Projeto de Lei.

Plenário Vereador José Chiquetto.
Louveira, 30 de maio de 2025.

LEANDRO LOURENÇON
Vereador

Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria de Negócios Jurídicos

PROJETO DE LEI N.º

Autoriza a desafetação e alienação, mediante doação de parte dos imóveis objeto das Matrículas nº 12.152 e 25.601 ambas do Oficial de Registro de Imóveis de Vinhedo, SP ao Município de Louveira visando a regularização de via pública existente para acesso ao Residencial Tabarana, e dá outras providências.

Art. 1º Ficam transferidas da classe de bens de uso especial para a classe de bens de uso comum do povo, as áreas a serem destacadas dos imóveis objeto das Matrículas nº 12.152 e nº 25.601, ambas do Oficial de Registro de Imóveis de Vinhedo, SP, integrantes do patrimônio da Fundação Municipal de Habitação de Louveira –FUMHAB, que assim se descrevem:

a) Área a ser destacada da Matrícula nº 12.152 do O.R.I. de Vinhedo,SP

Inicia-se a descrição no ponto L1, com coordenadas E= 300.056,221 metros e N= 7.443.481,043 metros, localizado no vértice formado entre a GLEBA, GLEBA 2A e a Estrada Benedito Pereira Dutra; segue em linha reta com rumo de 36°17'21''SE, por uma distância de 35,70 metros até encontrar o ponto B1, com coordenadas E= 300.077,326 metros e N= 7.443.452,301 metros; deste ponto deflete à esquerda e segue com rumo de 36°58'00''SE, por uma distância de 58,50 metros até encontrar o ponto B2, com coordenadas E= 300.112,494 metros e N= 7.443.405,574 metros; deste ponto deflete a esquerda e segue com rumo de 43°33'40"SE, por uma distância de 98,70 metros até encontrar o ponto B3, com coordenadas E= 300.180,526 metros e N= 7.443.334,036 metros; deste ponto deflete em curva a direita com desenvolvimento de 32,80 metros e raio de 62,00 metros, até encontrar o ponto B4, com coordenadas E= 300.195,951 metros e N= 7.443.305,508 metros; deste ponto em curva deflete a direita com desenvolvimento de 4,00 metros e raio de 82,00 metros, até encontrar o ponto Q, com coordenadas E= 300.196,86 metros e N= 7.443.301,565 metros; confrontando do ponto L1 até o ponto Q com a GLEBA 2A; do ponto Q segue em linha reta com rumo de 11°54'29"SE, por uma distância de 3,20 metros até encontrar o ponto Q01, com coordenadas E= 300.197,516 metros e N= 7.443.298,456 metros; deste ponto deflete a direita e segue com rumo de 06°24'34"SE, por uma distância de 9,60 metros até encontrar o ponto Q02, com coordenadas E= 300.198,592 metros e N= 7.443.288,876 metros; deste ponto deflete a direita e segue com rumo de 01°43"02"SW, por uma distância de 32,00 metros até

Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria de Negócios Jurídicos

encontrar o ponto Q03, com coordenadas E= 300.197,633 metros e N= 7.443.256,884 metros; deste ponto deflete a direita e segue com rumo de 07°20'56''SW, por uma distância de 16,90 metros, até encontrar o ponto Q04, com coordenadas E= 300.195,474 metros e N= 7.443.240,147 metros; deste ponto deflete a direita e segue com rumo de 10°45'52"SW, por uma distância de 9,80 metros, até encontrar o ponto Q05, com coordenadas E= 300.193,652 metros e N= 7.443.230,563 metros; deste ponto deflete em curva a direita com desenvolvimento de 27,10 metros e raio de 52,30 metros, até encontrar o ponto M5-03, com coordenadas E= 300.182,434 metros e N= 7.443.206,246 metros; confrontando do ponto Q até o ponto M5-03 com a ESTRADA BENEDITO PEREIRA DUTRA (ANTIGA "ESTRADA MUNICIPAL"); do ponto M5-03 deflete a direita e segue com rumo de 87°45'43"NW, por uma distância de 16,700 metros, até encontrar o ponto A1, com coordenadas E= 300.165,774 metros e N= 7.443.206,897 metros, confrontando com a GLEBA DE TERRAS (matrícula n° 21.435 O.R.I. Vinhedo); do ponto A1 deflete a direita e segue com rumo de 35°52'16"NE, por uma distância de 10,00 metros, até encontrar o ponto A2, com coordenadas E= 300.171,617 metros e N= 7.443.214,977 metros; deste ponto deflete em curva a esquerda com desenvolvimento de 20,10 metros e raio de 41,60 metros, até encontrar o ponto A3, com coordenadas E= 300.179,852 metros e N= 7.443.233,132 metros; deste ponto segue em linha reta com rumo de 10°44'46"NE, por uma distância de 9,40 metros, até encontrar o ponto A4, com coordenadas E= 300.181,598 metros e N= 7.443.242,331 metros; deste ponto deflete a esquerda e segue com rumo de 7°19'51"NE, por uma distância de 13,50 metros, até encontrar o ponto A5, com coordenadas E= 300.183,322 metros e N= 7.443.255,738 metros; deste ponto deflete em curva a esquerda com desenvolvimento de 4,60 metros e raio de 48,00 metros, até encontrar o ponto A6, com coordenadas E= 300.183,688 metros e N= 7.443.260,271 metros; deste ponto segue em linha reta com rumo de 01°53'58"NE, por uma distância de 11,70 metros, até encontrar o ponto A7, com coordenadas E= 300.184,077 metros e N= 7.443.271,985 metros; deste ponto deflete a esquerda e segue com rumo de 01°31'44''NE, por uma distância de 11,30 metros, até encontrar o ponto A8, com coordenadas E= 300.184,378 metros e N= 7.443.283,258 metros; deste ponto deflete em curva a esquerda com desenvolvimento de 19,10 metros e raio de 68,00 metros, até encontrar o ponto A9, com coordenadas E= 300.182,227 metros e N= 7.443.302,134 metros; deste ponto deflete em curva a esquerda com desenvolvimento de 25,50 metros e raio de 48,00 metros, até encontrar o ponto A10, com coordenadas E= 300.170,246 metros e N= 7.443.324,351 metros; deste ponto segue em linha reta com rumo de 43°34'46"NW, por uma distância de 98,70 metros, até encontrar o ponto A11, com coordenadas E= 300.102,192 metros e N= 7.443.395,867 metros; deste ponto deflete em curva a direita com desenvolvimento de 12,70 metros e raio de 100,00 metros, até encontrar o ponto A12, com coordenadas E= 300.094,048 metros e N= 7.443.405,592 metros; deste ponto segue em linha reta com rumo de 36°18'26"NW, por uma distância

Rua Catharina Calssavara Caldana, nº 451
Bairro Leitão - CEP 13293-272 - Louveira/SP

Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria de Negócios Jurídicos

de 47,60 metros, até encontrar o ponto A13, com coordenadas E= 300.065,868 metros e N= 7.443.443,944 metros; deste ponto continua com o mesmo rumo de 36°18'26"NW, por uma distância de 39,10 metros, até encontrar o ponto A14, com coordenadas E= 300.042,745 metros e N= 7.443.475,413 metros; deste ponto deflete em curva a direita com desenvolvimento de 1,50 metros e raio de 100,00 metros, até encontrar o ponto F5, com coordenadas E= 300.041,631 metros e N= 7.443.476,96 metros; confrontando do ponto A1 até o ponto F5 com a GLEBA 2B; do ponto F5 deflete a direita e segue com rumo de 74°22'05"NE, por uma distância de 15,150 metros, até encontrar o ponto L1, inicial dessa descrição, confrontando com a GLEBA (matrícula n° 25.601 1° R.I. de Vinhedo/SP), perfazendo uma área de **4.631,31 metros quadrados**.

b) Área a ser destacada da Matrícula n° 25.601 do O.R.I. de Vinhedo, SP

Inicia-se a descrição no ponto L1, com coordenadas E= 300.056,221 metros e N= 7.443.481,043 metros, localizado no vértice formado entre a GLEBA 1A, NATAL RUBIO TARALLO e a Estrada Benedito Pereira Dutra; segue em linha reta com rumo de 74°22'05''SW, por uma distância de 15,15 metros até encontrar o ponto F5, com coordenadas E= 300.041,631 metros e N= 7.443.476,96 metros, confrontando com NATAL RUBIO TARALLO; do ponto F5, deflete em curva a direita com desenvolvimento de 13,61 metros e raio de 100,00 metros, até encontrar o ponto F4, com coordenadas E= 300.034,564 metros e N= 7.443.488,576 metros; desde ponto segue em linha reta com rumo de 27°25'07"NW, por uma distância de 28,66 metros, até encontrar o ponto F3, com coordenadas E= 300.021,366 metros e N= 7.443.514,018 metros; deste ponto deflete em curva a direita com desenvolvimento de 10,24 metros e raio de 100,00 metros, até encontrar o ponto F2, com coordenadas E= 300.017,123 metros e N= 7.443.523,335 metros; deste ponto segue em linha reta com rumo de 21°33'01"NW, por uma distância de 6,92 metros, até encontrar o ponto F1, com coordenadas E= 300.014,583 metros e N= 7.443.529,767 metros; confrontando do ponto F5 até o ponto F1 com a GLEBA 1B; do ponto F1, deflete a direita e segue com o rumo de 73°34'37"NE, por uma distância de 14,26 metros, até encontrar o ponto L7, com coordenadas E= 300.028,263 metros e N= 7.443.533,799 metros, confrontando com BENEDITO PEREIRA DUTRA; do ponto L7, deflete a direita e segue com o rumo de 21°33'01"SE, por uma distância de 5,64 metros, até encontrar o ponto L6, com coordenadas E= 300.030,335 metros e N= 7.443.528,553 metros; deste ponto deflete em curva a esquerda com desenvolvimento de 8,79 metros e raio de 85,80 metros, até encontrar o ponto L5, com coordenadas E= 300.033,976 metros e N= 7.443.520,559 metros; deste ponto segue em linha reta com rumo de 27°25'06"SE, por

Rua Catharina Calssavara Caldana, nº 451
Bairro Leitão - CEP 13293-272 - Louveira/SP

Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria de Negócios Jurídicos

uma distância de 22,73 metros, até encontrar o ponto L4, com coordenadas E= 300.044,443 metros e N= 7.443.500,381 metros; deste ponto deflete a direita e segue com o rumo de 27°24'01"SE, por uma distância de 5,95 metros, até encontrar o ponto L3, com coordenadas E= 300.047,181 metros e N= 7.443.495,099 metros; deste ponto deflete em curva a esquerda com desenvolvimento de 13,34 metros e raio de 86,01 metros, até encontrar o ponto L2, com coordenadas E= 300.054,213 metros e N= 7.443.483,777 metros; deste ponto segue em linha reta com o rumo de 36°17'18"SE, por uma distância de 3,39 metros, até encontrar o ponto L1, inicial dessa descrição, confrontando do ponto L7 até o ponto L1 com a GLEBA 1A, perfazendo uma área de **846,99 metros quadrados**.

Art. 2º Fica a Fundação Municipal de Habitação de Louveira – FUMHAB, autorizada a alienar, mediante doação, as áreas referidas no art. 1º desta Lei ao Município de Louveira.

§ 1° As áreas dos aludidos imóveis situam-se na zona urbana do Município de Louveira.

§ 2° O valor atualizado das áreas em questão corresponde ao total de R$ 582.343,29 (Quinhentos e oitenta e dois mil, trezentos e quarenta e três reais e vinte e nove centavos), sendo o montante de **R$ 492.308.253,00(quatrocentos e noventa e dois mil, trezentos e oito reais e duzentos e cinquenta e três centavos)** referente a área com a metragem de **4.631,31 metros quadrados** e **R$ 90.035,37 (noventa mil, trinta e cinco reais e trinta e sete centavos)** a que perfaz **846,99 metros quadrados,** descritas no art. 1º desta Lei.

Art. 3° As áreas referidas no art. 1º desta Lei deverão ser destinadas exclusivamente para regularização da via pública existente denominada como "Estrada Benedito Pereira Dutra" que dá acesso ao empreendimento habitacional de interesse social denominado "**Residencial Tabarana**".

Art. 4° Compete ao Município de Louveira a adoção de todos os atos necessários para a regularização e transferência dos imóveis junto ao Oficial de Registro de Imóveis e Anexos de Vinhedo, SP.

Art. 5° As condições estabelecidas nesta Lei deverão constar obrigatoriamente na Escritura de Doação a ser lavrada no competente Cartório de Registro Civil.

Rua Catharina Calssavara Caldana, nº 451
Bairro Leitão - CEP 13293-272 - Louveira/SP

Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria de Negócios Jurídicos

Art. 6° Fica dispensada a realização de certame licitatório para a efetivação da doação dos imóveis de que trata o art. 1° desta Lei, tendo em vista o relevante interesse público, nos termos do disposto no art. 76, inciso I, alínea "b"da Lei Federal n° 14.133, de 2021, e art. 173, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

Art. 7° As despesas decorrentes desta Lei onerarão verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 8° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ALBERTO FINAMORE
Prefeito

sinado digitalmente por PAULO ALBERTO FINAMORE, Data: 04/06/25 16:13
ódigo: 29e2b425-b2e9-47c2-a678-83403d791694

Rua Catharina Calssavara Caldana, nº 451
Bairro Leitão - CEP 13293-272 - Louveira/SP

Prefeitura Municipal de Louveira

DECLARAÇÃO

Declaro, para os fins previstos nos artigos, 14, 15, 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, que o Projeto de Lei que autoriza a desafetação e alienação, mediante doação de parte dos imóveis objeto das matrículas n. º 12.152 e 25.601 ambas do Oficial de Registro de Imóveis de Vinhedo-SP, ao Município de Louveira-SP, visando a regularização de via pública existente para acesso ao Residencial Tabarana, e dá outras providências, não criará e nem aumentará despesas correntes e também não haverá renuncia de receitas, razão pela qual não há necessidade de ser demonstrada a estimativa de impacto-orçamentário.

Declaro, ainda, que, por inexistir criação ou aumento de despesa, não ocorrerá impacto nas metas de resultados fiscais previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Louveira, 02 de Junho de 2.025

Paulo Alberto Finamore
Prefeito Municipal

sinado digitalmente por PAULO ALBERTO FINAMORE, Data: 04/06/25 16:13
ódigo: e3903519-b4ab-4781-82e0-dd77bf36e15f

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE VINHEDO

Rua Eugênio Trevisan, 77 - Jardim Itália
Vinhedo/SP - CEP 13280-000
(19) 3886 4588
www.rivinhedo.com.br

CNM 148437.2.0012152-81

LIVRO Nº 2 – REGISTRO GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE VINHEDO – SP

MATRÍCULA	FICHA
12.152	1

Vinhedo, 15 de Agosto de 2012.

IMÓVEL: O Terreno designado como **gleba n. 02**, da Granja Eldorado, no Bairro da Estiva, situado no Município de Louveira/SP, que assim se descreve: em linha reta com a gleba n. 1, de Bento Pereira Dutra e outros; com João Gomes e Emilio Martins; com a gleba 2-A, dos mesmos Bento Dutra e outros; com a gleba n. 4, de José Savoy, por dois lados; e com Pedro Moraes de Toledo por um córrego, encerrando uma área de **5.59.02has. de terras ou 55.902,00m²,** contendo como benfeitorias um galpão para criação de aves, com 204,00m²; 1 conjunto de 4 galpões para criação de aves, com 528,00m²; 1 conjunto de 2 galpões para criação de aves e anexo 1 depósito com 272,00m²; 2 casas simples com 63,00², cada uma; 1 pinteiro de 324,00m²; 1 galpão para criação de aves, com 1080,00m²; 1 casa simples anexo a 1 depósito com 240,00m²; luz elétrica.

PROPRIETÁRIO: **NATAL RUBIO TARALLO**, brasileiro, casado avicultor, residente e domiciliado no Município de Louveira/SP.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula n. 3.689 (aberta aos 27/10/1976) do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Jundiaí/SP.

A Oficial (Carla Modina Ferrari).

Av.1 – TRANSPORTE – HIPOTECA CEDULAR: Consta no R.9 da Matrícula n.º 3.689 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Jundiaí, deste Estado, (na qual se filia esta matrícula), que pela Cédula Rural Hipotecária emitida no Município de Vinhedo, em 27/10/1980, os proprietários NATAL RUBIO TARALLO e sua mulher MYLTES CYPRIANO TARALLO, já qualificados, deram em hipoteca cedular de 2º grau e sem concorrência de terceiros o imóvel objeto da presente matrícula, ao **BANCO DO BRASIL S.A.** (Ag. De Vinhedo), para garantia da dívida do valor de CR$ 3.314.200,00, com vencimento para 25/10/1981, aos juros de 5% ao ano, sendo de 28% ao ano a taxa de correção monetária. Vinhedo, 15 de agosto de 2012.

A Oficial (Carla Modina Ferrari).

Av.2 – TRANSPORTE – HIPOTECA CEDULAR: Consta no R.11 da Matrícula n.º 3.689 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Jundiaí, deste Estado, (na qual se filia esta matrícula), que pela Cédula Rural Hipotecária emitida no Município de Vinhedo, em 14/07/1981, os proprietários NATAL RUBIO TARALLO e sua mulher MYLTES CYPRIANO TARALLO, já qualificados, deram em hipotecára cedular de 2º grau e sem concorrência de terceiros o imóvel objeto da presente matrícula, ao **BANCO DO BRASIL S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob n. 00.000.000/1102-99, para garantia da dívida do valor de Cr$ 1.185.000,00, com

"continua no verso"

Página: 0001/0010

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 0c749ce2-0f67-4531-a9b9-da95c5099a03

Esse documento foi assinado digitalmente por ELISANGELA SOUZA DE ASSIS - 30/09/2024 08:42

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 0c749ce2-0f67-4531-a9b9-da95c5099a03

CNM 148437.2.0012152-81

MATRÍCULA 12.152 | 1 VERSO

vencimento para 06/01/1982, aos juros de 45% ao ano. Vinhedo, 15 de agosto de 2012.

A Oficial (Carla Modina Ferrari).

Prenotação n. 15.696, de 08 de agosto de 2012.

Av.3 – CANCELAMENTO DE HIPOTECA CEDULAR: Pelo requerimento firmado aos 08/08/12, no Município de Vinhedo, averba-se o **cancelamento da hipoteca**, objeto da Av.2, à vista da autorização emitida através do instrumento particular firmado no Município de Vinhedo, deste Estado, aos 02/08/2012, pelo credor BANCO DO BRASIL S.A., já qualificado, a qual noticia a liquidação da dívida. Vinhedo, 15 de agosto de 2012.

A Oficial (Carla Modina Ferrari)

Prenotação n. 40.162, de 17 de outubro de 2017.

Av.4 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA CEDULAR: Averba-se o **cancelamento da hipoteca cedular**, objeto da Av.1, tendo em vista a autorização emitida pelo instrumento particular firmado no Município de Vinhedo/SP aos 16/10/2017, pelo credor BANCO DO BRASIL S.A., já qualificado, que noticia a liquidação da dívida. Vinhedo, 17 de outubro de 2017.

Veridiana Leite Subitoni Samogim.
(escrevente autorizada)

Prenotação n. 40.381, de 01 de novembro de 2017.

Av.5 - QUALIFICAÇÃO: À vista da escritura pública de doação lavrada aos 30/10/2017 (Livro 271, págs. 368/370), do Tabelionato de Notas do Município de Louveira/SP, procede-se esta averbação para constar que o proprietário **NATAL RUBIO TARALLO** é brasileiro, comerciante, RG nº 6.009.406-SSP/SP, CPF/MF nº 014.876.638-20, casado sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, com **MYLTES CYPRIANO TARALLO**, brasileira, professora, RG nº 5.765.261-SSP/SP, CPF/MF nº 150.366.718-99, residentes e domiciliados na Rua 21 de Março, nº 64, Vila Pasti, no Município de Louveira/SP, conforme comprova cópia autenticada da certidão de casamento datada de 08/09/1969 (Termo 58, Fls. 57, Livro B-1) do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Louveira/SP e dos documentos pessoais que ficam arquivados nesta Serventia. Vinhedo, 21 de novembro de 2017.

Carla Modina Ferrari.
(oficial)

VERIDIANA L. SUBITONI SAMOGIM
ESCREVENTE

"continua na ficha 2"

Página: 0002/0010

Esse documento foi assinado digitalmente por ELISANGELA SOUZA DE ASSIS - 30/09/2024 08:42

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE VINHEDO

Rua Eugênio Trevisan, 77 - Jardim Itália
Vinhedo/SP - CEP 13280-000
(19) 3886 4588
www.rivinhedo.com.br

CNM 148437.2.0012152-81

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE VINHEDO-SP
CNS 14843

MATRÍCULA	FICHA
12.152	2

Vinhedo, 15 de agosto de 2012.

Prenotação n. 40.381, de 01 de novembro de 2017.

R.6 - DOAÇÃO: À vista da escritura pública de doação lavrada aos 30/10/2017 (Livro 271, págs. 368/370), do Tabelionato de Notas do Município de Louveira/SP, os proprietários NATAL RUBIO TARALLO e sua mulher MYLTES CYPRIANO TARALLO, transmitiram à título de **DOAÇÃO** o imóvel objeto da presente matrícula, ao qual foi atribuído o valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), em favor de **ROGÉRIO TARALO**, brasileiro, taxista, RG nº 9.815.239-7-SSP/SP, CPF/MF nº 060.053.178-30, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **MARIA ANGÉLICA PENEDO LARA TARALO**, brasileira, aposentada, RG nº 10.806.318-5-SSP/SP, CPF/MF nº 105.836.068-06, residentes e domiciliados na Avenida Vicente de Carvalho, nº 36, apto 13, no Município de Santos/SP; **RICARDO TARALO**, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, RG nº 11.786.862-SSP/SP, CPF/MF nº 052.632.858-41, residente e domiciliado na Rua 21 de Março, nº 64, Vila Pasti, no Município de Louveira/SP; **FLAVIA TARALLO MARTINI**, brasileira, arquiteta, RG nº 16.966.190-8-SSP/SP, CPF/MF nº 079.502.158-52, casada sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da lei 6.515/77, conforme pacto antenupcial registrado sob nº 10.133 no 1º Registro de Imóveis de Jundiaí/SP, com **ROGÉRIO MARTINI**, brasileiro, comerciante, RG nº 13.948.512-0-SSP/SP, CPF/MF nº 032.015.418-18, residentes e domiciliados na Alameda Campos do Jordão, nº 25, Jardim Paulista, no Município de Vinhedo/SP; e **RONALDO TARALO**, brasileiro, taxista, RG nº 18.510.808-SSP/SP, CPF/MF nº 070.201.958-57, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **SILVANA DE OLIVEIRA TARALO**, brasileira, comerciante, RG nº 25.415.663-0-SSP/SP, CPF/MF nº 162.407.958-01, residentes e domiciliados na Rua Euclides da Cunha, nº 88, apto 32, no Município de Santos/SP. Vinhedo, 21 de novembro de 2017.

Carla Modina Ferrari.
(oficial)

VERIDIANA L. SUBITONI SAMOGIM
ESCREVENTE

Prenotação n. 41.043, de 26 de dezembro de 2017.

Av.7 - CADASTRO INCRA: Pela escritura pública lavrada aos 20/12/2017 (Livro 272, págs. 178/182), do Tabelião de Notas do Município de Louveira/SP, procede-se esta averbação para constar que o imóvel objeto da presente matrícula se encontra cadastrado no INCRA sob nº **633.062.002.836-5**, com a denominação Granja Eldorado, localizada no Bairro da Estiva, na cidade de Louveira/SP, Módulo rural 2.4418ha, Número módulos rurais 2,58, números de módulos fiscais 0,9800, FMP 2,00ha, classificação do imóvel rural em Minifúndio, área total 5,6000 e

"continua no verso"

Página: 0003/0010

Para verificar a autenticidade acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 0c749ce2-0f67-4531-a9b9-da95c5099a03

Esse documento foi assinado digitalmente por ELISANGELA SOUZA DE ASSIS - 30/09/2024 08:42

CNM 148437.2.0012152-81

MATRÍCULA 12.152 FICHA 2 VERSO

4,2000ha, área registrada 9,8000ha, CCIR nº 11882485178. Vinhedo, 28 de dezembro de 2017.

Veridiana Leite Subitoni Samogim
(escrevente autorizada)

Prenotação n. 41.043, de 26 de setembro de 2017.

R.8 - DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL: Pela escritura pública mencionada na Av.7, os proprietários ROGERIO TARALO casado com MARIA ANGELICA PENEDO LARA TARALO, RICARDO TARALO, FLAVIA TARALO MARTINI, ROGERIO MARTINI, RONALDO TARALO casado com SILVANA DE OLIVEIRA TARALO, já qualificados, transmitiram à título de **DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL** o imóvel objeto da presente matricula, declarado de utilidade pública conforme Decreto nº 4.978 de 04/12/2017 do Município de Louveira/SP, a qual atribuiram o valor de R$ 3.964.000,00 (três milhões, novecentos e sessenta e quatro mil reais) em favor da **PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA**, com sede no município de Louveira/SP, na Rua Catharina Calssavara Caldana, nº 451, Vila Caldana, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.363.933/0001-44. Vinhedo, 28 de dezembro de 2017.

Veridiana Leite Subitoni Samogim
(escrevente autorizada)

Prenotação n. 41.043, de 26 de setembro de 2017.

Av.9 - AFETAÇÃO: Conforme Decreto nº 4.978 de 04/12/2017 do Município de Louveira/SP, averba-se que o imóvel objeto da presente matrícula foi declarado bem de uso especial de utilidade pública, para fins de desapropriação por via amigável ou judicial, e destinado a construção de Conjunto Habitacional de Casas Populares. Vinhedo, 28 de dezembro de 2017.

Veridiana Leite Subitoni Samogim
(escrevente autorizada)

Prenotação n. 69.956, de 18 de outubro de 2022.

Av.10 - ATUAL CADASTRO MUNICIPAL: À vista escritura pública adiante mencionada, averba-se que atualmente o imóvel se encontra **CADASTRADO** sob o nº 41154-22-48-05110-00001 no Município de Louveira/SP, conforme certidão nº 164199 expedida pelo Município de Louveira/SP, aos 28/10/2022. Vinhedo, 07 de novembro de 2022. **Selo digital nº 1484373E1000000019847522C**

Carla Medina Ferrari.
(oficial)

"continua na ficha 3"

Página: 0004/0010

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 0c749ce2-0f67-4531-a9b9-da95c5099a03

Esse documento foi assinado digitalmente por ELISANGELA SOUZA DE ASSIS - 30/09/2024 08:42

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE VINHEDO

Rua Eugênio Trevisan, 77 - Jardim Itália
Vinhedo/SP - CEP 13280-000
(19) 3886 4588
www.rivinhedo.com.br

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE VINHEDO-SP
CNS 14843

MATRÍCULA 12.152 | FICHA 3 | CNM 148437.2.0012152-81

Vinhedo, 07 de novembro de 2022.

Prenotação n. 69.956, de 18 de outubro de 2022.
R.11 - COMPRA E VENDA: Pela escritura pública de venda e compra lavrada aos 19/08/2019 (Livro 287, págs. 133/136), e ata retificadora lavrada aos 04/11/2019 (Livro 288, pág. 32) do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas de Louveira/SP, a proprietária PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, já qualificada, **VENDEU** o imóvel pelo valor de R$ 3.964.000,00 (três milhões, novecentos e sessenta e quatro mil reais) para **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA - FUMHAB**, com sede no município de Louveira/SP, na Rua Geraldo Burck, nº 339, Residencial Burck, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.310.741/0001-95. Consta do título que deverão ser respeitadas pela donatária, as finalidades da Lei Municipal nº 2.626, de 14/05/219. Valor venal do exercício fiscal atual é de R$2.425.695,89. Vinhedo, 07 de novembro de 2022. **Selo digital nº 1484373210000000019847722W**

Carla Modina Ferrari.
(oficial)

Prenotação n. 70.478, de 09 de novembro de 2022.
Av.12 - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO: Procede-se a presente averbação, nos termos do artigo 213, inciso I, alínea "a" da Lei nº 6.015/73, e conforme documentos que se encontram microfilmados sob o protocolo nº 69.956, desta Serventia, para constar que o R.11 desta matrícula, refere-se a **DOAÇÃO** e não como constou, ficando assim retificado. Vinhedo, 09 de novembro de 2022. **Selo digital nº 1484373E1000000019881522A**

Carla Modina Ferrari.
(oficial)

LUÍS HENRIQUE PRANDO
Oficial Substituto
Registro de Imóveis e Anexos de Vinhedo

Prenotação n. 80.649, de 01 de abril de 2024.
Av.13 - NATUREZA JURÍDICA - IMÓVEL URBANO: Por requerimento adiante mencionado, averba-se que o imóvel objeto da presente matrícula está localizado no perímetro urbano, conforme Lei Municipal nº 785/84 de 31/12/1984, em razão da perda das características como rural e estar inserido no perímetro urbano, possuindo, portanto, a natureza jurídica de **IMÓVEL URBANO**, conforme Ofício nº 42675/2020/SR(08)SP-F1/SR(08)SP-F/SR(08)SP/INCRA-INCRA, expedido aos 23/07/2020, pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, e certidão expedida aos 05/11/2019, pela Prefeitura Municipal de Louveira/SP, e atualmente o imóvel se encontra **CADASTRADO** sob o nº 41154-22-48-05110-00001. Vinhedo, 26 de setembro de 2024. **Selo digital nº 1484373310000000030392524A**

"continua no verso"

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 0c749ce2-0f67-4531-a9b9-da95c5099a03
Esse documento foi assinado digitalmente por ELISANGELA SOUZA DE ASSIS - 30/09/2024 08:42
saec

MATRÍCULA 12.152 | FICHA 3 VERSO | CNM 148437.2.0012152-81

Carla Modina Ferrari.
(oficial)

LUÍS HENRIQUE PRANDO
Oficial Substituto
Registro de Imóveis e Anexos de Vinhedo

Prenotação n. 80.649, de 01 de abril de 2024
Av.14 - ATUAL CONFRONTAÇÃO: Por requerimento adiante mencionado, instruída com a certidão emitida aos 19/02/2023 pelo Município de Louveira/SP, procede-se a presente averbação para constar a atual confrontação do imóvel: Em linha reta onde antes confrontava com a gleba n. 1, de Bento Pereira Dutra e outros; com João Gomes e Emilio Martins; atualmente confronta com o imóvel objeto da matrícula nº 70.953 1º R.I. de Jundiaí-SP; onde antes confrontava com a gleba 2-A, dos mesmos Bento Pereira Dutra e outros; atualmente confronta com a Estrada Municipal; onde antes confrontava com a gleba n. 4, de José Savoy, por dois lados, atualmente confronta com o imóvel objeto da matrícula nº 21.435 do R.I. de Vinhedo-SP; e onde antes confrontava com Pedro Moraes de Toledo atualmente confronta com o imóvel objeto da matrícula nº 21.435 R.I. de Vinhedo-SP por um córrego, encerrando a área de **5.5902has de terras ou 55.902,00m²**, contendo como benfeitorias um galpão de criação de aves, com 204,00 m²; 1 conjunto de 4 galpões para criação de aves, com 528,00 m²; 1 conjunto de 2 galpões para criação de aves e anexo 1 depósito com 272,00 m²; 2 casas simples com 63,00 m² cada uma; 1 pinteiro de 324,00 m²; 1 galpão para criação de aves, com 1080,00 m²; 1 casa simples anexo a 1 depósito com 240,00m²; luz elétrica. Vinhedo, 26 setembro de 2024. **Selo Digital nº 1484373310000000303927246**

Carla Modina Ferrari.
(oficial)

LUÍS HENRIQUE PRANDO
Oficial Substituto
Registro de Imóveis e Anexos de Vinhedo

Prenotação n. 80.649, de 01 de abril de 2024.
Av.15 - NOVA DENOMINAÇÃO DE RUA: Por requerimento adiante mencionado, averba-se que a Estrada Municipal passou a denominar-se **Estrada Benedito Pereira Dutra**, conforme Lei Municipal nº 2035; de 29/12/2008, apresentada mediante Certidão expedida aos 11/12/2023 pelo Município de Louveira/SP. Vinhedo, 26 de setembro de 2024. **Selo digital nº 1484373E1000000030392824I**

Carla Modina Ferrari.
(oficial)

LUÍS HENRIQUE PRANDO
Oficial Substituto
Registro de Imóveis e Anexos de Vinhedo

Prenotação n. 80.649, de 01 de abril de 2024.
Av.16 - DEMOLIÇÃO: Por requerimento adiante mencionado, averba-se que as construções mencionadas no descerramento e na Av.14 da presente matrícula foram **DEMOLIDAS** totalmente, conforme certidões expedidas aos 21/09/2023 e 11/12/2023 pela Prefeitura Municipal de Louveira/SP e Certidão Negativa de

"continua na ficha 4"

Página: 0006/0010

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 0c749ce2-0f67-4531-a9b9-da95c5099a03
Este documento foi assinado digitalmente por ELISANGELA SOUZA DE ASSIS - 30/09/2024 08:42

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE VINHEDO

Rua Eugênio Trevisan, 77 - Jardim Itália
Vinhedo/SP - CEP 13280-000
(19) 3886 4588
www.rivinhedo.com.br

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE VINHEDO-SP
CNS 14843

MATRÍCULA 12.152 FICHA 4 CNM 148437.2.0012152-81

Vinhedo, 26 de setembro de 2024.

Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União nº 90.016.51694/76-002, emitida pela Secretaria da Receita Federal aos 12/04/2024, código controle A32A.052C.E710.0E86, a qual fica arquivada nesta serventia. Vinhedo, 26 de setembro de 2024. **Selo digital nº 1484373310000800303929242**

Carla Modina Ferrari.
(oficial)

LUÍS HENRIQUE PRANDO
Oficial Substituto
Registro de Imóveis e Anexos de Vinhedo

Prenotação n. 80.649, de 01 de abril de 2024.

Av.17 - RETIFICAÇÃO - DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: Pelo requerimento firmado no Município de Louveira/SP, aos 13/03/2024, averba-se que em decorrência do deferimento do pedido de retificação fundamentado no inciso II do artigo 213 da Lei Federal nº 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, foi o imóvel objeto da presente matrícula, **RETIFICADO** passando a ter a seguinte descrição: Inicia-se no ponto L, com coordenadas E= 300.261,116 metros e N= 7.443.538,373 metros; localizado no vértice formado entre a Gleba A5, Gleba e a própria gleba; segue em linha reta com rumo de 13°19'31"SW, por uma distância de 102,599 metros até encontrar o ponto M, com coordenadas E= 300.237,469 metros e N= 7.443.438,536 metros; deste ponto deflete à direita e segue com rumo de 13°45'54"SW, por uma distância de 55,030 metros até encontrar o ponto N, com coordenadas E= 300.224,375 metros e N= 7.443.385,087 metros; deste ponto deflete à esquerda e segue com rumo de 13°05'19"SW, por uma distância de 68,340 metros até encontrar o ponto O, com coordenadas E= 300.208,899 metros N= 7.443.318,522 metros; deste ponto deflete à direita e segue com rumo de 15°17'32"SW por uma distância de 15,550 metros até encontrar o ponto P, com coordenadas E= 300.204,798 metros e N= 7.443.303,522 metros, confrontando até aqui com a Gleba A5 (Matrícula 70.953 do 1°R.I de Jundiaí-SP); deste ponto deflete à direita e segue com rumo de 76°08'41"SW, por uma distância de 8,175 metros até encontrar o ponto Q, com coordenadas E= 300.196,860 metros e N= 7.443.301,565 metros; deste ponto deflete à esquerda e segue com rumo de 11°54'29"SE, por uma distância de 3,177 metros até encontrar o ponto Q01, com coordenadas E= 300.197,516 metros e N= 7.443.298,456 metros; deste ponto deflete à direita e segue com rumo de 06° 24'34"SE, por uma distância de 9,640 metros até encontrar o ponto Q02, com coordenadas E= 300.198,592 metros e N= 7.443.288,876 metros; deste ponto deflete à direita e segue com rumo de 01°43'02"SW, por uma distância de 32,007 metros até encontrar o ponto Q03, com coordenadas E= 300.197,633 metros e N= 7.443.256,884 metros; deste ponto deflete à direita e segue com rumo de 07° 20'56"SW, por uma distância de 16,875 metros até encontrar o ponto Q04, com coordenadas E= 300.195,474 metros e N= 7.443.240,147 metros; deste ponto deflete à direita e segue com rumo de 10°45'52"SW, por uma distância de 9,756

"continua no verso"

Página: 0007/0010

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 0c749ce2-0f67-4531-a9b9-da95c5099a03
Esse documento foi assinado digitalmente por ELISANGELA SOUZA DE ASSIS - 30/09/2024 08:42
Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado
saec
.onr

MATRÍCULA 12.152 | FICHA 4 VERSO | CNM 148437.2.0012152-81

metros até encontrar o ponto Q05, com coordenadas E= 300.193,652 metros e N= 7.443.230,563 metros; deste ponto deflete à direita e segue em arco de raio igual a 55,33 metros, por uma distância de 27,082 metros até encontrar o ponto M5-03, com coordenadas E= 300.182,434 metros e N= 7.443.206,246 metros, confrontando até aqui com a Estrada Benedito Pereira Dutra (Antiga "Estrada Municipal"); deste ponto deflete à direita e segue com rumo de 87°45'43"NW, por uma distância de 48,709 metros até encontrar o ponto M5-02, com coordenadas E= 300.133,762 metros e N= 7.443.208,148 metros; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta com rumo de 26°34'33"NW, por uma distância de 4,296 metros até encontrar o ponto M5-01, com coordenadas E= 300.131,840 metros e N= 7.443.211,990 metros; deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta com rumo de 28°44'23"NW, por uma distância de 35,709 metros até encontrar o ponto M4-38, com coordenadas E= 300.114,670 metros e N= 7.443.243,300 metros; deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta com rumo de 29°11'39"NW, por uma distância de 17,549 metros até encontrar o ponto M4-37, com coordenadas E= 300.106,110 metros e N= 7.443.258,620 metros; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta com rumo de 28°09'28"NW, por uma distância de 4,344 metros até encontrar o ponto M4-36, com coordenadas E= 300.104,060 metros e N= 7.443.262,450 metros; deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta com rumo de 28°13'22"NW, por uma distância de 29,837 metros até encontrar o ponto M4-35, com coordenadas E= 300.089,950 metros e N= 7.443.288,740 metros; deste ponto segue em linha reta com rumo de 28° 37'32"NW, por uma distância de 37,517 metros até encontrar o ponto M4-34, com coordenadas E= 300.071,976 metros e N= 7.443.321,671 metros; deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta com rumo de 28°37'32"NW, por uma distância de 37,517 metros até encontrar o ponto M4-33, com coordenadas E= 300.054,002 metros e N= 7.443.354,603 metros; deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta com rumo de 69°21'47"SW, por uma distância de 66,770 metros até encontrar o ponto M4-32, com coordenadas E= 299.991,517 metros e N= 7.443.331,070 metros; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta com rumo de 32°40'51"NW, por uma distância de 9,124 metros até encontrar o ponto M4-31, com coordenadas E= 299.986,590 metros e N= 7.443.338,750 metros; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta com rumo de 29°21'24"NW, por uma distância de 26,905 metros até encontrar o ponto M4-30, com coordenadas E= 299.973,400 metros e N= 7.443.362,200 metros; deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta com rumo de 52°50'44"NW, por uma distância de 29,008 metros até encontrar o ponto M4-29, com coordenadas E= 299.950,280 metros e N= 7.443.379,720 metros; deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta com rumo de 85°55'49"NW, por uma distância de 7,750 metros até encontrar o ponto M4-28, com coordenadas E= 299.942,550 metros e N= 7.443.380,270 metros; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta com rumo de 03°09'00"NW, por uma distância de 42,765 metros até encontrar o ponto

"continua na ficha 5"

Página: 0008/0010

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 0c749ce2-0f67-4531-a9b9-da95c5099a03
Esse documento foi assinado digitalmente por ELISANGELA SOUZA DE ASSIS - 30/09/2024 08:42

REGISTRO DE IMÓVEIS
E ANEXOS DE VINHEDO

Rua Eugênio Trevisan, 77 - Jardim Itália
Vinhedo/SP - CEP 13280-000
(19) 3886 4588
www.rivinhedo.com.br

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 12.152 | FICHA 5

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE VINHEDO-SP
CNS 14843

CNM 148437.2.0012152-81

Vinhedo, 26 de setembro de 2024.

M4-27, com coordenadas E= 299.940,200 metros e N= 7.443.422,970 metros; deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta com rumo de 21°38'51"NW, por uma distância de 16,590 metros até encontrar o ponto M4-26, com coordenadas E= 299.934,080 metros e N=. 7.443.438,390 metros; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta com rumo de 03°32'29"NE, por uma distância de 8,643 metros até encontrar o ponto M4-25B, com coordenadas E= 299.934,614 metros e N= 7.443.447,016 metros, confrontando até aqui com a Gleba de Terras (Matrícula 21.435 do R.I de Vinhedo-SP) por um córrego; deste ponto deflete à direita e segue com rumo de 74°22'05"NE, por uma distância de 339,042 metros até encontrar o ponto L, ponto inicial deste memorial, confrontando com a Gleba (Matrícula 25.601 do R.I de Vinhedo-SP), encerrando o perímetro acima descrito **com área de 56.584,65 metros quadrados e perímetro total de 1.110,306 metros**. Valor venal do exercício fiscal atual é de R$ 2.750.724,92. Vinhedo, 26 de setembro de 2024. **Selo digital nº 1484373310000000030393024J**

Carla Modina Ferrari.
(oficial)

LUÍS HENRIQUE PRANDO
Oficial Substituto
Registro de Imóveis e Anexos de Vinhedo

Página: 0009/0010

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 0c749ce2-0f67-4531-a9b9-da95c5099a03

Esse documento foi assinado digitalmente por ELISANGELA SOUZA DE ASSIS - 30/09/2024 08:42

Certidão emitida pelo SREI
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado
www.registradores.onr.org.br
saec
.onr

Certifico que a presente foi extraída da **matrícula n. 12152,** sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. Se houve alienações, ônus reais e ações reais oureipersecutórias do imóvel emreferência, estas estarão noticiadas no teor desta cópia da matrícula. Certifico, ainda, que as buscas foramrealizadas até o 5° dia útil imediatamente anterior à data da expedição desta certidão. Vinhedo-SP, 26 de setembro de 2024.

ELISÂNGELA SOUZA DE ASSIS
ESCREVENTE

Ao Oficial...:	R$	42,22
Ao Estado....:	R$	12,00
Ao IPESP.....:	R$	8,21
Ao Reg. Civil:	R$	2,22
Ao Trib. Just:	R$	2,90
Ao Município.:	R$	2,22
Ao Min.Púb...:	R$	2,03
Total.....:	R$	71,80

Certidão de ato praticado protocolo nº: 80649 Controle: 314033 Página: 0010/0010

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QrCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

https://selodigital.tjsp.jus.br

Selo digital:
1484373C3000000030393124X

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 0c749ce2-0f67-4531-a9b9-da95c5099a03

Esse documento foi assinado digitalmente por ELISANGELA SOUZA DE ASSIS - 30/09/2024 08:42

REGISTRO DE IMÓVEIS
E ANEXOS DE VINHEDO
Rua Eugênio Trevisan, 77 - Jardim Itália
Vinhedo/SP - CEP 13280-000
(19) 3886 4588
www.rivinhedo.com.br

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE VINHEDO-SP
CNS 14843

MATRÍCULA 25.601 FICHA 1

Vinhedo, 05 de dezembro de 2017.

IMÓVEL: **A gleba de terras**, situada no bairro do Córrego da Estiva, no Município de Louveira, que assim descreve: inicia no ponto E, situado no córrego, a partir daí a divisa segue pelo córrego no sentido da montante para a jusante, numa distância de aproximadamente 57,91 metros, confrontando com Antonio Pilon e filhos até o ponto F; onde segue rumo de 85°38'SE e distância de 174,09 metros, confrontando com Benedito Pereira Dutra atravessando a Estrada Municipal, até o ponto G; deste marco deflete à esquerda e segue com rumo de 03°00'NE e distância de 131,28 metros confrontando com Benedito Pereira Dutra até o marco H, posteriormente deflete à direita e segue com rumo de 82°27'NE e distância de 110,46 metros confrontando com Rafael Pereira Dutra até o marco I; então deflete à direita e segue com rumo de 31°37'SE e distância de 158,84 metros confrontando com Benedito Pereira Dutra até o ponto J; daí deflete à direita e segue com rumo de 35°44'SW e distância de 90,00 metros confrontando com Romeu Rossi Filho até o marco K; então deflete à esquerda e segue com rumo de 32°47'SW e distância de 7,50 metros confrontando com Bento Pereira Dutra ou quem de direito, até o ponto L; onde deflete à direita e segue com rumo de 85°38'NW e distância de 326,75 metros confrontando com Natal Rubio Tarallo, atravessando a Estrada Municipal até o ponto E, onde teve inicio a presente descrição, encerrando a área de **42.826,40 metros quadrados.**

PROPRIETÁRIOS: **NATAL RUBIO TARALLO**, brasileiro, industrial, e sua mulher **MYLTES CYPRIANO TARALLO**, brasileira, do lar, residentes e domiciliados na Rua 21 de Março, n° 64, no Município de Louveira/SP.

REGISTRO ANTERIOR: R.1 (feito aos 08/09/1980) da Matrícula n° 16.834 do 1° Oficial de Registro de Imóveis de Jundiaí/SP.

Carla Modina Ferrari.
(oficial)

Prenotação n. 40.737, de 04 de dezembro de 2017.
Av.1 - AVERBAÇÃO ESCLARECEDORA: Procede-se a presente averbação para constar que a abertura desta matrícula foi realizada a requerimento firmado aos 04/12/2017 pela parte interessada. Vinhedo, 05 de dezembro de 2017.

Carla Modina Ferrari.
(oficial)

Prenotação n. 41.042, de 26 de dezembro de 2017.
"continua no verso"

Página: 0001/0004

MATRICULA 25.601 FICHA 1 VERSO

Av.2 - **QUALIFICAÇÃO:** À vista da escritura pública de desapropriação amigável lavrada aos 20/12/2017 (Livro 272, págs. 174/177), do Tabelionato de Notas do Município de Louveira/SP, procede-se esta averbação para constar que os proprietários, **NATAL RUBIO TARALLO**, brasileiro, comerciante, RG nº 6.009.406-SSP/SP, CPF/MF nº 014.876.638-20, e sua mulher **MYLTES CYPRIANO TARALLO**, brasileira, professora, RG nº 5.765.261-2-SSP/SP, CPF/MF nº 150.366.718-99, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua 21 de Março, nº 64, Vila Pasti, no Município de Louveira/SP, conforme comprova cópia autenticada da certidão de casamento datada de 08/09/1969 (Termo nº 58, fls. 57, Livro B-1) do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Louveira/SP e dos documentos pessoais que ficam arquivados nesta Serventia. Vinhedo, 28 de dezembro de 2017.

Carla Modina Ferrari
(oficial)

VERIDIANA L. SUBITONI SAMOGIM
ESCREVENTE

Prenotação n. 41.043 de 26 de setembro de 2017.

R.3 - **DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL:** Pela escritura pública mencionada na Av.2, os proprietários NATAL RUBIO TARALLO e sua mulher MYLTES CYPRIANO TARALLO, já qualificados, transmitiram à título de **DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL** o imóvel objeto da presente matrícula, declarado de utilidade pública conforme Decreto nº 4.977 de 04/12/2017 do Município de Louveira/SP, a qual atribuíram o valor de R$ 3.036.000,00 (três milhões e trinta e seis mil reais) em favor da **PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA**, com sede no município de Louveira/SP, na Rua Catharina Calssavara Caldana, nº 451, Vila Caldana, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.363.933/0001-44. Vinhedo, 28 de dezembro de 2017.

Veridiana Leite Subitoni Samogim
(escrevente autorizada)

CARLA MODINA FERRARI
Oficial
Registro de Imóveis e Anexos de Vinhedo

Prenotação n. 41.043 de 26 de setembro de 2017.

Av.4 - **AFETAÇÃO:** Conforme Decreto nº 4.977 de 04/12/2017 do Município de Louveira/SP, averba-se que o imóvel objeto da presente matrícula foi declarado bem de uso especial de utilidade pública, para fins de desapropriação por via amigável ou judicial, e destinado a construção de Conjunto Habitacional de Casas Populares. Vinhedo, 28 de dezembro de 2017.

Veridiana Leite Subitoni Samogim
(escrevente autorizada)

CARLA MODINA FERRARI
Oficial
Registro de Imóveis e Anexos de Vinhedo

Prenotação nº 49.249, de 02 de outubro de 2019.

"continua na ficha 2"

Página: 0002/0004

FUMHAB

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA
CNPJ: 11.310.741/0001-95

Louveira, 22 de maio de 2025.

ATA REUNIÃO DO CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA – FUMHAB

Ao vinte e dois dia do mês de maio do ano de 2025, às 15 horas, reuniram-se na sede da Fundação Municipal de Habitação de Louveira, os membros do Conselho Curador da Fundação Municipal de Habitação de Louveira - FUMHAB, instituído pela Portaria do Executivo Municipal n° 473/2025, para deliberar sobre a doação de uma área a Prefeitura Municipal de Louveira, referente as matrículas 12.152 e 25.601 do Oficial de Registro de Imóveis de Vinhedo para fins de regularização de via existente denominada Estrada Benedito Pereira Dutra que dá acesso ao empreendimento habitacional de interesse social denominado "Residencial Tabarana", bem como para deliberar sobre as atividades desenvolvidas pela Fundação Municipal de Habitação de Louveira no ano de 2024.

O Superintendente, explanou que as referidas áreas atualmente já existem uma via pública com toda a infraestrutura, sendo necessária sua regularização para fins de registro e incorporação do referido empreendimento habitacional.

Enfatizou ainda que, tal regularização com a doação da área é condição *sine qua non* para que seja prosseguido com o tramite da regularização da área que foi construído o empreendimento Residencial Tabarana, no qual beneficiará 400 (quatrocentos) famílias cadastradas no SIMHAB, cumprindo assim a função do conjunto habitacional de interesse social. Informou ainda que a avaliação da referida área se deu através da atualização dos valores pagos no processo de desapropriação em setembro de 2017 pelo índice do IPCA com valores relativos a abril de 2025, chegando-se ao valor do metro quadrado de R$106,30 (cento e seis reais e trinta centavos), sendo a área total a ser doada correspondente a 5.478,30m², correspondendo ao valor total de R$ 582.343,29 (Quinhentos e oitenta e dois mil, trezentos e quarenta e três reais e vinte e nove centavos).

Seguindo a reunião, apresentou alguns trabalhos que estão em andamento tais como Regularização Fundiária de Interesse Social de vários bairros na cidade (MARIO BETTI 2,VILA DA CONQUISTA ,PAU A PIQUE,VILA CALDANA;ABADIA;NOVA AMERICA II;PRIMO ZANELLA;JARDIM DIAMANTE; JARDIM ESMERALDA; ALTOS DA COLINA (MARLENE BETTI),

Rua Geraldo Burch, 339 – Residencial Burch – Louveira SP. Tel: 19 3878 4440. E-mail: fumhab@louveira.sp.gov.br

FUMHAB

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA
CNPJ: 11.310.741/0001-95

SAVOY DUTRA, MONTERREY 2, DAMACESNO, RAIZ DA SERRA, LUIZ GONZAGA 1 E 2, FAMILIA PARIS E FAIXA AZUL CHACARAS.

Apresentou também, o Programa de Locação Social , no qual as famílias que residiam na Granja Jatobá, foram beneficiadas com o respectivo aluguel social, em razão do cumprimento de um acordo judicial no processo n° 1000779-73.2016.8.26.0681 que tramita na Vara Cível do foro de Louveira, bem como as famílias do assentamento precário Leitão, através do Processo n°5006179-2820184036105 que tramita no Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Ato continuo indagou aos membros do conselho sobre eventuais questionamentos ou dúvidas sobre o que foi explanado e todos não se opuseram e aprovaram tudo por unanimidade. Nada mais a ser tratado, os membros do Conselho Curador deram por encerrada a reunião. Giovanna Lucia Macedo Silveira, Coordenadora de Habitação e Ação Social, secretariou os trabalhos do Conselho e eu, Carlos Eduardo Diniz após confecção desta ata, li e colhi a assinatura de todos.

Louveira, 22 de maio de 2025

OCTAVIO RODRIGUES DOS SANTOS NETTO
Representante do Gabinete do Prefeito

LÍVIA ROCHA BARBOSA BARRETO
Secretária de Gestão Ambiental

LUIS ROBERTO FONTES
Secretário de Agua e Esgoto

Rua Geraldo Burch, 339 – Residencial Burch - Louveira SP. Tel: 19 3878 4440. E-mail: fumhab@louveira.sp.gov.br

FUMHAB

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA
CNPJ: 11.310.741/0001-95

FRANCISCO ADOLFO FANCHINI
Secretário de Desenvolvimento Urbano

JOSÉ ROBERTO MAZONI
Secretário de Serviços Públicos

Eli Bueno Rodrigues
Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Municipais de Louveira

Alex Carvalho Gonçalves
Presidente da Associação Portal dos Bandeirantes

CARLOS EDUARDO DINIZ
Superintendente da FUMHAB

Rua Geraldo Burch, 339 - Residencial Burch - Louveira SP. Tel: 19 3878 4440. E-mail: fumhab@louveira.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria de Negócios Jurídicos

JUSTIFICATIVA

CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
PROTOCOLO Nº 0242/2025
DATA: 06/06/2025
HORA: 09:56 Sdo.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores:

Submetemos à apreciação de Vossas Excelências o presente Projeto de Lei, por meio do qual se busca a obtenção de autorização para a desafetação, bem como para a Fundação Municipal de Habitação de Louveira-FUMHAB a alienar, mediante doação ao Município de Louveira parte dos imóveis das matrículas 12.152 e 25.601 do Oficial de Registro de Imóveis de Vinhedo para fins de regularização de via existente denominada Estrada Benedito Pereira Dutra que dá acesso ao empreendimento habitacional de interesse social denominado "**Residencial Tabarana**".

A medida se afigura necessária para a regularização da via de acesso as moradias populares do Residencial Tabarana executado pelo Município por meio da FUMHAB.

Ressalte-se que sobre as referidas áreas atualmente já existe uma via pública com toda a infraestrutura, sendo necessária a citada regularização para fins de registro e incorporação do referido empreendimento habitacional.

Informamos ainda que a avaliação da referida área se deu através da atualização dos valores pagos no processo de desapropriação em setembro de 2017 pelo índice do IPCA com valores relativos a abril de 2025, chegando-se ao valor do metro quadrado de R$106,30 (cento e seis reais e trinta centavos), sendo a área total a ser doada correspondente a 5.478,30m², correspondendo ao valor total de R$ 582.343,29 (Quinhentos e oitenta e dois mil, trezentos e quarenta e três reais e vinte e nove centavos).

Rua Catharina Calssavara Caldana, nº 451
Bairro Leitão - CEP 13293-272 - Louveira/SP

Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria de Negócios Jurídicos

Oportuno destacar, no que tange ao inegável alcance social da medida, que 400(quatrocentas) famílias cadastradas na FUMHAB estão sendo contempladas com a implantação do empreendimento habitacional, sendo certo que a regularização da via pública existente já sob domínio do poder público é medida essencial para a incorporação do referido empreendimento, resultando um uma política pública que atenderá aos que realmente mais necessitam de uma moradia digna para suas famílias que não possuem condições de adquirir um imóvel no mercado imobiliário convencional, cumprindo assim a função do conjunto habitacional de interesse social.

Consignamos por relevante, que em atendimento às formalidades legais foi obtida a prévia anuência do Conselho Curador da Fundação Municipal de Habitação de Louveira para a doação pretendida.

Diante do exposto, estamos convictos de que os Nobres Vereadores não faltarão com o seu valioso apoio na aprovação da presente propositura.

PAULO ALBERTO FINAMORE
Prefeito

sinado digitalmente por PAULO ALBERTO FINAMORE, Data: 04/06/25 16:13
ódigo: 81bc7a66-9b8b-4e9a-af84-392c5aa41f26

Rua Catharina Calssavara Caldana, nº 451
Bairro Leitão - CEP 13293-272 - Louveira/SP

PROJETO DE LEI Nº 21/2025

Dispõe sobre a autorização de criação de projeto que tem como objetivo a manutenção das placas de sinalização de logradouros da cidade, mediante parcerias com pessoas jurídicas interessadas em financiar a substituição e manutenção dos equipamentos de sinalização, com direito a publicidade. E dá outras providências.

Autoria: Vereador Leandro Lourençon.

Art. 1º Fica autorizado o município a instituir por meio de colaboração com entidades sociais, empresas privadas, comerciante e afins, projeto que vise a substituição e manutenção de placas de sinalizações que nomeiam logradouros na cidade, almejando a preservação dos equipamentos, e em troca, poderão ter suas marcas ou nomes estampados nas placas**.**

Art. 2º São objetivos do Projeto:

I- A identificação de ruas e avenidas;

II- Aumento do número de placas de identificação na cidade;

III- A redução das despesas do Município com a instalação das placas de sinalização;

IV- Estimular a parceria público-privada;

Art. 3º As placas a serem instaladas seguirão padronização nas cores e formatos tecnicamente especificados pelo Poder Executivo Municipal de acordo com a legislação vigente.

Parágrafo Único. Fica vedado consignar, junto ao bem adotado, a veiculação de propaganda de marcas de cigarro, bebidas, propagandas que atentem ao pudor e contrárias ao código de posturas e a ordem pública.

Art. 4º Poderá ser afixada, em local visível e a ser definido pelo Poder Executivo Municipal, placa indicativa mencionando o nome e/ou a marca da entidade social, empresa privada ou comerciante que firmar a parceria.

Art. 5º Os custos relativos á instalação das placas são de inteira responsabilidade da entidade social, empresa privada ou comerciante que firmar a parceria.

Art. 6 º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO LOURENÇON
Vereador

JUSTIFICATIVA
PROJETO DE LEI Nº _____/2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Pretende-se, com a presente proposta, autorizar que o Poder Executivo possa instituir projeto para promover a participação da sociedade civil organizada e de pessoas jurídicas na sinalização, nos cuidados e na manutenção de placas com identificação das ruas do Município de Louveira, além de ampliar a capacidade de emplacamento de logradouros, por parte da Prefeitura, por meio de parcerias com o empresariado louveirense.

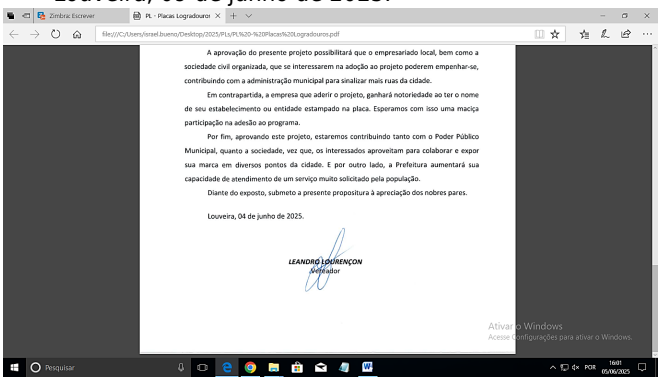
A aprovação do presente projeto possibilitará que o empresariado local, bem como a sociedade civil organizada, que se interessarem na adoção ao projeto poderem empenhar-se, contribuindo com a administração municipal para sinalizar mais ruas da cidade.

Em contrapartida, a empresa que aderir o projeto, ganhará notoriedade ao ter o nome de seu estabelecimento ou entidade estampado na placa. Esperamos com isso uma maciça participação na adesão ao programa.

Por fim, aprovando este projeto, estaremos contribuindo tanto com o Poder Público Municipal, quanto a sociedade, vez que, os interessados aproveitam para colaborar e expor sua marca em diversos pontos da cidade. E por outro lado, a Prefeitura aumentará sua capacidade de atendimento de um serviço muito solicitado pela população.

Diante do exposto, submeto a presente propositura à apreciação dos nobres pares.

Louveira, 09 de junho de 2025.



.....

PROJETO DE LEI Nº 22/2025

INSTITUI O "DIA MUNICIPAL DA CONSCIENTIZAÇÃO DE DOENÇAS RARAS", NO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autoria: **Vereador Antônio Carlos Rodrigues de Souza**

Art. 1º Fica instituído, o dia 28 de fevereiro o "Dia Municipal da Conscientização de Doenças Raras".

Art. 2º A data terá como principal objetivo divulgar informações sobre as doenças raras, sobre a importância de se fazer o diagnóstico precoce, fazer o exame do pezinho e garantir o acesso a políticas públicas voltadas para o tratamento adequado dessas condições.

Art. 3º No Dia Municipal da Conscientização de Doenças Raras serão realizadas ações de educação e sensibilização, com foco nas seguintes atividades:

I. Organização de palestras e eventos educativos para informar a população sobre as doenças raras, seus sintomas, tratamentos e impacto social;

II. Promoção de campanhas de conscientização sobre a importância da realização do exame do pezinho, destacando sua relevância na detecção precoce de doenças raras em recém-nascidos;

III. Discussão e promoção de políticas públicas de saúde voltadas para a assistência e acompanhamento de pessoas com doenças raras, visando garantir acesso a tratamentos adequados e à qualidade de vida dos pacientes e suas famílias;

IV. Incentivo à participação de profissionais da saúde, ONGs, associações de pacientes e outros setores da sociedade civil, com o objetivo de promover a integração entre os diferentes agentes sociais na busca por soluções para as questões envolvendo doenças raras.

Art. 4º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de verbas próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Louveira, 09 de Junho de 2025.
ANTONIO CARLOS RODRIGUES DE SOUZA
(Kaká Rodrigues)
Vereador

JUSTIFICATIVA

O Dia Municipal de Conscientização das Doenças Raras tem como objetivo proporcionar um espaço para a discussão e a promoção de ações voltadas à visibilidade das doenças raras e suas implicações na vida dos pacientes e de suas famílias. Estima-se que 1 em cada 20 pessoas tenha alguma doença rara, o que representa uma população significativa em termos de saúde pública.

As doenças raras, por sua natureza, exigem atenção especial para diagnóstico, tratamento e acompanhamento. Muitas delas são diagnosticadas tardiamente, o que pode agravar o quadro clínico dos pacientes e comprometer sua qualidade de vida. Nesse sentido, o exame do pezinho se torna uma ferramenta fundamental para o diagnóstico precoce de algumas dessas condições, podendo permitir tratamentos mais eficazes e minimizar complicações futuras.

Além disso, o incentivo à conscientização sobre as doenças raras e à criação de políticas públicas adequadas é essencial para garantir que essas pessoas tenham acesso aos cuidados e tratamentos necessários. A realização de palestras e eventos educativos contribui para a desmistificação dessas doenças e para a inclusão social dos pacientes, proporcionando-lhes um espaço para que suas necessidades sejam atendidas de forma digna e adequadas.

Portanto, o projeto visa dar visibilidade ao tema, promover a troca de informações e apoiar a implementação de políticas públicas que atendam aos pacientes com doenças raras, bem como estimular a realização do exame do pezinho, que pode ser um divisor de águas para muitas crianças diagnosticadas precocemente.

Conto com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste projeto de grande relevância para a nossa comunidade.

Atenciosamente,

ANTONIO CARLOS RODRIGUES DE SOUZA
(Kaká Rodrigues)
Vereador

.....

Leitura - Requerimentos

Prefeitura Municipal de Louveira
GABINETE DO PREFEITO

002/

Ofício 067/2025 – GAB

Louveira, 09 de maio de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
PROTOCOLO N.º 0217/2025
DATA: 14/05/25
HORA: 11:49 Vanessa

Ao
Excelentíssimo Senhor
ANTONIO CARLOS RODRIGUES DE SOUZA, Kaká Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal de Louveira-SP

Assunto: **Resp. ao s/ofício nº 72/2025/CM – Encaminhamento das contas do exercício financeiro de 2023 e 2024.**

Exmo. Senhor Presidente,

Em resposta ao seu ofício, encaminhamos conforme solicitado, as prestações das contas dos exercícios financeiros de 2023 e 2024, apresentado pela Secretaria de Finanças.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição e renovamos nossos votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Paulo Alberto Finamore
Prefeito

Rua Catharina Calssavara Caldana, 451 – Bairro Leitão – Louveira – SP – CEP 13293-272
E-mail: prefeito@louveira.sp.gov.br - Fone: (19) 3878-9708

Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Finanças

Louveira, 09 de maio de 2.025.

Assunto: Prestação de Contas do Exercício de 2.023

Senhor Presidente:

Atendendo as determinações da legislação em vigor, vimos através do presente encaminhar a essa Câmara Municipal, a prestação de contas da Prefeitura Municipal relativa ao exercício de 2.023 conforme discriminação de documentos abaixo elencados.

Discriminação dos Documentos
I) - Balanço Orçamentário, Individual
II) - Balanço Financeiro, Individual
III) - Demonstrações das Variações Patrimoniais, Individual
IV) - Balanço Patrimonial, Individual
V) - Cópia do balanço patrimonial do exercício anterior individual

Luzinete Dias de Carvalho
Secretária de Finanças e Economia

Cláudio Ap. de Alvarenga
Contador
CRC: 1MG089675/O-5 S SP

Ao
Exmº. Sr.
Antônio Carlos Rodrigues de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Louveira – SP.

Rua Catharina Calssavara Caldana, nº 451 – Vila Caldana, Louveira/SP – CEP. 13.290-000; Tel.: (19) 3878-9700

004

Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Finanças

Louveira, 09 de maio de 2.025.

Assunto: Prestação de Contas do Exercício de 2.023

Senhor Presidente:

Atendendo as determinações da legislação em vigor, vimos através do presente encaminhar a essa Câmara Municipal, a prestação de contas da Prefeitura Municipal relativa ao exercício de 2.023 conforme discriminação de documentos abaixo elencados.

Discriminação dos Documentos
I) - Balanço Orçamentário, Individual
II) - Balanço Financeiro, Individual
III) - Demonstrações das Variações Patrimoniais, Individual
IV) - Balanço Patrimonial, Individual
V) - Cópia do balanço patrimonial do exercício anterior individual

Luzinete Dias de Carvalho
Secretária de Finanças e Economia

Cláudio Ap. de Alvarenga
Contador
CRC: 1MG089675/O-5 S SP

Ao
Exmº. Sr.
Antônio Carlos Rodrigues de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Louveira – SP.

Rua Catharina Calssavara Caldana, nº 451 – Vila Caldana, Louveira/SP – CEP. 13.290-000; Tel.: (19) 3878-9700

Anexo 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (Receitas)

Município: Louveira
Poder: Poder Executivo
Orgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Exercício: 2023
Mês: 12 (C/ 13º e 14º)
Acumulado/Mensal:

RECEITA ORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS(b)	SALDO (c)=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	656.661.960,00	656.661.960,00	527.359.666,52	-129.302.293,48
Receita Tributária	118.190.800,00	118.190.800,00	109.437.040,33	-8.753.759,67
Impostos	107.619.900,00	107.619.900,00	100.222.623,99	-7.397.276,01
Taxas	10.570.900,00	10.570.900,00	9.214.416,34	-1.356.483,66
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	21.321.600,00	21.321.600,00	8.047.181,28	-13.274.418,72
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	5.000,00	5.000,00	180.100,00	175.100,00
Valores Mobiliários	21.316.600,00	21.316.600,00	7.867.081,28	-13.449.518,72
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licenç	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00

Anexo 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (Receitas)

Município: Louveira
Poder: Poder Executivo
Orgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Exercício: 2023
Mês: 12 (C/ 13° e 14°)
Acumulado/Mensal:

RECEITA ORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS(b)	SALDO (c)=(b-a)
	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	22.125.500,00	22.125.500,00	20.842.173,72	-1.283.326,28
Transferências Correntes	493.116.765,00	493.116.765,00	382.333.705,15	-110.783.059,85
Transferências da União e de suas Entidades	71.697.960,00	71.697.960,00	67.495.549,11	-4.202.410,89
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	375.733.805,00	375.733.805,00	270.411.306,71	-105.322.498,29
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	45.670.000,00	45.670.000,00	44.389.537,96	-1.280.462,04
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	15.000,00	15.000,00	37.311,37	0,00
Outras Receitas Correntes	1.907.295,00	1.907.295,00	6.699.566,04	4.792.271,04
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.042.295,00	1.042.295,00	541.541,22	-500.753,78
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	460.000,00	460.000,00	5.876.885,19	5.416.885,19
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	405.000,00	405.000,00	281.139,63	-123.860,37
RECEITAS DE CAPITAL	57.550.000,00	57.550.000,00	44.288.260,36	-13.261.739,64
Operações de Crédito	21.000.000,00	21.000.000,00	40.000.000,00	19.000.000,00
Operações de Crédito Internas	21.000.000,00	21.000.000,00	40.000.000,00	19.000.000,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	540.000,00	540.000,00	700.793,93	160.793,93
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	309.125,00	309.125,00
Alienação de Bens Imóveis	540.000,00	540.000,00	391.668,93	-148.331,07

Anexo 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (Receitas)

Município: Louveira
Poder: Poder Executivo
Orgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Exercício: 2023
Mês: 12 (C/ 13º e 14º)
Acumulado/Mensal:

RECEITA ORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS(b)	SALDO (c)=(b-a)
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Capital	36.010.000,00	36.010.000,00	3.587.466,43	-32.422.533,57
Transferências da União e de suas Entidades	7.200.000,00	7.200.000,00	1.527.525,00	-5.672.475,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	28.810.000,00	28.810.000,00	2.059.941,43	-26.750.058,57
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Div. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal das Receitas (I)	714.211.960,00	714.211.960,00	571.647.926,88	-142.564.033,12
Operações de Crédito/Refinanciamento (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	714.211.960,00	714.211.960,00	571.647.926,88	-142.564.033,12
DÉFICIT (IV)	0,00	37.454.764,71	47.454.215,67	

Anexo 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (Receitas)

Município: Louveira
Poder: Poder Executivo
Orgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Exercício: 2023
Mês: 12 (C/ 13º e 14º)
Acumulado/Mensal:

RECEITA ORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS(b)	SALDO (c)=(b-a)
total(V) = (III + IV)	714.211.960,00	751.666.724,71	619.102.142,55	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICI	92.891.902,86			
Superávit Financeiro	46.445.951,43			
Reabertura de créditos adicionais	46.445.951,43			

Estanislau Steck
Prefeito

Cláudio Ap. de Alvarenga
Contador
CRC: 1MG089675/O-5 S SP

quinta-feira, 28 de março de 2024 9:32

Anexo 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (Despesas)

Município: Louveira
Poder: Poder Executivo
Orgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Exercício: 2023
Mês: 12 (C/ 13° e 14°)
Acumulado/Mensal:

DESPESA ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO INICIAL(d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA(e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS(g)	DESPESAS PAGAS(i)	SALDO DA DOTAÇÃO (h)=(e-f)
DESPESA CORRENTE	544.365.000,00	611.987.223,21	552.693.031,50	550.960.264,93	497.491.590,83	59.294.191,71
Pessoal e Encargos Sociais	180.525.500,00	207.421.718,00	200.973.060,21	200.973.060,21	193.056.232,54	6.448.657,79
Juros e Encargos da Dívida	1.000,00	1.071.000,00	1.047.406,59	1.047.406,59	1.047.406,59	23.593,41
Outras Despesas Correntes	363.838.500,00	403.494.505,21	350.672.564,70	348.939.798,13	303.387.951,70	52.821.940,51
DESPESA DE CAPITAL	100.873.460,00	139.617.501,50	66.409.111,05	66.386.863,15	64.650.765,01	73.208.390,45
Investimentos	100.873.460,00	139.617.501,50	66.409.111,05	66.386.863,15	64.650.765,01	73.208.390,45
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.000.000,00	61.000,00	0,00	0,00	0,00	61.000,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS(VI)	647.238.460,00	751.665.724,71	619.102.142,55	617.347.128,08	562.142.355,84	132.563.582,16
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(VII)	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Amortização da Dívida Interna	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividasa	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00

quinta-feira, 28 de março de 2024 9:32

Anexo 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (Despesas)

Município: Louveira
Poder: Poder Executivo
Orgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Exercício: 2023
Mês: 12 (C/ 13° e 14°)
Acumulado/Mensal:

DESPESA ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO INICIAL(d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA(e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS(g)	DESPESAS PAGAS(i)	SALDO DA DOTAÇÃO (h)=(e-f)
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO(VIII)=(VI+VII)	647.239.460,00	751.666.724,71	619.102.142,55	617.347.128,08	562.142.355,84	132.564.582,16
SUPERAVIT(IX)	66.972.500,00	0,00	0,00			
TOTAL(X)=(VIII + IX)	714.211.960,00	751.666.724,71	619.102.142,55	617.347.128,08	562.142.355,84	132.564.582,16

Estanislau Steck
Prefeito

Cláudio Ap. de Alvarenga
Contador
CRC: 1MG089675/O-5 S SP

quinta-feira, 28 de março de 2024 9:32

Anexo 12.1 - DEMOSTRATIVO DE EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO

Página 1 de 1

Município: Louveira
Poder: Poder Executivo
Orgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Exercício: 2023
Mês: 12 (C/ 13° e 14°)
Acumulado/Mensal:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 dezembro do Exercício (b)				(f) =(a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTE	48.803.239,19	1.732.766,57	40.153.371,22	39.429.081,62	8.648.250,15	2.458.673,99
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Divida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	48.803.239,19	1.732.766,57	40.153.371,22	39.429.081,62	8.648.250,15	2.458.673,99
DESPESA DE CAPITAL	26.971.328,61	22.247,90	22.940.016,38	22.223.751,09	4.014.059,05	755.766,37
Investimentos	26.971.328,61	22.247,90	22.940.016,38	22.223.751,09	4.014.059,05	755.766,37
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Divida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	75.774.567,80	1.755.014,47	63.093.387,60	61.652.832,71	12.662.309,20	3.214.440,36

Estanislau Steck
Prefeito

Cláudio Ap. de Alvarenga
Contador
CRC: 1MG089675/O-5 S SP

quinta-feira, 28 de março de 2024 9:32

Página 1 de 1

Anexo 12.2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADO E NÃO PROCESSADO LIQUIDADO

Página 1 de 1

Município:	Louveira	**Exercício:**	2023
Poder:	Poder Executivo	**Mês:**	12 (C/ 13º e 14º)
Orgão:	01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA	**Acumulado/Mensal:**	

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		~~LIQUIDADOS (c)~~	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 dezembro do Exercício (b)				(f) =(a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTE	2.062.604,52	53.468.674,10	~~0,00~~	2.055.320,74	7.283,78	53.468.674,10
Pessoal e Encargos Sociais	2.057.639,52	7.916.827,67	~~0,00~~	2.050.355,74	7.283,78	7.916.827,67
Juros e Encargos da Divida	0,00	0,00	~~0,00~~	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	4.965,00	45.551.846,43	~~0,00~~	4.965,00	0,00	45.551.846,43
DESPESA DE CAPITAL	0,00	1.736.098,14	~~0,00~~	0,00	0,00	1.736.098,14
Investimentos	0,00	1.736.098,14	~~0,00~~	0,00	0,00	1.736.098,14
Inversões Financeiras	0,00	0,00	~~0,00~~	0,00	0,00	0,00
Amortização da Divida	0,00	0,00	~~0,00~~	0,00	0,00	0,00
Total	2.062.604,52	55.204.772,24	~~0,00~~	2.055.320,74	7.283,78	55.204.772,24

Estanislau Steck
Prefeito

Cláudio Ap. de Alvarenga
Contador
CRC: 1MG089675/O-5 S SP

quinta-feira, 28 de março de 2024 9:33

Página 1 de 1

Anexo 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Município: Louveira
Poder: Poder Executivo
Orgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Exercício: 2023
Mês: 12 (C/ 13º e 14º)
Acumulado/Mensal:

RECEITA			DESPESA		
TÍTULOS	Valores		TÍTULOS	Valores	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		533.801.063,88	DESPESA ORÇAMENTÁRIA		251.200.476,41
Ordinária	0,00		Ordinária	0,00	
Vinculada	0,00		Vinculada	0,00	
Alienação de Bens	57.322.358,58		Alienação de Bens	185.498.351,27	
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	9.419.639,90		Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	138.420.786,95	
Educação	0,00		Educação	0,00	
Saúde	543.142,52		Saúde	17.867.526,83	
Trânsito	0,00		Trânsito	0,00	
Assistência Social	0,00		Assistência Social	0,00	
Regime Próprio de Previdência	41.835.658,23		Regime Próprio de Previdência	26.115.001,09	
Royalties da Exploração do Petróleo e Gás Natural	4.554.844,00	113.675.643,23	Royalties da Exploração do Petróleo e Gás Natural	0,00	
Convênio com Recursos Ordinários		-75.828.780,23	Convênio com Recursos Ordinários	0,00	367.901.666,14
Tranferencias Especiais da União		1.228.517,00	Desvinculação de Receitas Municipais - DRM		74.489.645,25
(-) Deduções da Receita Orçamentária			Transferencias Especiais da União		
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS			TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS		
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS			PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS		
RESTOS A PAGAR			RESTOS A PAGAR		
Inscritos no Período	56.959.786,71		Liquidadas no Período	63.708.153,45	
SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR			SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR		
Inscritos no Período	0,00		Liquidadas no Período	0,00	
DEPOSITOS			DEPÓSITOS		
Recebidos no Período	35.710.069,00		Restituições no Período	34.424.348,62	
OUTRAS MOVIMENTAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS			OUTRAS MOVIMENTAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
Conforme Anexo 13-A	117.412.883,43	210.082.739,14	Conforme Anexo 13-A	105.956.513,48	204.089.015,55
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR			SALDO EM ESPÉCIE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE		
DISPONÍVEL			DISPONÍVEL		
DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL			DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL		
Caixa	224.829,68		Caixa	60.489,32	
Bancos c/Movimento	85.047.165,93		Bancos c/Movimento	1.407.885,43	
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata	46.487.872,53		Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata	15.569.873,06	
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	131.759.868,14	Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	17.038.247,81
Totais		914.719.051,16	Totais		914.719.051,16

Estanislau Steck
Prefeito

Cláudio Ap. de Alvarenga
Contador
CRC: 1MG089675/O-5 S SP

quinta-feira, 28 de março de 2024 9:34

ANEXO 13A - DEMONSTRAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA E DESPESA QUE CONSTITUEM O TÍTULO DE "DIVERSAS CONTAS" DO BALANCO FINANCEIRO

Município: Louveira
Poder: Poder Executivo
Orgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Exercício: 2023
Mês: 12 (C/ 13º e 14º)
Acumulado/Mensal:

DISCRIMINAÇÃO	MOVIMENTOS DO PERÍODO		RESULTADOS DO PERÍODO	
	DÉBITO	CRÉDITO	RECEITA	DESPESA
ATIVO CIRCULANTE	188.450.491,95	186.366.511,26	0,00	2.083.980,69
Créditos a Curto Prazo	115.672.386,51	115.672.386,51	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	152.974,40	152.974,40	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00	0,00
Estoques	72.625.131,04	70.541.150,35	0,00	2.083.980,69
Ativo não Circulante Mantido para Venda	0,00	0,00	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	10.107.964,84	17.642.119,99	9.690.507,06	2.156.351,91
Créditos a Longo Prazo	1.963.632,75	11.650.972,81	9.687.340,06	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Imobilizado	8.144.332,09	5.987.980,18	0,00	2.156.351,91
Intangível / Diferido	0,00	3.167,00	3.167,00	0,00
PASSIVO CIRCULANTE	1.320.586.402,38	1.385.498.681,07	67.722.376,37	2.810.097,68
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais	13.084.868,55	10.274.770,87	0,00	2.810.097,68
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar	1.307.501.533,83	1.375.223.910,20	67.722.376,37	0,00
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de Curto Prazo	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Obrigações de Curto Prazo	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	40.000.000,00	80.000.000,00	40.000.000,00	0,00
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	40.000.000,00	80.000.000,00	40.000.000,00	0,00
Fornecedores e Longo Prazo	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00	0,00
Variação Patrimonial Aumentativa Deferida	0,00	0,00	0,00	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	881.847.833,60	881.847.833,60	0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	109.981.383,67	33.370.299,90	0,00	76.611.083,77
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	107.403.301,88	85.108.302,45	0,00	22.294.999,43
TOTAL	2.658.377.378,32	2.669.833.748,27	117.412.883,43	105.956.513,48

quinta-feira, 28 de março de 2024 9:33

Estanislau Steck
Prefeito

Cláudio Ap. de Alvarenga
Contador
CRC: 1MG089675/O-5 S SP

ANEXO 13A - DEMONSTRAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA E DESPESA QUE CONSTITUEM O TÍTULO DE "DIVERSAS CONTAS" DO BALANCO FINANCEIRO

Página 2 de 2

Município:	Louveira	**Exercício:**	2023
Poder:	Poder Executivo	**Mês:**	12 (C/ 13° e 14°)
Orgão:	01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA	**Acumulado/Mensal:**	

DISCRIMINAÇÃO	MOVIMENTOS DO PERÍODO		RESULTADOS DO PERÍODO	
	DÉBITO	CRÉDITO	RECEITA	DESPESA

Estanislau Steck
Prefeito

Cláudio Ap. de Alvarenga
Contador
CRC: 1MG089675/O-5 S SP

quinta-feira, 28 de março de 2024 9:33

Página 2 de 2

Anexo 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Página 1 de 2

Município: Louveira
Poder: Poder Executivo
Orgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Exercício: 2023
Mês: 12 (C/ 13º e 14º)
Acumulado/Mensal:

ATIVO			PASSIVO		
TÍTULOS	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**TÍTULOS**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
ATIVO CIRCULANTE	25.206.847,68	137.844.487,32	PASSIVO CIRCULANTE	91.148.957,00	31.699.324,67
Caixa e Equivalentes de Caixa	17.038.247,81	131.759.868,14	Obrigações Trabalhistas, Prev. e Assist. a Pagar a Curto Prazo	24.039.344,14	20.982.969,89
Créditos a Curto Prazo	47.254,30	47.254,30	Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	58.412.242,66	3.304.704,96
Estoques	8.121.345,57	6.037.364,88	Obrigações Fiscais a Curto Prazo / Transferências	0,00	0,00
Ativos Não Circulanetes Mantidos para Venda	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
VPD Paga Antecipadamente	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	8.697.370,20	7.411.649,82
ATIVO NÃO CIRCULANTE	318.271.561,07	325.805.716,22	PASSIVO NÃO - CIRCULANTE	40.000.000,00	0,00
Realizável a Longo Prazo	43.724.274,20	53.411.614,26	Obrigações Trabalhistas, Prev. e Assist. a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos	23.554,35	23.554,35	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	40.000.000,00	0,00
Imobilizado	274.484.420,25	272.328.068,34	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Intangivel	39.312,27	42.479,27	Obrigações Fiscais a Longo Prazo / Transferências	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
			Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
			Resultado Diferido	0,00	0,00
			TOTAL DO PASSIVO	131.148.957,00	31.699.324,67
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			ESPECIFICAÇÃO	0,00	0,00
			Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
			Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
			Reservas de Capital	0,00	0,00
			Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
			Reservas de Lucros	0,00	0,00
			Demais Reservas	0,00	0,00
			Resultados Acumulados	212.329.451,75	431.950.878,87
			Resultado do Exercício	-219.621.427,12	-47.665.498,00
			Resultado de Exercícios Anteriores	431.950.878,87	479.616.376,87
			Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
			(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0.00
			TOTAL DO PATRIMONIO LÍQUIDO	212.329.451,75	431.950.878,87

quinta-feira, 28 de março de 2024 9:37

Anexo 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Página 2 de 2

Município: Louveira
Poder: Poder Executivo
Orgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Exercício: 2023
Mês: 12 (C/ 13° e 14°)
Acumulado/Mensal:

ATIVO			PASSIVO		
TÍTULOS	Exercício Atual	Exercício Anterior	TÍTULOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
TOTAL DO ATIVO	343.478.408,75	463.650.203,54	TOTAL DO PASSIVO + PATRIMONIO LIQUIDO	343.478.408,75	463.650.203,54
ATIVO FINANCEIRO	17.085.502,11	131.807.122,44	PASSIVO FINANCEIRO	67.116.582,80	85.248.822,14
ATIVO PERMANENTE	326.392.906,64	331.843.081,10	PASSIVO PERMANENTE	65.806.259,67	22.225.070,33
SALDO PATRIMONIAL			SALDO PATRIMONIAL	210.555.566,28	356.176.311,07
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO	0,00	0,00	QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO	0,00	0,00
Atos Potenciais Ativo			Atos Potenciais Passivo		
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	27.815.965,48	27.815.965,48	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	11.228.481,95	11.228.481,95
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	1.098.338.385,19	664.535.893,70
Demandas Judiciais	0,00	0,00	Demandas Judiciais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00

Estanislau Steck
Prefeito

Cláudio Ap. de Alvarenga
Contador
CRC: 1MG089675/O-5 S SP

quinta-feira, 28 de março de 2024 9:37

Anexo 14A - QUADRO DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITÍCAS DO ATIVO E PASSIVO FINANCEIRO

Município: Louveira
Poder: Poder Executivo
Orgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Exercício: 2023
Mês: 12 (C/ 13º e 14º)
Acumulado/Mensal:

ATIVO FINANCEIRO			PASSIVO FINANCEIRO		
TÍTULOS	VALORES		TÍTULOS	VALORES	
	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
			Restos a Pagar Processados/ Não Processados em Li	56.649.007,53	2.066.284,92
Caixa e Equivalente de Caixa	17.038.247,81	131.759.868,14	Pessoal a Pagar	0,00	0,00
Créditos e Valores	47.254,30	47.254,30	Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias	0,00	0,00	Benefícios Assistenciais	0,00	0,00
Imobilizado	0,00	0,00	Encargos Sociais	0,00	0,00
			Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
			Fornecedores/Contas a Pagar	56.645.327,13	2.062.604,52
			Obrigações Fiscais	0,00	0,00
			Demais Obrigações	3.680,40	3.680,40
			Restos a Pagar não Processados	1.773.885,47	75.774.567,80
			Outros	8.693.689,80	7.407.969,42
			Depósitos	1.973.259,54	1.780.974,48
			Consignações	6.720.430,26	5.626.994,94
TOTAL	17.085.502,11	131.807.122,44	TOTAL	67.116.582,80	85.248.822,14

Estanislau Steck
Prefeito

Cláudio Ap. de Alvarenga
Contador
CRC: 1MG089675/O-5 S SP

quinta-feira, 28 de março de 2024 9:35

Página 1 de 1

Anexo 14B - QUADRO DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITÍCAS DO ATIVO E PASSIVO PERMANENTE

Página 1 de 2

Município: Louveira
Poder: Poder Executivo
Orgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Exercício: 2023
Mês: 12 (C/ 13° e 14°)
Acumulado/Mensal:

ATIVO PERMANENTE			PASSIVO PERMANENTE		
TÍTULOS	VALORES		TÍTULOS	VALORES	
	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
Créditos e Valores	43.724.274,20	53.411.614,26	Pessoal a Pagar	24.039.344,14	20.982.969,89
Investimentos e Aplicações Temporárias	23.554,35	23.554,35	Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Estoques	8.121.345,57	6.037.364,88	Benefícios Assistênciais	0,00	0,00
Ativo Não Circulanete Mantido para Venda	0,00	0,00	Encargos Sociais	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos	40.000.000,00	0,00
Imobilizado	274.484.420,25	272.328.068,34	Fornecedores/Contas a Pagar	1.766.915,53	1.242.100,44
Intangivel	39.312,27	42.479,27	Obrigações Fiscais / Transferências	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00	Provisões	0,00	0,00
			Demais Obrigações	0,00	0,00
			Resultado Diferido	0,00	0,00
TOTAL	326.392.906,64	331.843.081,10	TOTAL	65.806.259,67	22.225.070,33

quinta-feira, 28 de março de 2024 9:36

Página 1 de 2

Estanislau Steck
Prefeito

Cláudio Ap. de Alvarenga
Contador
CRC: 1MG089675/O-5 S SP

Anexo 14B - QUADRO DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITÍCAS DO ATIVO E PASSIVO PERMANENTE

Página 2 de 2

Município: Louveira
Poder: Poder Executivo
Orgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Exercício: 2023
Mês: 12 (C/ 13° e 14°)
Acumulado/Mensal:

ATIVO PERMANENTE			PASSIVO PERMANENTE		
TÍTULOS	VALORES		TÍTULOS	VALORES	
	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior

Estanislau Steck
Prefeito

Cláudio Ap. de Alvarenga
Contador
CRC: 1MG089675/O-5 S SP

quinta-feira, 28 de março de 2024 9:36

Página 2 de 2

Anexo 15 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Município: Louveira
Poder: Poder Executivo
Orgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Exercício: 2023
Mês: 12 (C/ 13º e 14º)
Acumulado/Mensal:

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
IMPOSTOS TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	107.736.735,37	97.967.540,88
Impostos	94.676.363,29	86.320.427,71
Taxas	13.060.372,08	11.647.113,17
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	13.113.795,57	10.483.795,20
Venda de Mercadorias	254,47	8.466,34
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	13.113.541,10	10.475.328,86
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMETATIVAS FINANCEIRAS	8.105.088,18	20.731.592,62
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Descontos FInanceiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	7.833.772,35	20.366.024,56
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	271.315,83	365.568,06
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	397.747.444,33	426.198.294,24
Transferências Intra Governamentais	2.682.762,00	1.723.609,09
Transferências Inter Governamentais	385.681.393,67	419.232.596,91
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	4.597.667,31	5.159.341,12
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária	4.748.309,98	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	37.311,37	12.747,12
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	70.000,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS	1.395.368,65	25.963.684,57
Reavaliação de Ativos	302.599,42	2,83
Ganhos com Alienação	700.793,93	1.177.812,28
Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimento	384.691,52	24.785.869,46
Ganhos com Desincorporação de Passivos	7.283,78	0,00
Reversão de Redução a valor Recuperável	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	22.483.012,35	32.958.958,08

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
PESSOAL E ENCARGOS	217.509.803,76	207.755.057,78
Remuneração de Pessoal	188.994.066,19	183.917.829,38
Encargos Patronais	28.041.723,55	23.608.669,77
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	474.014,02	228.558,63
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	457.311.643,48	366.148.512,77
Uso de Material de Consumo	69.181.820,73	62.566.058,64
Serviços	383.625.549,15	299.650.476,17
Depreciação, Amortização e Exaustão	4.504.273,60	3.931.977,96
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	3.072.491,99	26.671.769,42
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	1.047.406,59	0,00
Juros e Encargos de Mora	28.336,40	23.568,42
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	1.996.749,00	26.648.201,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	75.052.409,08	46.700.221,23
Transferências Intra Governamentais	74.489.645,25	44.431.718,77
Transferências Inter Governamentais	352.763,83	2.154.102,46
Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	210.000,00	114.400,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada	0,00	0,00
Outras Transferencias e Delegações Concedidas	0,00	0,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDAS DE ATIVOS	1.182.225,84	682.883,98
Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas	602.981,39	17.288,03

quinta-feira, 28 de março de 2024 9:38

Anexo 15 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Página 2 de 2

Município: Louveira
Poder: Poder Executivo
Orgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Exercício: 2023
Mês: 12 (C/ 13° e 14°)
Acumulado/Mensal:

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00	Perdas com Alienação	551.926,89	638.968,33
Resultado Positivo de Participações	33.308,93	6.825,31	Perdas Involuntárias	27.317,56	26.627,62
Subvenções Econômicas	0,00	0,00	Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00	Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	22.449.703,42	32.952.132,77	TRIBUTÁRIAS	5.425.284,28	6.516.097,19
			Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
			Contribuições	5.425.284,28	6.516.097,19
			CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS	0,00	0,00
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	10.649.013,14	7.494.821,22
			Premiações	0,00	0,00
			Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
			Incentivos	3.058.928,13	2.576.114,60
			Subvenções Econômicas	0,00	0,00
			Participações e Contribuições	0,00	0,00
			VPD de Constituição de Provisões	0,00	0,00
			Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	7.590.085,01	4.918.706,62
TT VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	550.581.444,45	614.303.865,59	TT VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	770.202.871,57	661.969.363,59
			RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	-219.621.427,12	-47.665.498,00

Estanislau Steck
Prefeito

Cláudio Ap. de Alvarenga
Contador
CRC: 1MG089675/O-5 S SP

quinta-feira, 28 de março de 2024 9:38

Página 2 de 2

Anexo 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Página 1 de 2

Município: Louveira
Poder: Poder Executivo
Orgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Exercício: 2022
Mês: 12 (C/ 13º e 14º)
Acumulado/Mensal:

ATIVO			PASSIVO		
TÍTULOS	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**TÍTULOS**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
ATIVO CIRCULANTE	137.844.487,32	207.507.014,91	PASSIVO CIRCULANTE	31.699.324,67	31.947.814,38
Caixa e Equivalentes de Caixa	131.759.868,14	200.069.595,79	Obrigações Trabalhistas, Prev. e Assist. a Pagar a Curto Prazo	20.982.969,89	17.032.619,92
Créditos a Curto Prazo	47.254,30	47.254,30	Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	3.304.704,96	9.024.079,35
Estoques	6.037.364,88	7.390.164,82	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Ativos Não Circulanetes Mantidos para Venda	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
VPD Paga Antecipadamente	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	7.411.649,82	5.891.115,11
ATIVO NÃO CIRCULANTE	325.805.716,22	304.057.176,34	PASSIVO NÃO - CIRCULANTE	0,00	0,00
Realizável a Longo Prazo	53.411.614,26	62.176.761,05	Obrigações Trabalhistas, Prev. e Assist. a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos	23.554,35	23.554,35	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Imobilizado	272.328.068,34	241.803.972,25	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Intangivel	42.479,27	52.888,69	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
			Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
			Resultado Diferido	0,00	0,00
			TOTAL DO PASSIVO	31.699.324,67	31.947.814,38
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			ESPECIFICAÇÃO	0,00	0,00
			Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
			Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
			Reservas de Capital	0,00	0,00
			Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
			Reservas de Lucros	0,00	0,00
			Demais Reservas	0,00	0,00
			Resultados Acumulados	431.950.878,87	479.616.376,87
			Resultado do Exercício	-47.665.498,00	61.109.596,65
			Resultado de Exercícios Anteriores	479.616.376,87	418.506.780,22
			Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
			(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
			TOTAL DO PATRIMONIO LÍQUIDO	431.950.878,87	479.616.376,87

terça-feira, 28 de março de 2023 8:41

Cláudio Ap. de Alvarenga
Contador
CRC: 1MG089675/O-5 S SP

Anexo 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Página 2 de 2

Município:	Louveira	**Exercício:**	2022
Poder:	Poder Executivo	**Mês:**	12 (C/ 13º e 14º)
Orgão:	01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA	**Acumulado/Mensal:**	

ATIVO			PASSIVO		
TÍTULOS	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**TÍTULOS**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
TOTAL DO ATIVO	463.650.203,54	511.564.191,25	TOTAL DO PASSIVO + PATRIMONIO LÍQUIDO	463.650.203,54	511.564.191,25
ATIVO FINANCEIRO	131.807.122,44	200.116.850,09	PASSIVO FINANCEIRO	85.248.822,14	70.202.023,59
ATIVO PERMANENTE	331.843.081,10	311.447.341,16	PASSIVO PERMANENTE	22.225.070,33	17.110.461,09
			SALDO PATRIMONIAL	356.176.311,07	424.251.706,57
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO			QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
Atos Potenciais Ativo	0,00	0,00	Atos Potenciais Passivo	0,00	0,00
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	27.815.965,48	27.815.965,48	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	11.228.481,95	11.228.481,95
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	664.535.893,70	301.981.064,47
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
	0,00	0,00		0,00	0,00

Cláudio Ap. de Alvarenga
Contador
CRC: 1MG089675/O-5 S SP

terça-feira, 28 de março de 2023 8:41

Anexo 14A - QUADRO DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITÍCAS DO ATIVO E PASSIVO FINANCEIRO

Página 1 de 1

Município:	Louveira	**Exercício:**	2022
Poder:	Poder Executivo	**Mês:**	12 (C/ 13° e 14°)
Orgão:	01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA	**Acumulado/Mensal:**	

ATIVO FINANCEIRO			PASSIVO FINANCEIRO		
TÍTULOS	VALORES		TÍTULOS	VALORES	
	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
			Restos a Pagar Processados/ Não Processados em Li	9.474.254,34	14.837.353,29
Caixa e Equivalente de Caixa	131.759.868,14	200.069.595,79	Pessoal a Pagar	0,00	0,00
Créditos e Valores	47.254,30	47.254,30	Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias	0,00	0,00	Benefícios Assistenciais	0,00	0,00
Imobilizado	0,00	0,00	Encargos Sociais	0,00	0,00
			Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
			Fornecedores/Contas a Pagar	2.062.604,52	8.946.238,18
			Obrigações Fiscais	0,00	0,00
			Demais Obrigações	7.411.649,82	5.891.115,11
			Restos a Pagar não Processados	75.774.567,80	55.364.670,30
TOTAL	131.807.122,44	200.116.850,09	TOTAL	85.248.822,14	70.202.023,59

Cláudio Ap. de Alvarenga
Contador
CRC: 1MG089675/O-5 S SP

terça-feira, 28 de março de 2023 8:41

Página 1 de 1

Anexo 14B - QUADRO DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITÍCAS DO ATIVO E PASSIVO

Página 1 de 2

Município:	Louveira	**Exercício:**	2022
Poder:	Poder Executivo	**Mês:**	12 (C/ 13º e 14º)
Orgão:	01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA	**Acumulado/Mensal:**	

ATIVO PERMANENTE			PASSIVO PERMANENTE		
TÍTULOS	VALORES		TÍTULOS	VALORES	
	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
Créditos e Valores	53.411.614,26	62.176.761,05	Pessoal a Pagar	20.982.969,89	17.032.619,92
Investimentos e Aplicações Temporárias	23.554,35	23.554,35	Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Estoques	6.037.364,88	7.390.164,82	Benefícios Assistênciais	0,00	0,00
Ativo Não Circulanete Mantido para Venda	0,00	0,00	Encargos Sociais	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Imobilizado	272.328.068,34	241.803.972,25	Fornecedores/Contas a Pagar	1.242.100,44	77.841,17
Intangível	42.479,27	52.888,69	Obrigações Fiscais	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00	Provisões	0,00	0,00
			Demais Obrigações	0,00	0,00
			Resultado Diferido	0,00	0,00
TOTAL	331.843.081,10	311.447.341,16	TOTAL	22.225.070,33	17.110.461,09

Cláudio Ap. de Alvarenga
Contador
CRC: 1MG089675/O-5 S SP

terça-feira, 28 de março de 2023 8:41

Página 1 de 2

Anexo 14B - QUADRO DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITÍCAS DO ATIVO E PASSIVO

Página 2 de 2

Município:	Louveira	**Exercício:**	2022
Poder:	Poder Executivo	**Mês:**	12 (C/ 13º e 14º)
Orgão:	01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA	**Acumulado/Mensal:**	

ATIVO PERMANENTE			PASSIVO PERMANENTE		
TÍTULOS	VALORES		TÍTULOS	VALORES	
	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior

Cláudio Ap. de Alvarenga
Contador
CRC: 1MG089675/O-5 S SP

terça-feira, 28 de março de 2023 8:41

Página 2 de 2

027

Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Finanças

Louveira, 09 de maio de 2.025.

Assunto: Prestação de Contas do Exercício de 2.024

Senhor Presidente:

Atendendo as determinações da legislação em vigor, vimos através do presente encaminhar a essa Câmara Municipal, a prestação de contas da Prefeitura Municipal relativa ao exercício de 2.023 conforme discriminação de documentos abaixo elencados.

Discriminação dos Documentos
I) - Balanço Orçamentário, Individual
II) - Balanço Financeiro, Individual
III) - Demonstrações das Variações Patrimoniais, Individual
IV) - Balanço Patrimonial, Individual
V) - Cópia do balanço patrimonial do exercício anterior individual

Luzinete Dias de Carvalho
Secretária de Finanças e Economia

Cláudio Ap. de Alvarenga
Contador
CRC: 1MG088675/O-5 S SP

Ao
Exmº. Sr.
Antônio Carlos Rodrigues de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Louveira – SP.

Rua Catharina Calssavara Caldana, nº 451 – Vila Caldana, Louveira/SP – CEP. 13.290-000; Tel.: (19) 3878-9700

030

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
EXERCÍCIO DE 2024

Período: Janeiro a Dezembro 2024 Prefeitura Municipal

RECEITA ORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	**631.413.870,00**	**631.413.870,00**	**571.722.109,70**	**-59.691.760,30**
Receita Tributária	**146.096.084,00**	**146.096.084,00**	**141.729.841,66**	**-4.366.242,34**
Impostos	129.371.000,00	129.371.000,00	135.196.614,77	5.825.614,77
Taxas	16.725.084,00	16.725.084,00	6.533.226,89	-10.191.857,11
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	**5.046.000,00**	**5.046.000,00**	**2.037.324,40**	**-3.008.675,60**
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	5.046.000,00	5.046.000,00	2.037.324,40	-3.008.675,60
Receita Patrimonial	**21.051.000,00**	**21.051.000,00**	**2.039.328,36**	**-19.011.671,64**
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	185.000,00	185.000,00	76.200,06	-108.799,94
Valores Mobiliários	20.866.000,00	20.866.000,00	1.963.128,30	-18.902.871,70
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Receita Industrial	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Receita de Serviços	**25.225.103,88**	**25.225.103,88**	**26.125.175,67**	**900.071,79**
Transferências Correntes	**428.113.682,12**	**428.113.682,12**	**395.305.695,20**	**-32.807.986,92**
Transferências da União e de suas Entidades	74.314.682,12	74.314.682,12	79.328.010,33	5.013.328,21
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	305.635.000,00	305.635.000,00	260.757.663,08	-44.877.336,92
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	48.000.000,00	48.000.000,00	55.189.393,03	7.189.393,03
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	164.000,00	164.000,00	30.628,76	-133.371,24
Outras Receitas Correntes	**5.882.000,00**	**5.882.000,00**	**4.484.744,41**	**-1.397.255,59**
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.037.000,00	1.037.000,00	719.987,32	-317.012,68
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	4.801.000,00	4.801.000,00	3.674.574,45	-1.126.425,55
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	44.000,00	44.000,00	90.182,64	46.182,64
RECEITAS DE CAPITAL	**58.782.530,00**	**58.782.530,00**	**64.546.028,05**	**5.763.498,05**
Operações de Crédito	**48.575.000,00**	**48.575.000,00**	**54.000.000,00**	**5.425.000,00**
Operações de Crédito Internas	48.575.000,00	48.575.000,00	54.000.000,00	5.425.000,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	**2.500.000,00**	**2.500.000,00**	**22.472,90**	**-2.477.527,10**
Alienação de Bens Móveis	1.000.000,00	1.000.000,00	18.636,89	-981.363,11
Alienação de Bens Imóveis	1.500.000,00	1.500.000,00	3.836,01	-1.496.163,99
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Transferência de Capital	**7.707.530,00**	**7.707.530,00**	**10.523.555,15**	**2.816.025,15**
Transferências da União e de suas Entidades	1.715.000,00	1.715.000,00	4.431.740,92	2.716.740,92
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	5.992.530,00	5.992.530,00	6.091.814,23	99.284,23
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal das Receitas (I)	**690.196.400,00**	**690.196.400,00**	**636.268.137,75**	**-53.928.262,25**
Operações de Crédito/Refinanciamento (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	**690.196.400,00**	**690.196.400,00**	**636.268.137,75**	**-53.928.262,25**
DÉFICIT (IV)	**0,00**	**55.101.907,88**	**16.669.732,43**	**0,00**
TOTAL (V) = (III + IV)	**690.196.400,00**	**745.298.307,88**	**652.937.870,18**	**0,00**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	**10.614.290,64**			
Superávit Financeiro	10.614.290,64			
Reabertura de créditos adicionais	0,00			

Cláudio Ap. de Alvarenga
Contador
CRC: 1MG089675/O-5 S SP

031

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
EXERCÍCIO DE 2024

Período: Janeiro a Dezembro 2024 Prefeitura Municipal

DESPESA ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTE	**583.748.539,00**	**656.269.424,15**	**588.387.599,53**	**556.066.042,38**	**479.085.691,92**	**67.881.824,62**
Pessoal e Encargos Sociais	190.196.840,00	205.296.261,70	201.861.935,85	201.841.526,68	182.378.728,54	3.434.325,85
Juros e Encargos da Dívida	18.000.000,00	11.918.016,87	10.933.007,08	10.933.007,08	10.933.007,08	985.009,79
Outras Despesas Correntes	375.551.699,00	439.055.145,58	375.592.656,60	343.291.508,62	285.773.956,30	63.462.488,98
DESPESA DE CAPITAL	**45.446.861,00**	**87.497.993,56**	**63.093.785,88**	**46.860.993,20**	**45.728.520,42**	**24.404.207,68**
Investimentos	44.946.861,00	87.497.993,56	63.093.785,88	46.860.993,20	45.728.520,42	24.404.207,68
Inversões Financeiras	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**2.000.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESERVA DO RPPS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	**631.195.400,00**	**743.767.417,71**	**651.481.385,41**	**602.927.035,58**	**524.814.212,34**	**92.286.032,30**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (VII)	**1.000,00**	**1.530.890,17**	**1.456.484,77**	**1.456.484,77**	**1.456.484,77**	**74.405,40**
Amortização da Dívida Interna	**1.000,00**	**1.530.890,17**	**1.456.484,77**	**1.456.484,77**	**1.456.484,77**	**74.405,40**
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	1.000,00	1.530.890,17	1.456.484,77	1.456.484,77	1.456.484,77	74.405,40
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	**631.196.400,00**	**745.298.307,88**	**652.937.870,18**	**604.383.520,35**	**526.270.697,11**	**92.360.437,70**
SUPERÁVIT (IX)	**59.000.000,00**					
TOTAL (X) = (VIII + IX)	**690.196.400,00**	**745.298.307,88**	**652.937.870,18**	**604.383.520,35**	**526.270.697,11**	

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

Cláudio Ap. de Alvarenga
Contador
CRC: 1MG089675/O-5 S SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
EXERCÍCIO DE 2024

Período: Janeiro a Dezembro 2024

Prefeitura Municipal

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)				
DESPESAS CORRENTE	2.457.056,17	32.321.557,15	1.715.776,31	1.675.576,31	17.134,81	33.085.902,20
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	20.409,17	0,00	0,00	0,00	20.409,17
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.457.056,17	32.301.147,98	1.715.776,31	1.675.576,31	17.134,81	33.065.493,03
DESPESA DE CAPITAL	757.384,19	16.232.792,68	757.384,19	757.384,19	0,00	16.232.792,68
Investimentos	757.384,19	16.232.792,68	757.384,19	757.384,19	0,00	16.232.792,68
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.214.440,36	48.554.349,83	2.473.160,50	2.432.960,50	17.134,81	49.318.694,88

Cláudio Ap. de Alvarenga
Contador
CRC: 1MG089675/O-5 S SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
EXERCÍCIO DE 2024

Período: Janeiro a Dezembro 2024 Prefeitura Municipal

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)			
DESPESAS CORRENTE	53.468.674,10	76.980.350,46	40.588.370,13	8.162.119,28	81.698.535,15
Pessoal e Encargos Sociais	7.916.827,67	19.462.798,14	376.637,29	7.540.190,38	19.462.798,14
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	45.551.846,43	57.517.552,32	40.211.732,84	621.928,90	62.235.737,01
DESPESA DE CAPITAL	1.736.098,14	1.132.472,78	1.392.024,94	0,00	1.476.545,98
Investimentos	1.736.098,14	1.132.472,78	1.392.024,94	0,00	1.476.545,98
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	55.204.772,24	78.112.823,24	41.980.395,07	8.162.119,28	83.175.081,13

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

Cláudio Ap. de Alvarenga
Contador
CRC: 1MG089675/O-5 S SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
EXERCÍCIO DE 2024

Período: Janeiro a Dezembro 2024

Prefeitura Municipal

TÍTULOS	VALOR		TÍTULOS	VALOR	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA			**DESPESA ORÇAMENTÁRIA**		
Ordinária		**548.791.380,36**	**Ordinária**		**246.305.127,22**
Vinculada			**Vinculada**		
Alienação de Bens	0,00		Alienação de Bens	83.858,00	
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00		Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	
Educação	68.687.295,35		Educação	196.413.171,41	
Saúde	21.194.777,59		Saúde	143.343.086,45	
Trânsito	0,00		Trânsito	0,00	
Assistência Social	439.109,29		Assistência Social	18.949.075,92	
Regime Próprio de Previdência	0,00		Regime Próprio de Previdência	1.539.278,96	
Royalties da Exploração do Petróleo e Gás Natural	0,00		Royalties da Exploração do Petróleo e Gás Natural	0,00	
Convênio com Recursos Ordinários	60.480.595,61		Convênio com Recursos Ordinários	39.836.931,24	
Transferências Especiais da União	9.815.055,00	**160.616.832,84**	Desvinculação de Receitas Municipais - DRM	0,00	
			Transferências Especiais da União	6.467.340,98	**406.632.742,96**
(-) Deduções da Receita Orçamentária		**-73.140.075,45**			
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS		**56.614,61**	**TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS**		**74.571.974,70**
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS			**PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS**		
RESTOS A PAGAR			RESTOS A PAGAR		
Inscritos no período	126.667.173,07		Liquidados no período	44.413.355,57	
SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR			SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR		
Inscritos no período	0,00		Liquidados no período	0,00	
DEPÓSITOS			DEPÓSITOS		
Recebidos no período	29.002.544,60		Restituições no período	21.350.429,58	
OUTRAS MOVIMENTAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS			OUTRAS MOVIMENTAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
Conforme Anexo 13-A	134.147.555,32	**289.817.272,99**	Conforme Anexo 13-A	132.463.593,24	**198.227.378,39**
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR			**SALDO EM ESPÉCIE P/O EXERCÍCIO SEGUINTE**		
DISPONÍVEL			DISPONÍVEL		
DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL			DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL		
Caixa	60.489,32		Caixa	11.938,70	
Bancos c/Movimento	1.407.885,43		Bancos c/Movimento	17.431.111,19	
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata	15.569.873,06		Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata	0,00	
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto	0,00	**17.038.247,81**	Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto	0,00	**17.443.049,89**
TOTAL		**943.180.273,16**	**TOTAL**		**943.180.273,16**

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

Cláudio Ap. de Alvarenga
Contador
CRC: 1MG089675/O-5 S SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
ANEXO 13A - DEMONSTRAÇÃO DAS DIVERSAS CONTAS DO BALANÇO FINANCEIRO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
EXERCÍCIO DE 2024

Período: Janeiro a Dezembro 2024

Prefeitura Municipal

DISCRIMINAÇÃO	MOVIMENTO DO PERÍODO		RESULTADO DO PERÍODO	
	DÉBITO	CRÉDITO	RECEITA	DESPESA
ATIVO CIRCULANTE	**167.074.500,74**	**134.086.629,90**	**0,00**	**32.987.870,84**
Créditos a Curto Prazo	132.962.258,47	132.962.258,47	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	6.700.979,08	54.003,80	0,00	6.646.975,28
Estoques	27.411.263,19	1.070.367,63	0,00	26.340.895,56
Ativo não Circulante Mantido para Venda	0,00	0,00	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**72.713.947,31**	**32.536.924,52**	**4.291.812,94**	**44.468.835,73**
Créditos a Longo Prazo	25.829.751,91	30.110.932,58	4.281.180,67	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Imobilizado	46.884.195,40	2.415.359,67	0,00	44.468.835,73
Intangível/Diferido	0,00	10.632,27	10.632,27	0,00
PASSIVO CIRCULANTE	**719.680.486,52**	**673.025.886,33**	**8.352.286,48**	**55.006.886,67**
Obrigações Trabalhistas, Previdênciárias e Assistenciais	302.937.934,25	309.076.719,11	6.138.784,86	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	29.090.691,44	29.090.691,44	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar	363.520.385,08	308.513.498,41	0,00	55.006.886,67
Obrigações Fiscais de Curto Prazo / Transferências	5.625.975,79	6.107.515,33	481.539,54	0,00
Provisões de curto Prazo	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	18.505.499,96	20.237.462,04	1.731.962,08	0,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**624.766,61**	**59.118.176,66**	**58.493.410,05**	**0,00**
Obrigações Trabalhistas, Previdênciárias e Assistenciais	149.780,34	4.643.190,39	4.493.410,05	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	54.000.000,00	54.000.000,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo / Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	474.986,27	474.986,27	0,00	0,00
Variação Patrimonial Aumentativa Diferida	0,00	0,00	0,00	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**988.967.620,50**	**988.967.620,50**	**0,00**	**0,00**
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	**54.307.569,51**	**66.640.979,38**	**12.333.409,87**	**0,00**
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	**69.132.937,05**	**119.809.573,03**	**50.676.635,98**	**0,00**
TOTAL	**2.072.501.828,24**	**2.074.185.790,32**	**134.147.555,32**	**132.463.593,24**

FONTE: Contabilidade do Município, Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

Cláudio Ap. de Alvarenga
Contador
CRC: 1MG089675/O-5 S SP

036

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
EXERCÍCIO DE 2024

Período: Janeiro a Dezembro 2024 Prefeitura Municipal

ATIVO		
TÍTULOS	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
ATIVO CIRCULANTE	**58.599.520,60**	**25.206.847,68**
Caixa e Equivalentes de Caixa	17.443.049,89	17.038.247,81
Créditos a Curto Prazo	6.694.229,58	47.254,30
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	34.462.241,13	8.121.345,57
Ativo Não Circulante Mantido para Venda	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**358.448.583,86**	**318.271.561,07**
Realizável a Longo Prazo	39.443.093,53	43.724.274,20
Investimentos	23.554,35	23.554,35
Imobilizado	318.953.255,98	274.484.420,25
Intangível	28.680,00	39.312,27
Diferido	0,00	0,00
TOTAL	**417.048.104,46**	**343.478.408,75**

ATIVO FINANCEIRO	**24.137.279,47**	**17.085.502,11**
ATIVO PERMANENTE	**392.910.824,99**	**326.392.906,64**

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e Contragarantias Recebidas	**0,00**	**0,00**
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	**11.878.769,39**	**27.815.965,48**
Direitos Contratuais	**0,00**	**0,00**
Demandas Judiciais	**0,00**	**0,00**

Cláudio Ap. de Alvarenga
Contador
CRC: 1MG089675/O-5 S SP

037

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
EXERCÍCIO DE 2024

Período: Janeiro a Dezembro 2024 Prefeitura Municipal

PASSIVO		
TÍTULOS	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
PASSIVO CIRCULANTE	**134.400.289,33**	**91.148.957,00**
Obrigações Trabalhistas, Previdênciárias e Asssitenciais a Pagar a Curto Prazo	49.284.699,02	24.039.344,14
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	66.552.603,47	58.412.242,66
Obrigações Fiscais a Curto Prazo / Transferências	481.539,54	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	18.081.447,30	8.697.370,20
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	**98.493.410,05**	**40.000.000,00**
Obrigações Trabalhistas, Previdênciárias e Asssitenciais a Pagar a Longo Prazo	4.493.410,05	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	94.000.000,00	40.000.000,00
Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo / Transferências	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO	**232.893.699,38**	**131.148.957,00**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
ESPECIFICAÇÃO	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	**184.154.405,08**	**212.329.451,75**
Resultado do Exercício	-28.175.046,67	-219.621.427,12
Resultado de Exercícios Anteriores	212.329.451,75	431.950.878,87
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**184.154.405,08**	**212.329.451,75**
TOTAL	**417.048.104,46**	**343.478.408,75**

PASSIVO FINANCEIRO	**157.550.360,20**	**67.116.582,80**
PASSIVO PERMANENTE	**124.621.834,06**	**65.806.259,67**
SALDO PATRIMONIAL	**134.875.910,20**	**210.555.566,28**

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
ATOS POTENCIAIS PASSIVO	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
Garantias e Contragarantias Concedidas	**0,00**	**0,00**
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	**11.228.481,95**	**11.228.481,95**
Obrigações Contratuais	**3.680.128.282,55**	**1.098.338.385,19**
Demandas Judiciais	**0,00**	**0,00**

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

Cláudio Ap. de Alvarenga
Contador
CRC: 1MG069675/O-5 S SP

038

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
ANEXO 14A - DEMONS. CONTAS ANALÍTICAS ATIVO E PASSIVO FINANCEIRO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
EXERCÍCIO DE 2024

Período: Janeiro a Dezembro 2024 Prefeitura Municipal

ATIVO FINANCEIRO		
TÍTULOS	VALOR	
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Caixa e Equivalentes de Caixa	17.443.049,89	17.038.247,81
Créditos e Valores	6.694.229,58	47.254,30
Investimenstos e Aplicações Temporárias	0,00	0,00
Imobilizado	0,00	0,00
TOTAL	**24.137.279,47**	**17.085.502,11**

PASSIVO FINANCEIRO		
TÍTULOS	VALOR	
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Restos a Pagar Processados/Não Processados em Liquidação e Não Processados	**108.271.865,32**	**65.342.697,33**
Pessoal a Pagar	5.664.485,72	0,00
Benefícios Previdênciários	0,00	0,00
Benefícios Assistenciais	0,00	0,00
Encargos Sociais	20.739.328,36	0,00
Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Fornecedores/Contas a Pagar	63.305.064,40	56.645.327,13
Obrigações Fiscais/Transferências	481.539,54	0,00
Demais Obrigações	18.081.447,30	8.697.370,20
Restos a Pagar não Processados	**49.278.494,88**	**1.773.885,47**
TOTAL	**157.550.360,20**	**67.116.582,80**

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

Cláudio Ap. de Alvarenga
Contador
CRC: 1MG089675/O-5 S SP

039

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
ANEXO 14B - CONTAS ANALÍTICAS DO ATIVO E PASSIVO PERMANENTE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
EXERCÍCIO DE 2024

Período: Janeiro a Dezembro 2024 Prefeitura Municipal

ATIVO PERMANENTE		
TÍTULOS	VALOR	
	EXERCICIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Créditos e Valores	39.443.093,53	43.724.274,20
Investimenstos e Aplicações Temporárias	23.554,35	23.554,35
Estoques	34.462.241,13	8.121.345,57
Ativo Não Circulante Mantido para Venda	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antec.	0,00	0,00
Imobilizado	318.953.255,98	274.484.420,25
Intangível	28.680,00	39.312,27
Diferido	0,00	0,00
TOTAL	**392.910.824,99**	**326.392.906,64**

PASSIVO PERMANENTE		
TÍTULOS	VALOR	
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Pessoal a Pagar	22.880.884,94	24.039.344,14
Benefícios Previdênciários	0,00	0,00
Benefícios Assistenciais	0,00	0,00
Encargos Sociais	4.493.410,05	0,00
Empréstimos e Financiamentos	94.000.000,00	40.000.000,00
Fornecedores/Contas a Pagar	3.247.539,07	1.766.915,53
Obrigações Fiscais/Transferências	0,00	0,00
Provisões	0,00	0,00
Demais Obrigações	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
TOTAL	**124.621.834,06**	**65.806.259,67**

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

Cláudio Ap. de Alvarenga
Contador
CRC: 1MG089675/O-5 S SP

040

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
ANEXO 15 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
EXERCÍCIO DE 2024

Período: Janeiro a Dezembro 2024 Prefeitura Municipal

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
TÍTULOS	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	**137.891.987,17**	**107.736.735,37**
Impostos	131.119.364,86	94.676.363,29
Taxas	6.772.622,31	13.060.372,08
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	**2.037.324,40**	**0,00**
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	2.037.324,40	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	**24.668.926,07**	**13.113.795,57**
Venda de Mercadorias	0,00	254,47
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	24.668.926,07	13.113.541,10
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	**2.677.739,14**	**8.105.088,18**
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	723.599,68	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	1.954.139,46	7.833.772,35
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00	271.315,83
Transferências e Delegações Recebidas	**466.485.965,03**	**397.747.444,33**
Transferências Intra Governamentais	56.614,61	2.682.762,00
Transferências Inter Governamentais	466.429.350,42	385.681.393,67
Transferências das Instutuições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	4.597.667,31
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada	0,00	4.748.309,98
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	37.311,37
Outras Transferências e Delegações Recebidas	**0,00**	**0,00**
Valorização e Ganhos com Ativos	**8.200.796,54**	**1.395.368,65**
Reavaliação de Ativos	0,00	302.599,42
Ganhos com Alienação	38.677,26	700.793,93
Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimentos	0,00	384.691,52
Ganhos com desincorporação de Passivos	8.162.119,28	7.283,78
Reversão de Redução a valor Recuperável	**0,00**	**0,00**
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	**45.038.649,99**	**22.483.012,35**
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	8.988,84	33.308,93
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	27.303.697,16	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	17.725.963,99	22.449.703,42
Total das Variações Patrimonais Aumentativas	**687.001.388,34**	**550.581.444,45**

Cláudio Ap. de Alvarenga
Contador
CRC: 1MG089675/O-5 S SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
ANEXO 15 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
EXERCÍCIO DE 2024

Período: Janeiro a Dezembro 2024 Prefeitura Municipal

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
TÍTULOS	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
Pessoal e Encargos	**255.318.098,08**	**217.509.803,76**
Remuneração de Pessoal	206.004.289,57	188.994.066,19
Encargos Patronais	24.393.174,27	28.041.723,55
Benefícios a Pessoal	24.720.421,02	0,00
Outras Variações Patrimonais Diminutivas - Pessoal e Encargos	200.213,22	474.014,02
Benefícios Previdenciários e Assitenciais	**0,00**	**0,00**
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdênciários e Assistenciais	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	**210.712.348,78**	**457.311.643,48**
Uso de Material de Consumo	21.973.428,44	69.181.820,73
Serviços	186.531.116,10	383.625.549,15
Depreciação, Amortização e Exaustação	2.207.804,24	4.504.273,60
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	**13.033.144,03**	**3.072.491,99**
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	12.389.491,85	1.047.406,59
Juros e Encargos de Mora	7.802,65	28.336,40
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	635.849,53	1.996.749,00
Transferências e Delegações Concedidas	**168.675.029,27**	**75.052.409,08**
Transferências Intra Governamentais	74.571.974,70	74.489.645,25
Transferências Inter Govermamentais	85.105.323,17	352.763,83
Transferências das Instutuições Privadas	8.997.731,40	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	210.000,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	**0,00**	**0,00**
Desvalorização e Perdas de Ativos	**4.493.410,05**	**1.182.225,84**
Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas	0,00	602.981,39
Perdas com Alienação	0,00	551.926,89
Perdas Involuntárias	0,00	27.317,56
Incorporação de Passivos	**4.493.410,05**	**0,00**
Desincorporação de Ativos	**0,00**	**0,00**
Tributárias	**2.466.752,07**	**5.425.284,28**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	2.466.752,07	5.425.284,28
Custo das Mercadorias Vendidas, dos Produtos Vendidos e dos Serviços	**0,00**	**0,00**
Outras Variações Patrimonais Diminutivas	**60.477.652,73**	**10.649.013,14**
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	3.058.928,13
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	60.477.652,73	7.590.085,01
Total das Variações Patrimonais Diminutivas	**715.176.435,01**	**770.202.871,57**
Resultado Patrimonial do Período	**-28.175.046,67**	**-219.621.427,12**

FONTE: Contabilidade do Município, Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

Cláudio Ap. de Alvarenga
Contador
CRC: 1MG089675/O-5 S SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Anexo 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Página 1 de 2

Município: Louveira
Poder: Poder Executivo
Orgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Exercício: 2023
Mês: 12 (C/ 13° e 14°)
Acumulado/Mensal:

ATIVO			PASSIVO		
TÍTULOS	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**TÍTULOS**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
ATIVO CIRCULANTE	25.206.847,68	137.844.487,32	PASSIVO CIRCULANTE	91.148.957,00	31.699.324,67
Caixa e Equivalentes de Caixa	17.038.247,81	131.759.868,14	Obrigações Trabalhistas, Prev. e Assist. a Pagar a Curto Prazo	24.039.344,14	20.982.969,89
Créditos a Curto Prazo	47.254,30	47.254,30	Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	58.412.242,66	3.304.704,96
Estoques	8.121.345,57	6.037.364,88	Obrigações Fiscais a Curto Prazo / Transferências	0,00	0,00
Ativos Não Circulanetes Mantidos para Venda	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
VPD Paga Antecipadamente	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	8.697.370,20	7.411.649,82
ATIVO NÃO CIRCULANTE	318.271.561,07	325.805.716,22	PASSIVO NÃO - CIRCULANTE	40.000.000,00	0,00
Realizável a Longo Prazo	43.724.274,20	53.411.614,26	Obrigações Trabalhistas, Prev. e Assist. a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos	23.554,35	23.554,35	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	40.000.000,00	0,00
Imobilizado	274.484.420,25	272.328.068,34	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Intangível	39.312,27	42.479,27	Obrigações Fiscais a Longo Prazo / Transferências	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
			Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
			Resultado Diferido	0,00	0,00
			TOTAL DO PASSIVO	131.148.957,00	31.699.324,67
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			ESPECIFICAÇÃO	0,00	0,00
			Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
			Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
			Reservas de Capital	0,00	0,00
			Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
			Reservas de Lucros	0,00	0,00
			Demais Reservas	0,00	0,00
			Resultados Acumulados	212.329.451,75	431.950.878,87
			Resultado do Exercício	-219.621.427,12	-47.665.498,00
			Resultado de Exercícios Anteriores	431.950.878,87	479.616.376,87
			Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
			(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
			TOTAL DO PATRIMONIO LÍQUIDO	212.329.451,75	431.950.878,87

quinta-feira, 28 de março de 2024 9:37

Cláudio Ap. de Alvarenga
Contador

Anexo 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Página 2 de 2

Município: Louveira
Poder: Poder Executivo
Orgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Exercício: 2023
Mês: 12 (C/ 13º e 14º)
Acumulado/Mensal:

ATIVO			PASSIVO		
TÍTULOS	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**TÍTULOS**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
TOTAL DO ATIVO	343.478.408,75	463.650.203,54	TOTAL DO PASSIVO + PATRIMONIO LÍQUIDO	343.478.408,75	463.650.203,54
ATIVO FINANCEIRO	17.085.502,11	131.807.122,44	PASSIVO FINANCEIRO	67.116.582,80	85.248.822,14
ATIVO PERMANENTE	326.392.906,64	331.843.081,10	PASSIVO PERMANENTE	65.806.259,67	22.225.070,33
SALDO PATRIMONIAL			SALDO PATRIMONIAL	210.555.566,28	356.176.311,07
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO	0,00	0,00	QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO	0,00	0,00
Atos Potenciais Ativo			Atos Potenciais Passivo		
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	27.815.965,48	27.815.965,48	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	11.228.481,95	11.228.481,95
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	1.098.338.385,19	664.535.893,70
Demandas Judiciais	0,00	0,00	Demandas Judiciais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00

Cláudio Ap. de Alvarenga
Contador
CRC: 1MG089675/O-5 S SP

quinta-feira, 28 de março de 2024 9:37

Anexo 14A - QUADRO DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITÍCAS DO ATIVO E PASSIVO FINANCEIRO

Página 1 de 1

Município:	Louveira	**Exercício:**	2023
Poder:	Poder Executivo	**Mês:**	12 (C/ 13º e 14º)
Orgão:	01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA	**Acumulado/Mensal:**	

ATIVO FINANCEIRO			PASSIVO FINANCEIRO		
TÍTULOS	VALORES		TÍTULOS	VALORES	
	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
			Restos a Pagar Processados/ Não Processados em Li	56.649.007,53	2.066.284,92
Caixa e Equivalente de Caixa	17.038.247,81	131.759.868,14	Pessoal a Pagar	0,00	0,00
Créditos e Valores	47.254,30	47.254,30	Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias	0,00	0,00	Benefícios Assistenciais	0,00	0,00
Imobilizado	0,00	0,00	Encargos Sociais	0,00	0,00
			Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
			Fornecedores/Contas a Pagar	56.645.327,13	2.062.604,52
			Obrigações Fiscais	0,00	0,00
			Demais Obrigações	3.680,40	3.680,40
			Restos a Pagar não Processados	1.773.885,47	75.774.567,80
			Outros	8.693.689,80	7.407.969,42
			Depósitos	1.973.259,54	1.780.974,48
			Consignações	6.720.430,26	5.626.994,94
TOTAL	17.085.502,11	131.807.122,44	TOTAL	67.116.582,80	85.248.822,14

Cláudio Ap. de Alvarenga
Contador
CRC: 1MG089675/O-5 S SP

quinta-feira, 28 de março de 2024 9:35

Página 1 de 1

Anexo 14B - QUADRO DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITÍCAS DO ATIVO E PASSIVO PERMANENTE

Município: Louveira
Poder: Poder Executivo
Orgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Exercício: 2023
Mês: 12 (C/ 13º e 14º)
Acumulado/Mensal:

ATIVO PERMANENTE			PASSIVO PERMANENTE		
TÍTULOS	VALORES		TÍTULOS	VALORES	
	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
Créditos e Valores	43.724.274,20	53.411.614,26	Pessoal a Pagar	24.039.344,14	20.982.969,89
Investimentos e Aplicações Temporárias	23.554,35	23.554,35	Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Estoques	8.121.345,57	6.037.364,88	Benefícios Assistênciais	0,00	0,00
Ativo Não Circulanete Mantido para Venda	0,00	0,00	Encargos Sociais	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos	40.000.000,00	0,00
Imobilizado	274.484.420,25	272.328.068,34	Fornecedores/Contas a Pagar	1.766.915,53	1.242.100,44
Intangivel	39.312,27	42.479,27	Obrigações Fiscais / Transferências	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00	Provisões	0,00	0,00
			Demais Obrigações	0,00	0,00
			Resultado Diferido	0,00	0,00
TOTAL	326.392.906,64	331.843.081,10	TOTAL	65.806.259,67	22.225.070,33

Cláudio Ap. de Alvarenga
Contador
CRC: 1MG089675/O-5 S SP

quinta-feira, 28 de março de 2024 9:36

Anexo 14B - QUADRO DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITÍCAS DO ATIVO E PASSIVO PERMANENTE *Página 2 de 2*

Município:	Louveira	**Exercício:**	2023
Poder:	Poder Executivo	**Mês:**	12 (C/ 13º e 14º)
Orgão:	01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA	**Acumulado/Mensal:**	

ATIVO PERMANENTE			PASSIVO PERMANENTE		
TÍTULOS	VALORES		TÍTULOS	VALORES	
	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior

Cláudio Ap. de Alvarenga
Contador
CRC: 1MG089675/O-5 S SP

quinta-feira, 28 de março de 2024 9:36

Página 2 de 2

CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Comunicado

Em cumprimento ao disposto no art. 49, da Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar nº 101/2000, informo que a *prestação das contas da Prefeitura de Louveira*, **exercício 2023 e 2024,** assim como a *prestação de contas do Fundo de Previdência*, **exercício 2024**, estão à disposição da população para exame e apreciação no site da Câmara Municipal de Louveira e que poderão ser consultados, pessoalmente, na Procuradoria da Câmara, no horário de expediente da Casa.

Louveira, 15 de maio de 2025.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES DE SOUZA
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - www.louveira.sp.leg.br - Fone: (19) 3878-9420

REQUERIMENTO Nº 08/2025

Assunto: PESAR

CONSIDERANDO que faleceu no dia 23 de maio de 2025, o Senhor **Paulo Akio Miyamoto;**

CONSIDERANDO que seu passamento deixou um vazio e uma saudade entre parentes e amigos;

CONSIDERANDO ainda que esta Casa reveste-se de luto pela perda do amigo e cidadão;

REQUEREMOS, dentro das normas regimentais, seja consignado nos anais desta Colenda Edilidade, um voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor **Paulo Akio Miyamoto,** dando-se ciência à família enlutada.

Plenário Vereador José Chiquetto.
Louveira, 09 de junho de 2025.

Vereadores:

ANTONIO CARLOS RODRIGUES DE SOUZA

CLAUDENILDO GOSMES DA CRUZ

CLAYTON ROBERTO FINAMORE

CLÓVIS MARTINS FAUSTINO

EDVAN JOAQUIM DA SILVA

FÁBIO ANDRÉ DE SOUZA BORRIERO

FÁBIO JUNIO SOUSA BRITO

GILBERTO TEIXEIRA BARBOSA

HELIO ROCHA OLIVEIRA

JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA

JUAREZ CUSTÓDIO JUNIOR

JULIO CEZAR CORREIA DA SILVA

LEANDRO LOURENÇON

Leitura - Indicações

INDICAÇÕES:

Nº 195/2025 – Indica que sejam tomadas as devidas e necessárias providencias para a Criação da Creche para Idosos. **Autoria: Vereador Antonio Carlos Rodriguês de Souza.**

Nº 196/2025 – Indica que sejam tomadas as devidas e necessárias providencias para que o poder executivo possa celebrar convênio com o SEBRAE (Serviço de apoio a micro e pequenas empresas), para a implantação do projeto JEPP. **Autoria: Vereador Gilberto Texeira Barbosa (Gilberto Piska).**

Nº 197/2025 – Indica que sejam tomadas as devidas e necessárias providencias para a instalação de um ponto de ônibus da Rua Aurélio Franzin, Jardim Nova América. **Autoria: Vereador Clóvis Martins Faustino.**

Nº 198/2025 – Indica que sejam tomadas as devidas e necessárias no sentido de manutenção do asfalto e tapa buraco na Rua Karl Kielblock 281, sem número, quase na esquina com a Av. José Nicolau Estabile. **Autoria: Vereador Helio Rocha Oliveira.**

Nº 199/2025 – Indica que sejam tomadas as devidas e necessárias providencias, através das secretarias competentes, visando à revitalização e limpeza periódica das quadras esportivas de todos os bairros e escolas da cidade. **Autoria: Vereador Juarez Custódio de Junior.**

Nº 200/2025 – Indica que sejam tomadas as devidas e necessárias providencias para que seja efetuado estudo para construção de bancos para assento no parque do Capivari. **Autoria: Vereador Julio Cezar Correia da Silva.**

Nº 201/2025 – Indica que sejam tomadas as devidas e necessárias providencias para que seja efetuado estudo para a revitalização e reforma da Praça da Bíblia e de seu monumento, localizados no bairro 21 de março. **Autoria: Vereador Julio Cezar Correia da Silva.**

Nº 202/2025 – Indica que sejam tomadas as devidas e necessárias providencias para que sejam efetuados serviços de roçagem de matos nas laterais da Rua Maria Joana da Cruz, Vila da Conquista, neste município. **Autoria: Vereador Claudenildo Gomes da Cruz.**

Nº 203/2025 – Indica que sejam tomadas as devidas e necessárias providencias no sentido de que seja realizado reparo na via pública, bem como tampar o buraco existente na Avenida Paulo Prado, (foto em anexo) em frente à loja NEW JWTCAR VEÍCULOS, Bairro Santo Antônio. **Autoria: Vereador Claudenildo Gomes da Cruz.**

Nº 204/2025 – Indica que sejam tomadas as providencias para a limpeza de entulhos na Praça da Rua Antenor Casemiro do Prado, na altura do número 2. **Autoria: Vereador Leandro Lourençon.**

Nº 205/2025 – Indica que estude a possibilidade de criar um serviço de acompanhamento remoto domiciliar via telessáude, para servidores em readaptação ou afastamento por questões funcionais, com apoio de fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais. **Autoria: Vereador Leandro Lourençon.**

Nº 206/2025 – Indica que estude a possibilidade de desenvolver uma plataforma digital integrada (app ou site) para acesso dos servidores a fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais, com agendamento online, vídeo-chamadas, exercícios personalizados, chat para duvidas e conteúdo educativo. **Autoria: Vereador Leandro Lourençon.**

Nº 207/2025 – Indica o projeto de Lei que cria estatuto da pessoa com transtorno do espectro autista – TEA. Tal medida privilegia politica em favor das pessoas com TEA. **Autoria: Vereador Leandro Lourençon.**

.....

Ordem do Dia - Atas

ATA DA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DE 2025
DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA DE LOUVEIRA/SP

Aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte cinco, as dezoito horas e cinquenta e cinco minutos, na sede da Câmara Municipal de Louveira, sita na Rua Wagner Luiz Bevilacqua, nº 35, bairro Guembê, no plenário vereador José Chiquetto, sob a presidência do vereador Antônio Carlos Rodrigues de Souza, presidente da Câmara Municipal de Louveira, e secretariado pelos nobres vereadores: Leandro Lourençon - 1º secretário e Edvan Joaquim da Silva - 2º secretário, realizou-se a **Nona Sessão Ordinária do ano de 2025**. O presidente solicitou que o primeiro secretário realizasse a chamada de cada vereador presente no plenário: Antonio Carlos Rodrigues de Souza (Kaká Rodrigues), Claudenildo Gomes da Cruz (Nildo Redenção), Clayton Roberto Finamore (Clayton Finamore), Clóvis Martins Faustino (Clóvis Faustino), Edvan Joaquim da Silva (Tabajara), Fábio André de Souza Borriero (Fábio Borriero), Fábio Júnio Sousa Brito (Fábio Brito), Gilberto Teixeira Barbosa (Gilberto Piska), Hélio Rocha Oliveira (Helinho), José Marcos Rodrigues de Oliveira (Marquinhos do Leite)**,** Juarez Custódio Junior (Juarez Mineiro)**,** Julio Cezar Correia da Silva (Julio Cezar) e Leandro Lourençon (Leandro Lourençon). O vereador Juarez Custódio Junior (Juarez Mineiro), a convite do presidente, efetuou a leitura do evangelho, texto do dia, às 18h56min, e em seguida o presidente solicitou que todos ficassem em posição de respeito para a execução do hino nacional, às 18h58min. O presidente solicitou que o primeiro secretário realizasse a leitura das correspondências às 19h02min. Correspondências: **Assunto:** Vem solicitar que informe a qualificação completa dos fiscais do contrato da empresa DATAECO a pedido do Ministério Público, Ofício Nº 197/2025 – SIS Nº 1139.0000173/2024.13/05/2025. **Requerente:** Ministério Público**. Protocolo:** 213/2025. **Data:** 13/05/2025. **Assunto:** Fundo de previdência do município de Louveira – Relatório da avaliação atuarial – Dezembro 2024. **Requerente:** Ministério Público. **Protocolo:** 220/2025. **Data:** 16/05/2025. O presidente solicitou que o primeiro secretário fizesse a leitura dos Projetos, às 19h03min. PROJETOS: **Projeto de Lei nº**

17/2025 - Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, no importe de R$ 38.842.237,32, em observância ao determinado na lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como altera a lei nº 2.953, de 3 de julho de 2024 (LDO), a lei nº 2.744 de 15 de dezembro de 2021 (PPA) e a lei nº 2.978, de 18 de dezembro de 2024 (LOA). Autoria: **Executivo Municipal. Projeto de Lei nº 18/2025 -** Dispõe sobre a criação da secretaria de relações institucionais, sua organização e dá outras providências correlatas. Autoria: **Executivo Municipal. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 3/2025 -** ALTERA O INCISO III DO ART. 134, DA LEI Nº 617, DE 6 DE DEZEMBRO DE 1979 (CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL). Autoria: **Executivo Municipal.** O presidente solicitou que o primeiro secretário fizesse a leitura do requerimento de urgência, 19h06min. Requerimento: **Requerimento Nº 07/2025 – Assunto:** Urgência. Requeremos, nos termos regimentais, em especial com fundamento no art. 265, III, alínea "c", combinado com o art. 322, ambos do regimento interno, sejam as proposituras, abaixo descritas, inseridas na ordem do dia da presente sessão – 9ª sessão ordinária, de 26 de maio de 2025: **Projeto de Lei nº 17/2025 -** Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, no importe de R$ 38.842.237,32, em observância ao determinado na lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como altera a lei nº 2.953, de 3 de julho de 2024 (LDO), a lei nº 2.744 de 15 de dezembro de 2021 (PPA) e a lei nº 2.978, de 18 de dezembro de 2024 (LOA). Autoria: **Executivo Municipal.** O Presidente colocou em única votação o Requerimento **Nº** 07/2025 e solicitou que todos que o aprovassem permanecessem sentados, portanto o requerimento foi aprovado por 11 votos favoráveis e um voto contrário. O Presidente deu como requerimento aprovado e determinou que a matéria de que trata o referido requerimento seja incluída na ordem do dia dessa sessão ordinária. O presidente solicitou que o primeiro secretário fizesse a leitura das indicações. O Vereador Hélio Rocha Oliveira (Helinho), às 19h06min, pediu a palavra e de posse da mesma, requereu que fosse dispensada a leitura das indicações. O presidente colocou em única votação o requerimento verbal do nobre vereador e solicitou que todos que o aprovassem permanecessem sentados. Posteriormente, o presidente deu como requerimento verbal aprovado por **doze** votos favoráveis e nenhum voto contrário; e determinou que todas as indicações fossem encaminhadas ao executivo municipal. **Nº 169/2025 –** Indica solicitar a representatividade do executivo no Conselho de segurança Municipal – CONSEG, que pode ser realizada por meio da participação de 01 (um) servidor designado pela Guarda Municipal, tal como ocorre em outros municípios do estado (em anexo[1] lei nº 13.299/2002, da cidade de São Paulo-SP). **Autoria:** Vereador Leandro Lourençon. **Nº 170/2025 –** Indica solicitar manutenção e limpeza semanal da lixeira instalada na altura do número 460. **Autoria:** Vereador Leandro Lourençon. **Nº 171/2025 –** Indica a criação de um programa Municipal de Prevenção à Violência e Promoção da Cidadania para Jovens e Adolescentes, com o objetivo de oferecer oportunidades de desenvolvimento pessoal, social e comunitário para esse público. **Autoria:** Vereador Leandro Lourençon. **Nº 172/2025 –** Indica solicitar tratativas desta municipalidade junto ao governo federal no sentido de instalar um ponto de atendimento da autarquia do instituto nacional de seguro social no município. **Autoria:** Vereador Leandro Lourençon. **Nº 173/2025 –** Indica a criação de um programa de educação financeira, a ser executado por profissionais capacitados, através da Secretaria Municipal de Serviço Social, voltado para famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica. **Autoria:** Vereador Leandro Lourençon. **Nº 174/2025 –** Indica para que sejam tomadas providências de criar um projeto municipal para oferecer suporte, apoio e orientações aos cuidadores de pessoas doentes, acamadas, idosos e crianças atípicas. **Autoria:** Vereador Leandro Lourençon. **Nº 175/2025 –** Indica que sejam tomadas as devidas e necessárias providências, para a instalação de um bebedouro (ponto de hidratação) de alvenaria no Centro Comunitário do Bairro Vassoural (foto modelo anexo). **Autoria:** Vereador Clóvis Martins Faustino. **Nº 176/2025 –** Indica para que sejam tomadas as devidas e necessárias providências no sentido de que seja realizada a troca de lâmpadas queimadas em poste de iluminação pública, localizada na Rua Santo Scarance, na entrada e saída da Escola Estadual Professor Alberto Ferreira Rezende. **Autoria:** Vereador Fábio Junio Sousa Brito. **Nº 177/2025 –** Indica para que sejam tomadas as devidas e necessárias providências no sentido de que seja realizada a limpeza/roçagem terreno que está localizado atrás da empresa Bisolo Equipamentos e Industrial na Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 574, no parque dos Estados. **Autoria:** Vereador Fábio Junio Sousa Brito. **Nº 178/2025 –** Indica que seja realizado um estudo a fim de identificar as vias do município que ainda não possuem placas de identificação com o nome da rua. A falta dessas informações pode causar dificuldades na localização de endereços, comprometer a segurança e acessibilidade dos cidadãos, além de impactar negativamente serviços como entrega e emergência. **Autoria:** Vereador Fábio André de Souza Borriero. **Nº 179/2025 –** Indica que seja feito estudo para a realização de uma exposição fotográfica itinerante de animais disponíveis para adoção, promovida em parceria com ONGs proteção animal e estabelecimentos públicos e privados do munícipio. **Autoria:** Vereador Fábio André de Souza Borriero. **Nº 180/2025 –** Indica que considerando a necessidade constante de abastecimento dos bancos de sangue e a importância da doação de medula óssea na luta contra diversas doenças, como leucemias e outras enfermidades, venho por meio desta indicar a implementação de uma "Campanha Permanente de Conscientização e incentivo à Doação de Sangue e Medula Óssea" no município. **Autoria:** Vereador Fábio André de Souza Borriero. **Nº 181/2025 –** Indica que seja estudada a possibilidade de executar a desassoreamento dos rios e

seus leitos, dos lagos e de canais, aproveitando a época de estiagem, que antecede as chuvas. **Autoria:** Vereador Clayton Roberto Finamore. **Nº 182/2025 –** Indica que seja executada a execução de uma lombada ou redutor de velocidade, na estrada do Barreiro, 240 - Bairro Barreiro em frente a escola Videira, no intuito de assegurar segurança das crianças e pedestres em geral, nas entradas e saídas da escola evitando possíveis acidentes. **Autoria:** Vereador Clayton Roberto Finamore. **Nº 183/2025 –** Indica que seja avaliada a possibilidade de inserção do Projeto AEL – Academia Estudantil de Letras, nas escolas municipais de Louveira. Este projeto – AEL – Academia Estudantil de Letras, através da Lei educacional nº 17.4590 – 09-set-2020, já se tornou uma política pública permanente no município de São Paulo. **Autoria:** Vereador Clayton Roberto Finamore. **Nº 184/2025 –** Indica que seja avaliada a possibilidade de um ECO PONTO, em pontos específicos na cidade, que possuam o apoio de caçambas, no intuito de recolher o descarte de entulhos e desapegos de materiais residenciais diversos, pelos munícipes; evitando assim o acúmulo de lixo e descartes nas calçadas ou em terrenos. **Autoria:** Vereador Clayton Roberto Finamore. **Nº 185/2025 –** Indica que seja avaliada a possibilidade de realizar a abertura de mais da Miguel Bossi, seguida da ruas Das Laranjeiras, que é o único acesso de entrada e saída para os três bairros, sendo eles: Sabiá, Reale e Guembê. **Autoria:** Vereador Clayton Roberto Finamore. **Nº 186/2025 –** Indica para que seja feito um levantamento de estudo no Bairro Vila Guêmbe, para aumentar a captação de água, evitando enchentes em período de chuvas. **Autoria:** Vereador Clayton Roberto Finamore. **Nº 187/2025 –** Indica para que seja realizado uma averiguação para a manutenção nas calçadas, a respeito da acessibilidade disponibilizada para a pessoa com deficiência (cadeirantes) do município de Louveira como um todo; mas principalmente nas principais ruas do comércio, como farmácias, bancos, supermercados padarias, escolas; mas também em postos de saúde, hospitais e parques, no objetivo de proporcionar qualidade de vida e inclusão social. **Autoria:** Vereador Clayton Roberto Finamore. **Nº 188/2025 –** Indica para que seja realizado uma averiguação para o retorno de instalação dos totens de segurança na cidade. **Autoria:** Vereador Clayton Roberto Finamore. **Nº 189/2025 –** Indica para que seja realizado uma averiguação de reforma da piscina no Centro de Reabilitação de Louveira (CRL), e disponibilizá-la para as terapias dos usuários do Centro de Autismo de Louveira (CAL). **Autoria:** Vereador Clayton Roberto Finamore. **Nº 190/2025 –** Indica para que seja colocado um guarda corpo entorno das margens do córrego Santa Terezinha na região do bairro Santo Antônio, ao lado da Rua João Verardo. **Autoria:** Vereador Clayton Roberto Finamore. **Nº 191/2025 –** Indica para que seja realizado campanhas e a colocação de placas, em defesa dos animais em pontos específicos na cidade, como ruas, e nos parques, conscientizando a população, com os seguintes dizeres: "**A violência contra animais é crime**". Lei nº 14.064/2020 – que estabelece que matar animais é crime e pode ser punido com detenção e multa. **Autoria:** Vereador Clayton Roberto Finamore. **Nº 192/2025 –** Indica para que sejam tomadas as devidas e necessárias providências no sentido de que seja viabilizado em parceria com o NUCCA (Núcleo de Capacitação) e o SENAI o curso de operador de empilhadeira retrátil. **Autoria:** Vereador Gilberto Teixeira Barbosa (Gilberto Piska). **Nº 193/2025 –** Indica a instalação de placas de sinalização que indiquem a existência e passagem de animais silvestres, especialmente capivaras. **Autoria:** Vereador Leandro Lourençon. **Nº 194/2025 –** Indica para que sejam tomadas as providências para manutenção regular dos Parques Capivari e Luigi Martini, principalmente quanto a roçagem e capinação. **Autoria:** Vereador Leandro Lourençon. **Por conseguinte,** o **presidente informou aos parlamentares que estava aberta a inscrição para fazer uso da tribuna no grande expediente, às 19h09min,** e solicitou ao primeiro secretário que iniciasse a leitura da ordem do dia. (19h09min) 1. **ATA Nº 18/2025 -** Ata da 8ª Sessão Ordinária de 2025 – 12/05/2025. Autoria: **Mesa Diretora 2025/2026.** Quórum: **maioria simples.** Votação: **simbólica.** Em seguida**,** o presidente, colocou a ata em única discussão e como nenhum dos vereadores quis discuti-la, o presidente a colocou em única votação. O presidente solicitou que os vereadores que a aprovassem permanecessem sentados. Por conseguinte, o presidente, deu a ata como aprovada por **doze** votos favoráveis e nenhum voto contrário. O presidente solicitou ao senhor primeiro secretário, que procedesse a leitura da ordem do dia: (19h10min) **PROJETO DE LEI Nº 17/2025 -** Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, no importe de R$ 38.842.237,32, em observância ao determinado na lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como altera a lei nº 2.953, de 3 de julho de 2024 (LDO), a lei nº 2.744 de 15 de dezembro de 2021 (PPA) e a lei nº 2.978, de 18 de dezembro de 2024 (LOA). Autoria: **Executivo Municipal**. **Quórum:** maioria simples. **Votação**: simbólica. Colocado em única discussão, fez o uso da palavra o seguinte vereador: (19h10min): Marquinhos do Leite. Como nenhum dos vereadores quis discuti-lo, às 19h12min, foi colocado em única votação. O presidente solicitou que todos que o aprovassem permanecessem sentados. Em seguida o projeto de Lei foi **APROVADO** por **11** votos favoráveis e **1** voto contrário (Marquinhos do Leite). Então, o presidente deu como Projeto de Lei **Aprovado** e determinou que fosse expedido o autografo de lei para as considerações do chefe do executivo. O presidente solicitou ao senhor primeiro secretário, continuasse a leitura da ordem do dia: (19h13min) **PROJETO DE LEI Nº 11/2025.** EQUIPARA O CARGO DE SUPERINTENDENTE DA FUMHAB AO STATUS POLÍTICO DO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE LOUVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autoria: **Executivo Municipal.** Quorum: **maioria absoluta.**

Votação: **simbólica.** Colocado em única discussão, como nenhum dos vereadores quis discuti-lo, às 19h13min, foi colocado em única votação. O presidente solicitou que todos que o aprovassem permanecessem sentados. Em seguida o projeto de Lei foi **Aprovado** por **12** votos favoráveis e **nenhum** voto contrário. Então, o presidente deu como Projeto de Lei **Aprovado** e determinou que fosse expedido o autografo de lei para as considerações do chefe do executivo. O presidente solicitou ao senhor primeiro secretário, continuasse a leitura da ordem do dia: (19h14min) **MOÇÃO Nº 5/2025 -** Moção de congratulações e aplausos a caminhoneira Conceição Fátima de Freitas Alves. Autoria: **Vereador Fabio André de Souza Borriero.** Quórum: **maioria simples.** Votação: **simbólica.** Colocado em única discussão, fizeram uso da palavra os seguintes vereadores: (19h:14min) Fabio Andre de Souza Borriero, Leandro Lourençon, Julio Cezar Correia da Silva, Helio Rocha de Oliveira, Clóvis Martins Faustino, Clayton Roberto Finamore, Antonio Carlos Rodrigues de Souza. Como nenhum mais dos vereadores quis discuti-lo, às 19h25min, foi colocado em única votação. O presidente solicitou que todos que o aprovassem permanecessem sentados. Em seguida a **Moção** foi **Aprovada** por **12** votos favoráveis e **nenhum** voto contrário. Então, o presidente deu como **Moção Aprovada.** Então, o presidente deu como **Moção Aprovada** por esta casa. **O presidente avisou aos parlamentares que estava encerrada a inscrição para fazer uso da tribuna no grande expediente, às 19h25min**. Dando continuidade à sessão, o presidente solicitou ao senhor segundo secretário que efetuasse a chamada para uso da tribuna. Ocuparam a tribuna os vereadores registrados a seguir: (19h26min) O vereador Fabio Andre de Souza Borriero que após os devidos cumprimentos passou a discorrer sobre os seguintes assuntos: (transcrição): “Só para tocar no assunto da nossa amiga, grande amiga Conceição, de verdade, Conceição, não é para qualquer um, décadas e décadas de caminhoneira, nunca desistiu, sempre perseverou, fiquei muito feliz por esta Moção que consegui te fazer, eu agradeço a confiança, desde o momento que te procurei, que você aceitou e depositou em mim porque a gente sabe das dificuldades das estradas do Brasil, a gente sabe das dificuldades, às vezes, da questão financeira para o caminhão estar em ordem, mas você teve dias foras que você não esteve no aniversário da Família, que não teve nos dias das Mães em casa, que você não esteve no Natal em casa, datas marcantes, às vezes, tem uma perda de algum amigo e você está tão distante que você não consegue estar ali para dar aquela força, mas você é um exemplo de mulher guerreira e isto mostra que, realmente, a mulher pode estar onde ela quiser, em qualquer cargo, qualquer função, mais uma vez: Deus abençoe! Conte sempre com a gente, qualquer hora a gente vai lá bater um papo para você contar algumas histórias, como se fosse o Pedro e o Bino, tá? Um forte abraço. Presidente, eu quero, aqui, defender um ofício o qual eu fiz pedindo ao nosso executivo para que aumente o vale-alimentação dos funcionários públicos, a gente sabe que devido à inflação todos os alimentos acabaram subindo, disparando depois da pandemia, infelizmente, aí eu sugeri ao nosso prefeito que se fizesse um reajuste de mil e cem ou mais que isso, aí cabe ao nosso executivo ver qual é o impacto financeiro e, com certeza, os demais vereadores... acredito que também têm essa visão, a gente sabe que está defasado, e também vamos, sim, já tivemos uma pré-conversa com ele e explanamos a questão da licença prêmio e vamos mais uma vez fazer com que ele entenda essa necessidade da licença prêmio ser paga porque a gente sabe que, realmente, não está fácil para ninguém e toda ajuda vai ser bem-vinda e, claro, a questão do reajuste, aí cabe a ele analisar, cabe a ele fazer o que está dentro do orçamento dele, mas eu estou aqui para ajudar, conte sempre com este vereador, tá? Eu também peço ao prefeito que dê uma atenção especial lá no nosso hospital do Santo Antônio, está vindo algumas reclamações e devido a um pouco de atraso, a gente sabe que os profissionais lá estão com boa vontade, mas eu não sei se está faltando um pouco de funcionários lá para atender, então chega algumas reclamações da demora né, às vezes até no momento também de transição ali, de mudança de horário, às vezes, um doutor, até ele pegar toda a ficha técnica do que está acontecendo, então, especialmente, nesses horários esta demorando um pouco mais, peço ao nosso executivo que dê uma atenção, saúde é tudo e agradeço a presença de vocês, um forte abraço, voltem sempre, contem comigo”. (19h30min) O vereador Clóvis Martins Faustino que após os devidos cumprimentos passou a discorrer sobre os seguintes assuntos: (transcrição): “Quero compartilhar, hoje, uma conquista deste vereador para a nossa cidade, no último dia dezesseis de maio, entreguei à nossa cidade um ônibus escolar novinho, este ônibus foi conquistado com o apoio do Deputado Felipe Franco junto à Secretaria de Educação do Estado, esse veículo moderno, com ar-condicionado, assentos confortáveis e acessibilidades vai atender as nossas crianças com atividades fora das salas de aulas, passeios, eventos, visitas e projetos como vocês podem ver nas imagens, fico muito feliz com essa conquista, isso representa mais conforto, mais segurança, mais oportunidades para as nossas crianças e eu queria agradecer mais uma vez ao Deputado Felipe Franco, essa parceria, tenho certeza, vai trazer muitos mais frutos para nossa cidades e gostaria de agradecer ao Prefeito Paulo Finamore por estar presente no dia da entrega, então esta é minha fala de hoje, seguimos trabalhando pela cidade e eu tenho certeza que vamos fazer ainda mais, o melhor está por vir, contem comigo. Obrigado!”. (19h33min) O vereador Clayton Roberto Finamore que após os devidos cumprimentos passou a discorrer sobre os seguintes assuntos: (transcrição): “Fiz onze indicações ao executivo e gostaria de falar apenas de três delas, se puder colocar o vídeo... Seria um ecoponto em pontos específicos dentro da cidade, a gente sabe da dificuldade de descartar galhos de

árvores, sofá, eletrodomésticos, moveis, enfim, muitas coisas que são descartadas na cidade e fica difícil, então precisamos... Este aqui é um exemplo de ecoponto que nós precisamos ter em nossa cidade para que tenha um local adequado para descartar, temos vários terrenos, imóveis da prefeitura por toda a cidade, então eu solicitei a ele que fizesse esse ecoponto, a outra coisa seria o desassoreamento dos rios, leitos e córregos, estamos no meio do ano ainda, mas já está ficando um pouco tarde porque precisa de licenciamento para a gente evitar, esse local aqui é no Jardim Niero... Para a gente evitar alagamento e não podemos deixar que as pessoas percam os seus bens porque é uma humilhação e sabemos que não é barato, pode passar... Aqui é na Estiva... Olhe as casas como estão... Pode passar... Faixa Azul... E aqui é próximo à Rua João Verardo, então essa situação é muito grave e já está na hora de pensar e limpar e também avisar a população: não colocar lixo próximo aos rios e córregos por que pode prejudicar a passagem da água e acontecer isso daqui, mas também é preciso limpar os córregos, e, por último, temos aqui ao lado da... Aquela foto anterior é esse local aqui, mas aqui eu estou pedindo... Solicitei para a administração que seja feito um guarda-corpo, há um mês, mais ou menos, uma pessoa caiu nesse local aí... E que seja colocado iluminação também, passa muita gente nesse local e é perigoso para criança, idoso, enfim, as pessoas caírem, e se vocês observarem, não sei se da para ver, o rio está com bastante sujeira, lixo lá dentro, então precisa ter consciencialização não só pela parte pública, mas também pelas pessoas. E falar com vocês, funcionários públicos, antes eu gostaria de falar um pouquinho sobre o remanejamento, esse remanejamento, eu já fui secretário e duas vezes eu precisei de remanejamento na minha secretaria, era dinheiro que era distribuído de forma incorreta, uma secretaria tinha mais dinheiro que a outra, esse dinheiro já está lá na prefeitura, só para remanejar para que as secretarias possam ser atendidas com o seu orçamento, tá? Esse dinheiro já está lá, é só para poder fazer o remanejamento, queria dizer para vocês que tivemos uma reunião, sim, com o Prefeito, nós vereadores, e nessa reunião solicitamos, como o Fábio disse aqui, que seja paga a licença prêmio, pelo menos uma das três, e quem tem cinco, que eu sei que tem gente que tem cinco, já paga duas, um outro assunto é que tenha um diálogo com os prestadores se serviços, não pode ficar lá dentro do gabinete e não ter um diálogo, eu acho que tem que ter um canal de comunicação com todos vocês, não pode estar bom apenas de um lado, tem que estar bom para todo mundo, então solicitei ao Prefeito que tenha um diálogo, eu tenho certeza que se dialogar, vocês conversando acho que tudo vai ser resolvido, e se vocês precisarem da minha presença junto, eu estarei presente, e sobre a aposentadoria, também solicitei ao prefeito para que seja dialogado sobre isso daí, e a resposta que eu tive foi que até dezembro ele vai começar a aposentar as pessoas, nós vamos ficar cobrando e vocês podem contar comigo, a licença prêmio vai ser paga, é como eu disse, a licença prêmio a gente solicitou e isso já é uma vitória e nós vamos continuar cobrando para que seja pago isso a vocês, ta bom? E vai ser pago". (19h39min) O vereador Gilberto Teixeira Barbosa que após os devidos cumprimentos passou a discorrer sobre os seguintes assuntos: (transcrição): "Presidente, eu queria defender aqui uma indicação que eu fiz ao executivo essa semana devido a várias pessoas terem-me procurado, pessoal que me conhece sabe que eu vim da logística, trabalhei sempre em logística, quase 20 anos trabalhando com logística, e o pessoal tem-me procurado, e eu indiquei ao executivo para que traga em parceria com o SENAI através do NUCCA o curso de empilhadeira retrátil porque já existe na cidade o projeto quebrando barreiras, porem o último curso que foi indicado pro pessoal aí foi só de empilhadeira frontal e a maioria do pessoal aí solicita o curso de empilhadeira retrátil que a maior parte das empresas, hoje, trabalha com a empilhadeira retrátil, então seria de grande conquista se trouxesse esse curso para as pessoas aqui, tem muita gente me pedindo, eu fiz uma indicação ao executivo em parceria com o SENAI, talvez através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, quero destacar também, esta semana, no início do meu mandato fiz uma solicitação, fui até o Deputado Jonas Donizetti pedir uma emenda para a nossa educação e esta semana o assessor do Deputado veio até o gabinete e nós trouxe uma boa notícia, que vai nós trazer uma emenda impositiva no valor de quinhentos mil reais, eu sugeri que fosse investido em melhorias e reformas para as escolas, aí cabe ao executivo, obrigado a todos pelas manifestações, direitos seus, como o nobre vereador Clayton falou, foi uma discussão da gente, na reunião, para que fosse pago pelo menos um mês de licença prêmio e a questão da previdência nós votamos na sessão passada o parcelamento dos débitos com a previdência para que quem aposenta de agora para adiante consiga receber em dia, então esse é um ganho importante, o meu muito obrigado". 19h40min) O vereador Antonio Carlos Rodrigues de Souza que após os devidos cumprimentos passou a discorrer sobre os seguintes assuntos: (transcrição): "Estou muito feliz, mais uma vez casa cheia, esse foi o intuito dessa presidência, a mudança do horário da sessão para a população poder comparecer nas sessões, reivindicar os seus direitos iguais os servidores que estão aqui sempre, gostaria que continuassem vindo aqui nesta casa, não só reivindicando, mas também acompanhar o trabalho dos vereadores, agradecer o Dario, João Paulo, Marcio, o bom filho a casa torna, quero agradecer ao Alexandre pela presença, perdoe-me se não consegui agradecer a todos, mas também quero cumprimentar os que estão nos acompanhando pelas redes sociais da Câmara Municipal, os que nos ouvem pela rádio Louveira FM, eu não poderia deixar aqui, presidente, de, em nome de todos os vereadores, expressar aqui os nossos sentimentos ao servidor Guarda Municipal Cleber Rojas que teve a sua vida

ceifada por uma leucemia, ele foi um servidor aqui no nosso município, deixou o seu legado, então a gente deixar aqui os nossos sentimentos a toda a família. Eu fiz uma indicação, oficializei junto ao nosso executivo para fazer a limpeza da cidade, como todos sabem são muitas reclamações sobre o mato que está crescendo muito, muito entulho nas ruas, então o prefeito já está vendo para fazer o mutirão da limpeza na cidade e sanar essa demanda, como todos sabem todos os bairros estão com esse problema, quero também parabenizar a Secretaria de Esportes pelo campeonato amador que tivemos na cidade, no sábado foi a final, campeonato amador veterano onde teve a final dos dois times, o Ala e o Ferror, e os atletas estão de parabéns e o time do Ala foi o campeão, isso é muito importante para nossa cidade, investir no esporte, quero falar um pouco, como o vereador Fábio comentou, o vereador Clayton, mas antes eu queria parabenizar o vereador Clóvis pela conquista de um ônibus escolar para a nossa educação. Parabéns! Clóvis. Você tem o meu respeito, e parabenizar o Piska também pela luta aí que vem... Como todos os vereadores estão sempre em São Paulo buscando recursos para a nossa cidade, quero reforçar as falas dos vereadores onde estivemos junto ao Prefeito dialogando referente aos nossos servidores, estamos na luta para que seja paga a licença prêmio dos servidores, vamos estar fazendo mais uma reunião reforçando, eu sei que todos os vereadores estão do lado dos servidores, tão buscando para que aconteça o pagamento dessa licença prêmio. Presidente, essas são as minhas palavras, mais uma vez eu gostaria de agradecer a todos que estão nos ouvindo, os que estão presentes, boa noite a todos e fiquem com Deus". 19h47min) O vereador Jose Marcos Rodrigues de Oliveira que após os devidos cumprimentos passou a discorrer sobre os seguintes assuntos: (transcrição): "Queria começar aqui parabenizando o vereador Clóvis pela conquista, acho muito importe, isso é bom, sempre ter renovação nesta casa, que os mais novos também incentivem os mais velhos a trabalhar, infelizmente a gente vai ficando mais velho na casa, vai se acomodando, ai vem um vereador que nem o Clóvis, no primeiro mandato, correndo atrás de Deputado, correndo atrás de emenda, parabéns mesmo, isso da incentivo até para nós que somos mais velhos aqui, isso é importante, então parabéns, parabéns ao vereador Fábio pela moção da Conceição, a gente sabe como é difícil a vida de caminhoneiro onde já fui caminhoneiro, o vereador Clóvis também, a dificuldade que a gente tem até de estacionar um carro em um posto de gasolina, achar um banheiro limpo em um posto de gasolina, o meu amigo Lagoa que é caminhoneiro também, eu imagino um banheiro feminino, a dificuldade que tem nesses postos de gasolina, então parabéns à Dona Conceição a toda a família, parabéns ao Fábio pela moção. Querendo deixar claro pessoal, a gente não quer ficar aqui se desgastando com vereador, tivemos a reunião entre todos, realmente alguns vereadores defenderam, falaram se o Prefeito não poderia estar olhando melhor, o Clayton Finamore também citou, então assim: ele falou claramente que não vai ter dissídio este ano, deixou claro que não vai ter, infelizmente, mas eu espero que esse Prefeito olhe com carinho para o funcionalismo público que o que carrega a cidade nas costas e que ele repare isso lá na frente, o prejuízo que vocês estão tendo, na época da pandemia, eu acredito que não ter dinheiro para tudo... A gente entende, agora espera aí, não tem dinheiro para o reajuste, pro dissídio que é anual, que é a inflação onde outras cidades deram, aí se fosse geral, eu até entenderia, mas tem dinheiro para aumentar salário de secretário, trinta por cento, tem dinheiro para criar nova secretaria, tem uma secretaria que entrou para leitura, inclusive eu até confundi, tá? Eu não tenho medo de falar a verdade aqui, eu confundi, até votei a favor, mas minha opinião é que eu sou contra o aumento de secretário, de salário de trinta por cento, então o da FUMHAB, virou uma secretaria onde equiparando o salário, o salário da FUMHAB, hoje, virou o de secretário de vinte mil reais, então eu fui contra, votei a favor, mas minha opinião sou contra, deixo claro para vocês, eu confundi o projeto, realmente, mas vai ter nova secretaria também, eu sou contra a nova secretaria que é Secretaria de Desenvolvimento que eu acredito que é pro secretário Nelsinho aonde vem com o mesmo valor de vinte mil reais, mas é isso, quero deixar claro aos servidores, estou a disposição de vocês, estou a disposição, dentro do que eu puder ajudar, eu ajudo, eu sei que o meu voto sozinho não faz muita diferença, mas a gente vai batalhar, tem o pessoal da Abadia, que eu sei que estão com problema lá de novo, eu sei a perseguição que vocês sofreram na época do pai do Paulo Finamore, Junior Finamore, a perseguição foi pesada, nós acompanhamos isso, e hoje vem o filho aí maltratando as pessoas de novo onde o filho que tem a mãe que é funcionária pública, é tal pai, tal filho, hoje a mãe é funcionária pública, a esposa é funcionária pública e judiando de vocês aí, dos funcionários públicos, sem dúvidas... e nós somos funcionários do eleitor que de quatro em quatro anos temos que batalhar lá, pedir votos novamente para renovar esse contrato, então, realmente, eu espero que o Prefeito venha olhar com mais carinho aí, pro funcionalismo público, estão deixando serviços essenciais, mas tem dinheiro para outras coisas, só isso que eu fico indignado, obrigado a todos, fiquem com Deus e contem sempre com este vereador, uma boa noite a todos". Como não houve mais nenhum vereador para fazer uso da tribuna, o presidente, então convidou a todos para acompanharem a próxima **Audiência Pública**, no dia 29 de maio de 2025, quinta-feira, as **14h00**, nesta Casa de Leis. Em seguida o presidente convidou a todos para acompanharem a próxima **Sessão Ordinária**, no dia **09 de junho de 2025**, segunda-feira, às **18h30**, nesta também Casa de Leis. E por fim o presidente convidou a todos, para que em posição de respeito, acompanhassem a execução do Hino do Município, às 19h54min. Agradeceu a presença de todos e deu a presente sessão por encerrada,

às dezesseis horas e quatro minutos. Gravação na íntegra da presente sessão se encontra no link: **https://www.youtube.com/watch?v=83sXMo6-bAE**.::::::::::::::::::::::::

Antonio Carlos Rodrigues de Souza
Presidente

Leandro Lourençon
1º Secretário

Edvan Joaquim da Silva
2º Secretário

.....

CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - www.louveira.sp.leg.br-Fone: (19) 3878-9420

Ata da Segunda Audiência Pública de 2025
Câmara Municipal De Louveira - SP

Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte cinco, às quatorze horas e onze minutos, na sede da Câmara Municipal de Louveira, sita na Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35, Guembê, sob a presidência do vereador Clóvis Martins Faustino, presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, secretariado pelo vereador Hélio Rocha Oliveira realizou-se a **Segunda audiência pública de 2025**, conforme o disposto no parágrafo quarto, do artigo nono, da lei nº 101/200, Lei de Responsabilidade Fiscal para demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais do município do **Primeiro quadrimestre de 2025**. O presidente esclareceu, ainda, aos presentes que a presente audiência pública reger-se-ia pelo disposto nos artigos 287 e 288 do Regimento Interno da Câmara. Esclareço, ainda, que esta audiência pública está sendo transmitida ao vivo pelo site oficial da câmara e pelo *facebook* institucional da casa. Em continuidade o presidente cumprimentou e agradeceu a presença: da secretária de Finanças e Economia, Luzinete Dias Carvalho; do secretário de Serviços Públicos, José Roberto Mazoni; e do secretário de Gestão de Projetos e Programas, Rodrigo Ribeiro. Em seguida convidou a todos para que em posição de respeito ouvissem a execução do hino nacional às 14h14min. Dando prosseguimento o presidente solicitou que o secretário, vereador Hélio Rocha Oliveira, realizasse a leitura da pauta convite, às 14h18min, que fora divulgada pelo diário oficial eletrônico do município, faixas colocadas em diversos pontos da cidade, imprensa escrita e falada, local e regional, site desta edilidade e convite realizado nas **8ª e 9ª sessões ordinárias de 2025**. Pauta-convite: **Câmara Municipal de Louveira. AUDIÊNCIA PÚBLICA EM 29 DE MAIO DE 2025. (às 14h). Pauta – Convite.** Em observância à previsão contida no § 4º, do artigo 9º da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), realizar-se-á **Audiência Pública**, para **DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA REFERENTES AO 1º QUADRIMESTRE DE 2025**, nesta Edilidade, em 29 de maio de 2025, às 14h. Referida Audiência será transmitida ao vivo, pelo site **www.louveira.sp.leg.br** e, também, pelo **facebook, Instagram** e **youtube**. Publique-se e afixe no local de costume da Câmara Municipal de Louveira. Louveira, 06 de maio de 2025. **ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES DE SOUZA.** Presidente. E em seguida, o presidente, apresentou a metodologia que foi utilizada na presente audiência. Como orientação geral para esses trabalhos, foi adotada a seguinte metodologia: "A **senhora Luzinete Dias Carvalho,** Secretária de Finanças e Economia, fará a **demonstração de cumprimento das metas fiscais do município, primeiro quadrimestre de 2025**, não podendo ser aparteado. Após a explanação do assunto em questão a palavra será aberta para apresentação de sugestões e dúvidas à apresentação, na seguinte ordem de preferência: 1- os senhores vereadores; 2 - os convidados oficiais; 3 - os representantes legais das instituições públicas e privadas; e 4 - os munícipes. Os cidadãos que desejarem apresentar sugestões ou fazer questionamentos deverão se dirigir ao microfone, dizer o seu nome e o nome do bairro em que reside, ou o nome da entidade que está representando. O questionamento deverá ser estritamente sobre o tema da exposição.

As sugestões ou perguntas que forem consideradas estranhas à matéria em discussão, serão previamente indeferidas pela presidência dos trabalhos". Logo após a leitura da metodologia o presidente passou a palavra, às 14h21min, à senhora Luzinete Dias Carvalho, que após os devidos cumprimnetos, deu seguimento a explanação sobre a demonstração de metas fiscais do 1º quadrimestre de 2025 (cópia da explanação segue anexa a esta ata). A explanação foi encerrada às 14h53min. **José Marcos Rodrigues de Oliveira: (transcrição):** "Gostaria de parabenizar a Luzinete pela apresentação, pela explanação nessa audiência e fala para o pessoal aí que o esforço dela era até para esta um notebook ou alguma coisa escrita, pois ela esta se esforçando tanto para está lendo em uma televisão ou no telão. E ter que virar as coastas para o público para poder ler no telão. É uma vergonha para a prefeitura de não mandar um notebook, de não mandar por escrito, mas eu fiquei sabendo que esta faltando caneta, papel na prefeitura. Nas escolas faltando café, açucar, feijão; como saabemos disso e todo dia chega gasto para esta casa, chega aumento para secretário chega. Amanhã temos uma extraordinária para criar uma nova secretaria, aonde todos nós estamos ciente que a prefeitura não tem dinheiro e Luzinete está aí para explicar que hoje nossa arrecadação não cobre as despesas fixas, entendeu! Aode temos um outro contrato aí feito emergencial feito pelo prefeito e assinado pelo Mazoni aí que é o secretário de serviços públicos é um contrato que: Contrato 02/2025, processo nº 001/2025, como dispensa de licitação, empresa Freza, aonde usaraão dispensa de licitação. Tinha uma empresa suspenderão o contrato e depois licitaram novamernte. Isso é uma vergonha, viu secretário secretário Mazoni, pois estas máquinas estão brincando de fazer horas, transferindo terra de um lugar para outro sem necessidade só para pagar acordos políticos. Sabemos disso, eu vou tomar as prodidências, então a Luzinete pode responder: hoje a nossa arecadação cobre nossas despesas mensais fixas?". **Luzinete Dias Carvalho (transcrição)**: "Hoje em relação aos contratos assinados e as despesas que nos temos né, que já vem nos últimos anos tal. Arrecadação não é que ela caiu muito, ela não acompanhou as nossas despesas, que antes da covid tinhamos uma situação e depois da covid nós temos outra realidade. Então, em todos os contratos realmente subiram muito, medicamentos, merenda, né e até mesmo com a contenção de despesas o que nós arrecadamos hoje não cobre as nossas despesas fixas por conta disso. Só que em relação, assim no ponto de vista hoje está faltando realmente alguns insumos, alguns materiais, é por conta do quê? Não é nem por conta do recurso para pagamento, todas as notas que a secretaria de finanças recebeu até hoje nessa administração, todas foram quitadas dentro do vencimento. E como chegaram muitos funcionários novos, eles não tem a expertise, não conhecem o sistema de entrar e fazer a solicitação do produto e tabém nós pegamos um orçamento que estava completamente bagunçado, mesmo que tivesse o recurso financeiro a gente não tinha como fazer o empenho para comprar aquele produto agora que vocês aprovaram este projeto de remanejamento que a gente vai conseguir organizar todo o orçamento para poder colocar todas essas atividades, principalmente, a parte administrativas, até mesmo lá na merenda. Ai faltou tal produto, não foi por conta do recurso, foi sim por conta da parte orçamentária que estava bagunçada. Só que realmente o recurso, a receita que a gente tem hoje não

cobre as nossas despesas fixas. E agora que vem a reforma tributária a receita vai reduzir mais ainda. Então o que o município precida, né, além de cortar, não é só cortar a despesa, é incrementar a receita. Vamos correr atrás das nossas receitas próprias. O município sempre foi considerado o município rico porque tinha um dos maiores índices de ICMS, maior arrecadação. Ah eu não quero. Chegou a época assim do prefeito anterior, não o prefeito anterior, lá atrás. Ah não quero esse recurso do governo federal. Eu não preciso. O que eu tenho, eu faço essa obra, é muito mais rápido. Então, nós temos que correr atrás das nossas receitas próprias, temos que correr atrás do nosso ISS, do nosso IPTU, do nosso ITBI. Realmente hoje, do jeito que está, a gente não consegue fechar com resultado positivo". **José Marcos Rodrigues de Oliveira (transcrição):** "sem dúvida nenhuma. Hoje louveira está sofrendo o que gastaram excessivo a 8, 10 anos atrás, infelizmente, Aí hoje o novo prefeito só culpa a gestão anterior e ele não lembra que ficaram durante oito anos, entendeu? Só culpa a gestaão anterior. Virou uma musiquinha aí, passou o refrão para os secretários. O refrão os secretários já sabem. Gestão anterior, falta só gravar a música, né? E infelizmente é isso. Eu acho que a casa tem todo o meu apoio para que essa casa gaste o valor que é destinado a ela que é 7%. Entendeu? Eh, Presidente Clóvis, eu caho que a casa tem o direito, é porcentagem, é regra, isso aí é o Brasil inteiro. Então não adianta nós aqui economizar e ver hoje criando secretaria nova. Isso é uma vergonha para vocês secretários, pensando no próprio umbigo, aonde o funcionalismo público não teve nem o reajuste anual, e nem o decídio que é uma coisa que eles tem direito. Eh! Parabéns! novamente a Luzinete, parabéns ao vereador Clóvis por estar presidindo essa sessão. Então deixo aqui minha indignação, tá. Eh, Caso de se pensar, amanhã entra de novo nessa casa, uma criação de nova secretaria, aonde serviços essenciais, tranportes de pessoas doentes está sendo cortado nessa cidade de Louveira é uma vergonha para o prefeito. Eu acho que ele tem que tirar a bundinha da cadeira, buscar recurso e incentivo fiscal para que novas empresas venham aqui para Louveira. Isso está faltando nessa gestão. Obrigado!". **Fábio Gomes, munícipe, morador do bairro Jardim Emília (transcrição):** "Boa tarde a todos, Senhores vereadores, secretário aqui presentes, aos munícipes que como eu se encontram aqui preocupado com a situação que a nossa cidade inicialmente está enfretando. Eu queria ser direto a cumprimentar, desculpa senhora Luzinete, parabenizá-la pelo seu gabarito acadêmico, como foi mencionado. Questão de ordem, você pode se apresentar? Desculpa, é Fábio, morador de Louveira, bairro Jardim Emília. Bom, como tive de fazer essa correção Luzinete quero lhe parabenizar pelo seu gabarito acadêmico. Você tem participado de várias gestões, é muito importante se doar para equilibrar as finanças do nosso município. Eu só tenho uma pergunta secretária a lhe fazer. É com relação ao descumprimento da meta estabelecida, porque a gente tem aqui, eu tenho, eu posso deixar até a senhora, não teve acesso, onde o Tribeunal de Contas alerta sobre o descumprimento da meta dos quatros primeiros meses na educação e no ensino médio, desculpa, no ensino e no FUNDEB. Eh, a gente viu que foi cumprido aí, e relacionado à saúde, né os recursos e eu gostaria de aproveitar e lhe fazer uma pergunta, claro se a senhora tiver conhecimento. A atual gestão está praticamente isentando 8 lmilhões do consórcio intermuniciapal de saúde junto ao Sismetro, ou seja 8 milhões de raeis, que seria

para prestar um serviço de saúde aos munícipes. Nós sabemos está tendo algumas dificuldades. Esses 8 milhões, a prefeitura pagará para sismetro alguma porcentagem por estar isentando a responsabilidade do cumprimento desses serviços. E, só para finalizar, que a senhora explique para a gente, se foi cumprido ou não, porque o Tribunal de Contas diz que não". Luzinete Dias Carvalho (transcrição): "Bom, em relação Sismetro, eu desconheço, né, esse descumprimento aí, em relação ao Sismetro. Porque é do meu conhecimento, o município, ele tem um plano ele formalizou um plano de compromissop com a sismetro que iria disponibilizar um montante para esse ano de 8 milhões para a contratação de serviços relacionados à saúde. Principalmente de alta e média complexidade, né. Nos temos lá no orçamento tudo dividido certinho quanto que é o repasse que pode ser através de uma prestação de serviço ou dentro da unidades básicas ou dentro de onde é o CEDIL hoje, né? Então esses 8 milhões eles foram alocados no orçamento e todos os documentos que a sismetro manda com a prestação de serviço que é de Louveira. Está sendo repassado, pago integralmente, né, dentro dos montantes, partes é dos recursos dos tesouros e parte é recurso que o governo federal repassa. Então, eu desconheço essa parte aí que nós não estamos cumprindo com essa parceria que a gente tem com a Sismetro. Não tenho conhecimento, até mesmo se a prefeitura deve alguma coisa. Tudo que chegou lá foi pago, não tenho nada atrasado em relação a essa despesa. Eu acredito que essa semana mesmo, acho que, não sei se amanhã ou a semana que vem tem uma reunião com o pessoal da Sismetro para demonstrar os balancetes, no caso eles que demonstram para a gente, para todos os municípios, os serviços que estão sendo executados por eles. Então, não tenho conhecimento disso". **Fábio Gomes, munícipe, morador do bairro Jardim Emília (transcrição)**: "Eu estive observando o portal da transparência e deu a entender que é como se fosse uma recisão desses 8 milhões. Não é dizer". **Luzinete Dias Carvalho (transcrição):** "Não é o contrário, contrário, é um contrato uma parceria que a gente tem com a Sismetro que foi assinado esse montante de 8 milhões para esse ano, que ele pode até sofrer um aditivo. Eu caredito que vai ser até um pouco mais, por conta dos serviços que, né, que tem essa parceria com a prefeitura". **Fábio Gomes, munícipe, morador do bairro Jardim Emília (transcrição)**: "No mais agradeço e gostaria que a senhora nos desse aqui uma explicação do não cumprimento na questão do ensino básico, né, e do FUNDEB, que é a valorização dos professores. Inclusive houve manifestações aqui nessa casa de leis e que a senhora nos desse uma previsão se no próximo quadrimestre ou seja nos próximos quatro meses que vai ser apresentado será cumprida essa meta para que a gente não tenha, como o vereador Marquinhos do Leite mencionou algumas faltas. Houve falta de feijão, açúcar e café nas unidades escolares. As entregas dos uniformes vale ressaltar que não foram até o momento, não há definição de entregas também. Eu gostaria que tivesse a secretária de educação aqui para nops explanar essa situação, mas de qualquer forma muito obrigado senhora. A senhora está de parabéns pela explanação dessa audiência. Muito obrigado!". **Vereador José Marcos Rodrigues de Oliverira (transcrição):** "O Luzinete, tem alguns em presários reclamando que tem nota em aberto desse ano já, 2025, de janeiro de 2025. Eles entraram no começo de janeiro, então eles ficaram ainda prestando serviço ali uns 15, 20 dias para

depois o prefeito suspender esses contratos. Então ainda tem nota, não restos a pagar do ano passado, tem nota referente a esse ano que ainda não foi paga". **Luzinete Dias Carvalho (transcrição):** "Então, mas essas notas com vencimento em janeiro, elas estão dentro daquele restos a pagar não processados, porque estavam empenhados, só que não, tudo que chegou de nota fiscal na contabilidade até 31/12 passou comno processado. O que recebeu em janeiro essas notas, passou nos empenhos não processados. Então, isso correu por falta do orçamento do ano passado, foi liquidado agora, daí entra na programação desse ano. Só que estou recebendo umas notas que a gente não está nem localizando os empenhos desses fornecedores que estão reclamando. Dái eu procuro o empenho e não tenho o empenho. Daí não tem como efetuar a liquidação, e nem como efetuar o pagamento. Daí estou abrindo processo administrativo, mandando para o jurídico para apurar a responsabilidade., mas o que está empenhado a gente está liquidando e colocando na programação". **Vereador José Marcos Rodrigues de Oliverira (transcrição):** "Mas toda licitação antes de ser aberta, ela tem que ter o empenho, né? Todas as licitações que foi aberta, foi empenhado o dinheiro. Agora o que pode ter sido feito depois da licitação acontecer, eles ter feito o remanejamento, né?". **Luzinete Dias Carvalho (transcrição):** "Não, não tem como se o empenho, se ele foi empenhado, a hora que você pega o resultado lá de 2024, o empenho vai constar lá. Só daí agora surge fornecedor e fala: "Ah! Eu prestei o serviço". Teve caso de contratos vencidos que a pessoa continuou prestando o serviço. Então se não tem o empenho a gente fica impossibilitado. Não tem como processar isso. **Vereador José Marcos Rodrigues de Oliverira (transcrição):** "Mas a lei é bem clara, antes de você abrir qualquer licitação, você tem que fazer o empenho do dinheiro". **Luzinete Dias Carvalho (transcrição):** "Isso, mas teve caso de contrato que venceu tipo em outubro, não foi renovado e pessoa continuou prestando serviço". **Vereador José Marcos Rodrigues de Oliverira (transcrição):** "É, mas esse caso específico que estou falando realmente tem o empenho, tá". **Luzinete Dias Carvalho (transcrição):** "Daí se ele passou como não processado, daí ele chegou na contabilidade provavelmente depois do vencimento. E é essa a questão a grande maioria desses profissionais são novos. Então está chegando notas agora em maio com emissão lá do começo de janeiro, mas não está ainda no processo lá de finanças, pode estar na secretaria aguardando ainda a liberação, porque às vezes o secretário novo, ele recebe lá um exemplo uma nota fiscal de massa asfáltica que foi entregue o ano passado. Ele não vai de pronto assim já certificar, ele vai ter que apurar realmente se aquele material foi entregue com o funcionário efetivo que estava na pasta dele. Então leva um certo tempo. Então é por conta desses atrasos". **Fábio Gomes, munícipe, morador do bairro Jardim Emília (transcrição)**: "Secretária, eu só gostaria que a senhora desse uma explicação sobre o não cumprimneto dsa meta do ensino". **Luzinete Dias Carvalho (transcrição):** "Ah! Desculpe, eu não respondi. Então, da educação, tanto a educação, saúde, pessoal, nós cumprimos com todas as metas, por quê? Na educação o mínimo é 25%. O empenhado deu mais que 30, se eu não me engano deu 36%. O liquidado deu 25,70% e o pago deu 24%, por qu o pago deu 24? Porque o sistema as apostilas que foram entregues, a nota fiscal chegou agora pra gente, é mais de 3 milhões. Então, ela vai

os presentes e às quatorzee horas e vinte e cinco minutos, declarou encerrada a presente audiência pública. Gravação na íntegra da presente sessão se encontra no link: **https://www.youtube.com/watch?v=MQZU6WgN7BM**.::::::

CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - www.louveira.sp.leg.br - Fone: (19) 3878-9420

ATA DA NONA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2025
DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA DE LOUVEIRA/SP

Aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte cinco, às onze horas e um minuto, na sede da Câmara Municipal de Louveira, sita na rua Wagner Luiz Bevilacqua, nº 35, bairro Guembê, no plenário vereador José Chiquetto, sob a presidência do vereador Antonio Carlos Rodrigues de Souza, secretariado pelos nobres vereadores – Leandro Lourençon - 1º secretário e Edvan Joaquim da Silva – 2ª secretário, realizou-se a **9ª sessão extraordinária do ano de 2025**. Registradas, além da mesa diretora, a presença dos seguintes vereadores: O presidente solicitou ao primeiro secretário para fizesse a chamada dos senhores vereadores: Antonio Carlos Rodrigues de Souza (Kaká Rodrigues) - **Presente**, Claudenildo Gomes da Cruz (Nildo Redenção) - **Presente**, Clayton Roberto Finamore (Clayton Finamore) - **Presente**, Clóvis Martins Faustino (Clóvis Faustino) - **Presente**, Edvan Joaquim da Silva (Tabajara) - **Presente**, Fábio André de Souza Borriero (Fábio Borriero) - **Presente**, Fábio Júnio Souza Brito (Fábio Brito) - **Presente**, Gilberto Teixeira Barbosa (Gilberto Piska) - **Presente**, Hélio Rocha Oliveira (Helinho) - **Presente**, José Marcos Rodrigues de Oliveira (Marquinhos do Leite) - **Presente**, Juarez Custódio Junior (Juarez Mineiro) - **Presente**, Júlio Cezar Correia da Silva (Júlio Cezar) - **Presente**, Leandro Lourençon (Leandro Lourençon) - **Presente**. O presidente comunicou que como houve um número legal, sob a proteção de Deus e em nome da comunidade louveirense iniciou os trabalhos da **9ª Sessão Extraordinária de 2025**. O presidente convidou a todos, às 11h02min, para que em posição de respeito acompanhem a execução do hino nacional. Dando Continuidade o presidente solicitou que o primeiro secretário realizasse a leitura do **Edital de Convocação nº 06/2025** que foi recebido pelos vereadores dentro do prazo regimental. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 6/2025 - ANTONIO CARLOS RODRIGUES DE SOUZA,** Presidente a Câmara Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 61, inciso I, da LOM, c/c o art. 187, do Regimento Interno (Resolução nº 4/2019), CONVOCA os senhores vereadores para a **NONA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2025,** a realizar-se no **dia 30 de maio de 2025**, **às 11 horas**, na sede da Câmara Municipal de Louveira, para deliberar exclusivamente sobre a matéria abaixo descrita: **Projeto de Lei nº 18/2025** - Dispõe sobre a criação da secretaria de relações institucionais, sua organização e dá outras providências correlatas. Autoria: **Executivo Municipal. Louveira, 29 de maio de 2025. ANTONIO CARLOS RODRIGUES DE SOUZA. Presidente.** O presidente solicitou ao senhor primeiro secretário que efetuasse a leitura da ordem do dia: **Projeto de Lei nº 18/2025** - Dispõe sobre a criação da secretaria de relações institucionais, sua organização e dá outras providências correlatas. Autoria: **Executivo Municipal.** Quórum: **maioria absoluta.** Votação: **Simbólica.** O presidente colocou em única discussão o projeto de **Projeto de Lei nº 18/2025**. Fizeram uso da palavra os seguintes vereadores: José Marcos Rodrigues de Oliveira, Antonio Carlos de Souza Rodrigues e Clayton Roberto Finamore. Como nenhum dos vereadores quis discuti-lo esta em única votação. Solicitou aos senhores vereadores que o aprovassem permanecessem sentados. Portanto, o presidente deu como projeto

CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - www.louveira.sp.leg.br - Fone: (19) 3878-9420

aprovado por votação por 11 votos favoráveis e 1 voto contrário. Então, o presidente deu como projeto de lei aprovado e determinou que fosse expedido o autógrafo de lei para as considerações do chefe do executivo. Por fim, comunicou que tendo esgotada a matéria que foi objeto desta sessão, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente sessão extraordinária às 11h20min. A gravação na íntegra da presente sessão extraordinária se encontra gravada em DVD que será parte integrante desta ata::::::::::::::

Antonio Carlos Rodrigues de Souza
Presidente

Leandro Lourençon
1º Secretário

Edvan Joaquim da Silva
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - www.louveira.sp.leg.br - Fone: (19) 3878-9420

ATA DA DÉCIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2025
DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA DE LOUVEIRA/SP

Aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte cinco, às onze horas e vinte e oito minutos, na sede da Câmara Municipal de Louveira, sita na rua Wagner Luiz Bevilacqua, nº 35, bairro Guembê, no plenário vereador José Chiquetto, sob a presidência do vereador Antonio Carlos Rodrigues de Souza, secretariado pelos nobres vereadores – Leandro Lourençon - 1º secretário e Edvan Joaquim da Silva – 2ª secretário, realizou-se a **10ª sessão extraordinária do ano de 2025**. Registradas, além da mesa diretora, a presença dos seguintes vereadores: O presidente solicitou ao primeiro secretário para fizesse a chamada dos senhores vereadores: Antonio Carlos Rodriogues de Souza (Kaká Rodrigues) **- Presente**, Claudenildo Gomes da Cruz (Nildo Redenção) **- Presente**, Clayton Roberto Finamore (Clayton Finamore) **- Presente**, Clóvis Martins Faustino (Clóvis Faustino) **- Presente**, Edvan Joaquim da Silva (Tabajara) **- Presente**, Fábio André de Souza Borriero (Fábio Borriero) **- Presente**, Fábio Júnio Souza Brito (Fábio Brito) **- Presente**, Gilberto Teixeira Barbosa (Gilberto Piska) **- Presente**, Hélio Rocha Oliveira (Helinho) **- Presente**, José Marcos Rodrigues de Oliveira (Marquinhos do Leite) **- Presente**, Juarez Custódio Junior (Juarez Mineiro) **- Presente**, Júlio Cezar Correia da Silva (Júlio Cezar) **- Presente**, Leandro Lourençon (Leandro Lourençon) **- Presente**. O presidente comunicou que como houve um número legal, sob a proteção de Deus e em nome da comunidade louveirense iniciou os trabalhos da **10ª Sessão Extraordinária de 2025**. O presidente convidou a todos para que em posição de respeito acompanhem a execução do hino nacional. Dando Continuidade o presidente solicitou que o primeiro secretário realizasse a leitura do **Edital de Convocação nº 07/2025** que foi recebido pelos vereadores dentro do prazo regimental. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 7/2025 - ANTONIO CARLOS RODRIGUES DE SOUZA,** Presidente a Câmara Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 61, inciso I, da LOM, c/c o art. 187, do Regimento Interno (Resolução nº 4/2019), CONVOCA os senhores vereadores para a **DÉCIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2025,** a realizar-se no **dia 30 de maio de 2025, às 11 horas e 30 minutos**, na sede da Câmara Municipal de Louveira, para deliberar exclusivamente sobre a matéria abaixo descrita: **Proposta de Emenda à Lei Orgânica Nº 1/2025 --- 1º turno de votação -** Acrescenta dispositivos à lei orgânica do município de Louveira, instituindo e regulamentando a emenda impositiva. Autoria: **Vereadores Juarez Custódio, Edvan Joaquim da Silva, Antonio Carlos Rodrigues de Souza, Claudenildo Gomes da Cruz, Clayton Roberto Finamore, Fábio Borriero, Fábio Brito e Leandro Lourençon. Louveira, 29 de maio de 2025. ANTONIO CARLOS RODRIGUES DE SOUZA. Presidente.** O presidente solicitou ao senhor primeiro secretário que efetuasse a leitura da ordem do dia: **Proposta de Emenda à Lei Orgânica Nº 1/2025 --- 1º turno de votação -** Acrescenta dispositivos à lei orgânica do município de Louveira, instituindo e regulamentando a emenda impositiva. Autoria: **Vereadores Juarez Custódio, Edvan Joaquim da Silva, Antonio Carlos Rodrigues de Souza, Claudenildo Gomes da Cruz, Clayton Roberto Finamore, Fábio Borriero, Fábio Brito e Leandro Lourençon.** Quórum:

CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - www.louveira.sp.leg.br - Fone: (19) 3878-9420

qualificado (2/3). Votação: **nominal.** O presidente colocou em primeira discussão o projeto de **Proposta de Emenda à Lei Orgânica Nº 1/2025**. Fizeram uso da palavra os seguintes vereadores: José Marcos Rodrigues de Oliveira, Antonio Carlos de Souza Rodrigues e Fábio André de Souza Bortriero. Como nenhum dos vereadores quis mais discuti-la, esta em única votação. O presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário que efetuasse a chamada dos senhores Vereadores, para que cada um declarasse, no microfone, se é favorável ou contrário ao projeto de lei. Antonio Carlos Rodriogues de Souza (Kaká Rodrigues) – **Favorável à proposta de emenda**, Claudenildo Gomes da Cruz (Nildo Redenção) - **Favorável à proposta de emenda**, Clayton Roberto Finamore (Clayton Finamore) - **Favorável à proposta de emenda**, Clóvis Martins Faustino (Clóvis Faustino) - **Favorável à proposta de emenda**, Edvan Joaquim da Silva (Tabajara) - **Favorável à proposta de emenda**, Fábio André de Souza Borriero (Fábio Borriero) - **Favorável à proposta de emenda**, Fábio Júnio Souza Brito (Fábio Brito) - **Favorável à proposta de emenda**, Gilberto Teixeira Barbosa (Gilberto Piska) - **Favorável à proposta de emenda**, Hélio Rocha Oliveira (Helinho) - **Favorável à proposta de emenda**, José Marcos Rodrigues de Oliveira (Marquinhos do Leite) - **Favorável à proposta de emenda**, Juarez Custódio Junior (Juarez Mineiro) - **Favorável à proposta de emenda**, Júlio Cezar Correia da Silva (Júlio Cezar) - **Favorável à proposta de emenda**, Leandro Lourençon (Leandro Lourençon) - **Favorável à proposta de emenda**. Portanto, o presidente deu como **proposta de emenda** aprovada por votação por 13 votos favoráveis e nenhum voto contrário. Então, o presidente deu como **proposta de emenda** aprovada e determinou que a lei orgânica do município fosse emendada. O presidente convidou a todos, às 11h40min, para que em posição de respeito acompanhem a execução do município de Louveira. Por fim, comunicou que tendo esgotada a matéria que foi objeto desta sessão, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente sessão extraordinária às 11h43min. A gravação na íntegra da presente sessão extraordinária se encontra gravada em DVD que será parte integrante desta ata:::::::

Ordem do Dia - Resoluções

RESOLUÇÃO Nº 7, DE 10 DE JUNHO DE 2025

INSTITUI A CAMPANHA DO AGASALHO, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, conforme o Plenário aprovou em 9 de junho de 2025, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica instituído na Câmara Municipal de Louveira a "Campanha do Agasalho", que ocorrerá nos meses de maio e junho de cada ano.

Art. 2º A "Campanha do Agasalho" consistirá em incentivo a doações de roupas e acessórios de inverno, para serem repassados à comunidade em situação de vulnerabilidade social do município.

Art. 3º A Câmara Municipal promoverá campanha de incentivo às doações, devendo manter postos de coletas na sede do Legislativo.

Art. 4º O material arrecadado com as doações será repassado às instituições beneficentes do município, que comprovadamente sejam atuantes e idôneas.

Parágrafo único. As instituições, mencionadas no caput deste artigo, serão indicadas por Comissão Especial, composta por até 3 (três) vereadores, cuja nomeação se dará por Ato da Presidência.

Art. 5º A Diretoria de Comunicação ficará responsável pela promoção da campanha mencionada no art. 3º.

Art. 6º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementadas se necessário.

Art. 7 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução nº 6/2017.

Louveira, 10 de junho de 2025.

ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES DE SOUZA
Presidente

Publicado e Registrado na Câmara Municipal de Louveira, em data supra.

GLEISON LOPES AREDES
Diretor Geral

.....

Ordem do Dia - Moções

CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - www.camaralouveira.sp.gov.br - Fone: (19) 3878-9420

MOÇÃO 006/2025

ASSUNTO: **APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES AOS ATLETAS DAS MODALIDADES DE KARATÊ, HANDEBOL SUB 12- MIRIM, HANDEBOL SUB 14- INFANTIL, VÔLEI SUB 19, VÔLEI SUB 21- ADULTO E TAEKWONDO PELA DEDICAÇÃO, DESEMPENHO E DESTAQUE NAS CONQUISTAS DOS CAMPEONATOS 2025.**

A presente moção vem no sentido de parabenizar a todos nossos atletas, os técnicos e a Secretaria de Esporte pela dedicação, desempenho e destaques nas competições que participam, revelando sempre muita determinação e comprometimento com o esporte em nossa cidade.

A nossa equipe mirim (SUB-12) de Handebol conquistou, de forma invicta, o título da 2ª etapa da Liga de Handebol do Interior, em Vargem Grande do Sul. O torneio reuniu equipes das cidades de Louveira, Valinhos, Tatuí, Piracicaba, Vargem Grande do Sul, Franca, Mogi Guaçu e Indaiatuba. Com este resultado, Louveira lidera a classificação geral da Liga com 21 pontos, consolidando-se como uma das principais forças da competição. Louveira foi sede de mais uma etapa da Liga de Handebol do Interior, recebendo as disputas da categoria infantil (SUB-14) no Ginásio de Esportes do CEIL Centro. Na grande final, Louveira reencontrou Campo Limpo Paulista e garantiu o título da etapa com mais uma vitória. Com a conquista, Louveira soma 24 pontos e lidera a classificação geral da Liga, que reúne 16 cidades participantes.

Já nossa equipe de Taekwondo comandada pelo Mestre Carlos Costa, garantiu o 4º lugar geral por equipes no Campeonato RDS, realizado em Campinas. A competição reuniu diversas academias da região, e Louveira mais uma vez se destacou pelo alto nível técnico e pela garra de nossos atletas. Entre os destaques da equipe estão Tarcísio Margrieri, campeão em sua categoria com uma atuação segura e dominante, e Davi Ferreira, que, mesmo enfrentando um adversário de categoria superior, mostrou determinação e coragem até o fim do combate.

Os nossos atletas do Karatê se destacaram na Copa OSC, realizada no Clube Atlético Ipiranga, em São Paulo (SP). A equipe conquistou diversas medalhas em diferentes categorias, representando o nosso município com excelência. Na categoria SUB-10, Matheus Bertolini garantiu ouro e bronze. Já na Sub-14, os atletas Kauã Tenente e Pedro Lucas Magalhães fizeram a final da categoria, com Pedro Lucas conquistando o ouro e Kauã a prata, além do

CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - www.camaralouveira.sp.gov.br - Fone: (19) 3878-9420

bronze. Na categoria Cadete (14 e 15 anos), Cauã Batista Carvalho ficou com a medalha de bronze, sob o comando professor e técnico responsável pela equipe, o Srº Roberto Alves.

Por fim, a equipe masculina SUB-19 de Vôlei de Louveira concluiu sua participação na Fase Sub-Regional dos Jogos da Juventude com duas expressivas vitórias em jogos realizados na cidade de Jundiaí. Na primeira partida do dia, Louveira venceu Campo Limpo Paulista por 2 sets a 0. Em seguida, enfrentou Itatiba em um clássico regional e conquistou uma vitória de virada por 2 sets a 1, demonstrando muita determinação. Parabenizo os atletas e a comissão técnica pelo comprometimento, esforço e dedicação ao longo da competição e pela conquista do título de campeão no SUB19. Já o nosso Voleibol masculino SUB21, vai buscar o título da 4ª Copa Santa Gertrudes de Vôlei. Os atletas disputarão o triangular final com as equipes de Piracicaba e Limeira. Toda nossa torcida aos atletas para conquistem mais esse título importante para nossa cidade.

Todas essas conquistas e destaques são reflexos do trabalho sério e dedicado aos jovens da cidade e de muito esforço e comprometimento dos nossos atletas, que seguem representando nossa Louveira com orgulho e excelência no esporte. Parabéns a todos nossos atletas! Vocês são sensacionais!

Por fim, uma vez aprovada a presente moção, solicito que essa Casa de Leis, providencie a reprodução de cópias do presente instrumento e as envie ao homenageado, bem como ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Srº Paulo Alberto Finamore.

Plenário Vereador José Chiquetto.

Louveira, 09 de Junho de 2025.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES DE SOUZA
(Kaká Rodrigues)
Vereador

2

CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo -www.camaralouveira.sp.gov.br-Fone: (19) 3878-9420

MOÇÃO Nº 07/2025

ASSUNTO: CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS A TODOS OS ATLETAS E COMISSÃO TECNICA DOS JOGOS DA MELHOR IDADE (JOMI).

CONSIDERANDO que, a participação nos Jogos da Melhor Idade reforça o compromisso da Prefeitura de Louveira com a promoção do envelhecimento ativo e saudável, valorizando o protagonismo da terceira idade e incentivando a prática esportiva como ferramenta de saúde, socialização e qualidade de vida.

CONSIDERANDO que, o evento reuniu 48 municípios da região e tem como principal objetivo promover a integração, o bem-estar e a valorização das pessoas idosas por meio do esporte e da convivência;

CONSIDERANDO que mais 1,2 atletas de todo o estado participem da disputa que representa a 8ª Região Esportiva. O Jomi é voltado para atletas com idade a partir dos 60 anos. Os atletas e equipes com melhores resultados das etapas regionais se classificam para a final estadual, marcada para junho.

CONSIDERANDO que, com uma das maiores delegações de todos os tempos, 74 pessoas representam Louveira na 27ª edição dos Jogos da Melhor Idade (JOMI), que aconteceu entre os dias 20 e 25 de maio na cidade de Cerquilho. Na cerimônia de abertura tivemos destaque para a apresentação da equipe de Coreografia de Louveira.

CONSIDERANDO que dos 15 esportes oferecidos na competição, os atletas louveirenses disputaram em 11 modalidades: Atletismo (masculino e feminino); Bocha (masculino); Buraco (feminino); Coreografia (misto); Dominó (masculino e feminino); Malha (masculino); Tênis (masculino); Tênis de mesa (masculino); Truco (masculino e feminino); Vôlei adaptado (masculino e feminino) e Xadrez.

CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo -www.camaralouveira.sp.gov.br-Fone: (19) 3878-9420

CONSIDERANDO que Louveira terminou na oitava colocação, somando 45 pontos e As modalidades que mais pontuaram foram as seguintes:

Vice campeão: Atletismo masculino categoria C:
Técnico : Tiago Vergílio;

Vice campeão: Vôlei feminino categoria A:
Técnica: Zileide Silva

Vice campeão: Tênis masculino categoria B:
Técnico: Tafarel Moraes

Terceiro lugar: Coreografia.
Técnica: Juliete Santana

CONSIDERANDO que pude ver de perto a participação e a alegria de dos nossos atletas e isso é motivo de muito orgulho para Louveira. Vocês inspiram e mostram que a prática esportiva é uma poderosa ferramenta para saúde, bem-estar e longevidade.

APRESENTO, à Mesa, ouvido o Soberano Plenário e, dispensadas todas as formalidades regimentais, a presente **Moção de Congratulações e Aplausos a todos os atletas e comissão técnica participantes dos Jogos da Melhor idade (JOMI).**

Plenário Vereador José Chiquetto,
Louveira, 09 de junho de 2025.

HELIO ROCHA OLIVEIRA
Vereador

Moção nº 0 /2025
Página 2 de 2